

PROCESSO:	@PCP 16/00072914		
AUTUADO:	11/03/2016	PROTOCOLO:	3921/2016
RELATOR:	CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Morro Grande		
INTERESSADO:	Anair Saccon Bordignon		
RESPONSVEL:	Valdionir Rocha		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: MORRO GRANDE
Data recebimento das informações: 11 de Março de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	10/03/2016	732.812.479-20	Assinado	10/03/2016	494.735.229-91
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	-	-	-	-	-	-
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	-	-	-	-	-	-
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	12/02/2016	494.735.229-91
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	12/02/2016	494.735.229-91
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	12/02/2016	494.735.229-91
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	15/02/2016	494.735.229-91

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	12/02/2016	494.735.229-91
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	12/02/2016	494.735.229-91
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	12/02/2016	494.735.229-91
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	15/02/2016	494.735.229-91
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	07/03/2016	732.812.479-20	Assinado	09/03/2016	494.735.229-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	07/03/2016	732.812.479-20	Assinado	09/03/2016	494.735.229-91



Florianópolis, 11 de Março de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

VALDIONIR ROCHA GERALDO PETERLE
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	13.333.091,17	Despesas Correntes	11.362.141,39
Receita Tributária	478.595,03	Pessoal e Encargos Sociais	6.490.222,83
Receita de Contribuições	29.171,22	Juros e Encargos da Dívida	84.559,15
Receita Patrimonial	203.342,79	Outras despesas correntes	4.787.359,41
Receita Agropecuária			
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	210.001,67		
Transferências Correntes	12.103.681,95		
Outras Receitas Correntes	308.298,51		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.970.949,78
Total	13.333.091,17	Total	13.333.091,17
Receitas de Capital	954.744,96	Despesas de Capital	4.267.022,86
Operações de Crédito	392.669,87		
Alienação de Bens	42.100,00	Investimentos	3.775.704,83
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	519.975,09	Amortização da Dívida	491.318,03
Outras Receitas de Capital			
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Déficit	3.312.277,90	Superávit	
Total	4.267.022,86	Total	4.267.022,86
RESUMO			
Receitas Correntes	13.333.091,17	Despesas Correntes	11.362.141,39
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	954.744,96	Despesas de Capital	4.267.022,86
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	14.287.836,13	Subtotal	15.629.164,25
Déficit	1.341.328,12	Superávit	
TOTAL	15.629.164,25	TOTAL	15.629.164,25

Município de MORRO GRANDE
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			16.635.645,10
1000000	Receitas Correntes			15.680.900,14
11000000	Receita Tributária		478.595,03	
11100000	Impostos		429.609,54	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	174.920,11		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	59.426,95		
	Recursos Ordinários	35.655,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.856,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.914,45		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	82.964,42		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	82.964,42		
	Recursos Ordinários	50.945,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.012,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.007,18		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	32.528,74		
	Recursos Ordinários	19.517,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.132,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.879,47		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	254.689,43		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	254.689,43		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	254.689,43		
	Recursos Ordinários	152.813,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63.672,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.203,92		
11200000	Taxas		48.985,49	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.361,53		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	9.361,53		
	Recursos Ordinários	9.361,53		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	39.623,96		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	6.669,48		
	Recursos Ordinários	6.669,48		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	32.954,48		
	Recursos Ordinários	32.954,48		
12000000	Receitas de Contribuições		29.171,22	
12200000	Contribuições Econômicas		29.171,22	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.171,22		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.171,22		
13000000	Receita Patrimonial		203.342,79	
13100000	Receitas Imobiliárias		6.643,16	
13110000	Aluguéis	6.643,16		
	Recursos Ordinários	6.643,16		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		193.241,73	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	193.241,73		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	59.933,11		

Município de MORRO GRANDE

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.519,10		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	821,03		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	821,03		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	6.361,56		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.361,56		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.497,74		
	Salário-Educação	1.485,71		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12,03		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	17.547,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.520,04		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.027,61		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	24.186,03		
	Recursos Ordinários	617,21		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	73,49		
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.397,18		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.049,80		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.374,17		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.674,18		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	133.308,62		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.471,40		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.226,25		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	130.610,97		
	Recursos Ordinários	130.610,97		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		3.457,90	
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	3.457,90		
	Recursos Ordinários	3.457,90		
16000000	Receita de Serviços		210.001,67	
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	206.889,19		
	Recursos Ordinários	206.889,19		
16004800	Serviços de Religamento de Água	3.112,48		
	Recursos Ordinários	3.112,48		
17000000	Transferências Correntes		14.451.490,92	
17200000	Transferências Intergovernamentais		14.364.692,72	
17210000	Transferências da União	7.480.768,43		
17210100	Participação na Receita da União	5.988.823,95		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	5.978.422,21		
	Recursos Ordinários	3.587.053,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.494.605,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	896.763,33		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.343,40		
	Recursos Ordinários	3.154,45		

Município de MORRO GRANDE

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.368,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	820,85		
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.058,34		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.058,34		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	120.988,28		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	36.585,18		
	Recursos Ordinários	36.585,18		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.056,58		
	Recursos Ordinários	66.056,58		
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.346,52		
	Recursos Ordinários	18.346,52		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	712.633,77		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	712.633,77		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	111.864,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.569,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.341,62		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	102.953,30		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	274.763,55		
17213501	Transferências do Salário-Educação	135.037,68		
	Salário-Educação	135.037,68		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	570,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	570,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	50.016,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.016,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	41.028,67		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	41.028,67		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	48.111,20		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	48.111,20		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.366,34		
	Recursos Ordinários	13.366,34		
17219900	Outras Transferências da União	258.328,30		
	Recursos Ordinários	258.328,30		
17220000	Transferências dos Estados	5.708.681,08		
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.627.940,75		
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.260.053,95		
	Recursos Ordinários	3.154.023,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.317.524,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	788.505,94		
17220102	Cota-Parte do IPVA	286.443,25		
	Recursos Ordinários	171.865,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.611,06		

Município de MORRO GRANDE

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.966,78		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	81.443,55		
	Recursos Ordinários	48.866,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.360,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.216,56		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	66.365,50		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	66.365,50		
17229900	Outras Transferências dos Estados	14.374,83		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	14.374,83		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.175.243,21		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.175.243,21		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.175.243,21		
17600000	Transferências de Convênios		86.798,20	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	86.798,20		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	86.798,20		
	Transferências de Convênios – União/Educação	86.798,20		
19000000	Outras Receitas Correntes		308.298,51	
19100000	Multas e Juros de Mora		195.490,15	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	188.947,93		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310,49		
	Recursos Ordinários	186,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46,61		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	169.389,25		
	Recursos Ordinários	101.633,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.347,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.408,44		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	19.248,19		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	19.248,19		
	Recursos Ordinários	11.548,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.811,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.887,56		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.877,99		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.333,74		
	Recursos Ordinários	800,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	333,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,18		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	544,25		
	Recursos Ordinários	326,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	136,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	81,66		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.343,17		

Município de MORRO GRANDE

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.343,17		
	Recursos Ordinários	2.002,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	212,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	127,77		
19190000	Multas de Outras Origens	2.321,06		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.321,06		
	Convênio de Trânsito - Militar	779,36		
	Convênio de Trânsito - Civil	742,32		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	799,38		
19200000	Indenizações e Restituições		64.784,17	
19220000	Restituições	64.784,17		
19229900	Outras Restituições	64.784,17		
	Recursos Ordinários	64.784,17		
19300000	Receita da Dívida Ativa		18.598,77	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	11.917,57		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.867,64		
	Recursos Ordinários	5.320,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.216,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.330,26		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	162,32		
	Recursos Ordinários	97,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24,35		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.887,61		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.887,61		
	Recursos Ordinários	1.732,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	721,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	433,26		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	6.681,20		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	6.681,20		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	6.681,20		
	Recursos Ordinários	6.681,20		
19900000	Receitas Diversas		29.425,42	
19909900	Outras Receitas	29.425,42		
	Recursos Ordinários	28.586,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	838,48		
20000000	Receitas de Capital			954.744,96
21000000	Operações de Crédito		392.669,87	
21100000	Operações de Crédito Internas		392.669,87	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	392.669,87		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	392.669,87		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	392.669,87		
22000000	Alienação de Bens		42.100,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		42.100,00	

Município de MORRO GRANDE

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	42.100,00		
	Recursos Ordinários	2.700,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	39.400,00		
24000000	Transferências de Capital		519.975,09	
24200000	Transferências Intergovernamentais		127.478,92	
24210000	Transferências da União	127.478,92		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	127.478,92		
24210201	TRANSF.REC. DESTIN.EDUCACAO-ADM,DIRETA	127.478,92		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	127.478,92		
24700000	Transferências de Convênios		392.496,17	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	292.500,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	292.500,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	292.500,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.996,17		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	99.996,17		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	99.996,17		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.347.808,97
10000000	Receitas Correntes			2.347.808,97
17000000	Transferências Correntes		2.347.808,97	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.347.808,97	
17210000	Transferências da União	1.201.208,90		
17210100	Participação na Receita da União	1.196.753,51		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.195.684,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.195.684,10		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.069,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.069,41		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.455,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.455,39		
17220000	Transferências dos Estados	1.146.600,07		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.146.600,07		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.071.474,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.071.474,18		
17220102	Cota-Parte do IPVA	58.835,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.835,56		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.290,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.290,33		
	TOTAL GERAL			14.287.836,13

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Morro Grande

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			545.021,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			467.604,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		467.604,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	387.680,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.923,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			77.417,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.417,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.539,73		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.916,89		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.215,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.746,29		
	Total Unidade Orçamentária			545.021,93

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Morro Grande

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			240.950,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			207.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		207.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	173.750,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.249,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.950,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.950,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.590,44		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.440,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.347,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	172,41		
	Total Unidade Orçamentária			240.950,02

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			60.030,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			59.030,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		59.030,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	48.785,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.244,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00		
Total Unidade Orçamentária				60.030,22

Unidade Orçamentária: 2003 - ASSESSORIA JURIDICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			57.129,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			56.269,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		56.269,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	45.673,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.596,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			860,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		860,00	
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	360,00		
Total Unidade Orçamentária				57.129,91

Unidade Orçamentária: 2004 - CHEFIA DE GABINETE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			800,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	800,00		
Total Unidade Orçamentária				800,00

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			73.646,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			63.837,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		63.837,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	52.682,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.155,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.808,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.808,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	60,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.748,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.760,70
4.4.00.00	Investimentos			4.760,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.760,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.760,70		
Total Unidade Orçamentária				78.407,56

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.238.775,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			578.272,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		578.272,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.189,36		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	483.651,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.431,62		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			84.559,15
3.2.90.00	Aplicações Diretas		84.559,15	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	84.559,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			575.944,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		105.042,13	
3.3.50.41	Contribuições	105.042,13		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		470.902,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.024,42		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	105.267,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.120,63		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	460,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	151.550,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.331,18		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.148,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.287.005,40
4.4.00.00	Investimentos			1.795.687,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.795.687,37	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.795.058,37		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	629,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			491.318,03
4.6.90.00	Aplicações Diretas		491.318,03	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	491.318,03		
	Total Unidade Orçamentária			3.525.780,71

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.781,17
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.781,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.781,17	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.771,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.010,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.781,17

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			89.726,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			68.473,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		68.473,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	52.682,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.791,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.252,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.252,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	250,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.979,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.210,77		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.812,12		
	Total Unidade Orçamentária			89.726,48

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			287.127,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			287.127,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		287.127,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	241.203,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.924,38		
	Total Unidade Orçamentária			287.127,91

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.453.347,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.616.315,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.616.315,71	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	344.079,09		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.061.731,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	210.505,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			837.031,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		837.031,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	390.681,93		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	127.182,11		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	66.594,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	240.861,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.611,99		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			543.107,79
4.4.00.00	Investimentos			543.107,79

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

4.4.90.00	Aplicações Diretas	543.107,79
4.4.90.30	Material de Consumo	9.967,78
4.4.90.51	Obras e Instalações	406.474,54
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	103.015,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	23.650,47
	Total Unidade Orçamentária	2.996.455,46

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			83.769,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.419,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		65.419,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	54.065,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.353,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.350,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.350,17	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.683,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.666,62		
	Total Unidade Orçamentária			83.769,93

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.034.805,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			486.141,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		486.141,10	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	163.416,02		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	257.652,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.072,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			548.664,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		548.664,58	
3.3.90.30	Material de Consumo	372.360,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	175.127,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.176,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			403.715,38
4.4.00.00	Investimentos			403.715,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		403.715,38	
4.4.90.30	Material de Consumo	168.830,19		
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	7.600,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.457,51		
4.4.90.51	Obras e Instalações	104.765,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	83.862,27		
	Total Unidade Orçamentária			1.438.521,06

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			684.641,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			332.971,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		332.971,08	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.921,39		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	280.183,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.865,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			351.670,45
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		37.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	37.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		314.670,45	
3.3.90.30	Material de Consumo	73.388,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	360,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	240.922,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			198.785,91
4.4.00.00	Investimentos			198.785,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas		198.785,91	
4.4.90.51	Obras e Instalações	198.785,91		
	Total Unidade Orçamentária			883.427,44

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			68.226,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.419,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		65.419,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	54.065,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.353,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.807,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.807,13	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.807,13		
	Total Unidade Orçamentária			68.226,85

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			707.290,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			190.470,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		190.470,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	157.586,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.884,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			516.819,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		516.819,91	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

3.3.90.30	Material de Consumo	302.082,40	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.300,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.820,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.266,38	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	188.289,76	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.061,37	
4.0.00.00	Despesas de Capital		435.218,66
4.4.00.00	Investimentos		435.218,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas		435.218,66
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	406.000,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	29.218,66	
	Total Unidade Orçamentária		1.142.509,24

Unidade Orçamentária: 7003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			67.471,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			67.334,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		67.334,49	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	55.648,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.686,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			137,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		137,27	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	137,27		
	Total Unidade Orçamentária			67.471,76

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			66.217,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.419,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		65.419,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	54.065,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.353,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			798,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		798,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	798,00		
	Total Unidade Orçamentária			66.217,76

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			121.928,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			121.216,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		121.216,27	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.303,35		

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	89.137,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.775,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			712,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		712,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	712,50		
	Total Unidade Orçamentária			121.928,77

Unidade Orçamentária: 8003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			23.322,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			23.322,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.322,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.550,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.462,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.310,00		
	Total Unidade Orçamentária			23.322,00

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			58.026,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			53.198,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		53.198,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	43.966,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.232,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.827,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.827,68	
3.3.90.30	Material de Consumo	213,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.164,68		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	450,00		
	Total Unidade Orçamentária			58.026,64

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			28.732,94
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			28.732,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		28.732,94	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.145,06		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	924,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.016,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.597,28		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.050,00		
	Total Unidade Orçamentária			28.732,94

Município de MORRO GRANDE
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 9003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.207,71
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.207,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.207,71	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.207,71		
	Total Unidade Orçamentária			15.207,71

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Morro Grande

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			208.765,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			100.483,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		100.483,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	83.182,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.300,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			108.281,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		108.281,81	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.006,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.336,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	69.520,09		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.349,59		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	69,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.014,36
4.4.00.00	Investimentos			19.014,36
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.014,36	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.738,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.275,52		
	Total Unidade Orçamentária			227.779,44

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Morro Grande

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.701.960,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.350.371,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.350.371,03	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	66.168,01		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.080.666,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	203.536,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.351.589,14
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		60.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	60.000,00		

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.291.589,14
3.3.90.14	Diárias Civil	400,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	285.959,01	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	175.775,74	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.283,93	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	777.707,09	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.794,11	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.669,26	
4.0.00.00	Despesas de Capital		361.524,80
4.4.00.00	Investimentos		361.524,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		361.524,80
4.4.90.30	Material de Consumo	2.020,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.515,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	214.279,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	141.710,30	
	Total Unidade Orçamentária		3.063.484,97

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Morro Grande

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			87.385,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			67.598,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		67.598,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	56.915,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.682,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			19.786,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.786,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.725,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	750,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.310,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			374,70
4.4.00.00	Investimentos			374,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		374,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	374,70		
	Total Unidade Orçamentária			87.760,10

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			236.857,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			52.004,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		52.004,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	42.978,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.025,48		

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		184.853,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas	184.853,59	
3.3.90.30	Material de Consumo	61.717,40	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.590,54	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.660,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	88.858,40	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	637,25	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.390,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		9.029,00
4.4.00.00	Investimentos		9.029,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	9.029,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.244,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.785,00	
	Total Unidade Orçamentária		245.886,79

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			117.193,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			68.242,35
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.799,61	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.799,61		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		53.442,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	45.521,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.920,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			48.950,97
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.458,56	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.458,56		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.492,41	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.277,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.596,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.618,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.486,16
4.4.00.00	Investimentos			4.486,16
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.486,16	
4.4.71.42	Auxílios	4.486,16		
	Total Unidade Orçamentária			121.679,48

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			15.629.164,25

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.362.141,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.490.222,83
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.799,61	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.799,61		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.475.423,22	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	594.077,22		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.903.478,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	977.867,68		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			84.559,15
3.2.90.00	Aplicações Diretas		84.559,15	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	84.559,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.787.359,41
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		222.042,13	
3.3.50.41	Contribuições	142.042,13		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	80.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.458,56	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.458,56		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.551.858,72	
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	500,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	16.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.574.918,90		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.224,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	327.368,39		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.916,89		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	129.507,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	193.959,55		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	460,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.080.431,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	182.944,51		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.059,26		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.218,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.267.022,86
4.4.00.00	Investimentos			3.775.704,83
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.486,16	
4.4.71.42	Auxílios	4.486,16		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.771.218,67	
4.4.90.30	Material de Consumo	185.800,81		
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	7.600,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39.972,51		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.719.363,73		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	681.750,22		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	136.731,40		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			491.318,03

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		491.318,03	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	491.318,03		
	Total Geral			15.629.164,25

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Morro Grande

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	240.950,02	240.950,02
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	240.950,02	240.950,02
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	240.950,02	240.950,02
04.122.xxxx.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	240.950,02	240.950,02
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	240.950,02	240.950,02

Unidade Orçamentária: 02002 ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	60.030,22	60.030,22
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	60.030,22	60.030,22
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	60.030,22	60.030,22
04.122.xxxx.02.000037	MANUTENCAO DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	0,00	60.030,22	60.030,22
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	60.030,22	60.030,22

Unidade Orçamentária: 02003 ASSESSORIA JURIDICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	57.129,91	57.129,91
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	57.129,91	57.129,91
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	57.129,91	57.129,91
04.122.xxxx.02.000038	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	57.129,91	57.129,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	57.129,91	57.129,91

Unidade Orçamentária: 02004 CHEFIA DE GABINETE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

4	Administração	0,00	0,00	800,00	800,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	800,00	800,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	800,00	800,00
04.122.xxxx.02.000039	MANUTENCAO CHEFIA GABINETE	0,00	0,00	800,00	800,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	800,00	800,00

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	78.407,56	78.407,56
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	78.407,56	78.407,56
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	78.407,56	78.407,56
04.122.xxxx.02.000040	MANUT. SECRET. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	78.407,56	78.407,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	78.407,56	78.407,56

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	1.795.058,37	1.006.013,98	2.801.072,35
4.122	Administração Geral	0,00	1.795.058,37	1.006.013,98	2.801.072,35
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.795.058,37	1.006.013,98	2.801.072,35
04.122.xxxx.01.000002	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	1.795.058,37	0,00	1.795.058,37
04.122.xxxx.02.000003	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	1.006.013,98	1.006.013,98
28	Encargos Especiais	724.708,36	0,00	0,00	724.708,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	575.877,18	0,00	0,00	575.877,18
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	575.877,18	0,00	0,00	575.877,18
28.843.xxxx.09.000001	AMORTIZACAO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	575.877,18	0,00	0,00	575.877,18
28.846	Outros Encargos Especiais	148.831,18	0,00	0,00	148.831,18
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	148.831,18	0,00	0,00	148.831,18
28.846.xxxx.09.000002	CONTRIBUICAO AO PASEP	148.831,18	0,00	0,00	148.831,18

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Total da Unidade Orçamentária	724.708,36	1.795.058,37	1.006.013,98	3.525.780,71
-------------------------------	------------	--------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 03003 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.781,17	3.781,17
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	3.781,17	3.781,17
04.121.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.781,17	3.781,17
04.121.xxxx.02.000041	MANUT. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	3.781,17	3.781,17
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.781,17	3.781,17

Unidade Orçamentária: 04001 SECRETARIA DA EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	89.726,48	89.726,48
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	89.726,48	89.726,48
12.361.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	89.726,48	89.726,48
12.361.0002.02.000004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	89.726,48	89.726,48
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	89.726,48	89.726,48

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO OPERACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	287.127,91	287.127,91
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	287.127,91	287.127,91
12.361.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	287.127,91	287.127,91
12.361.0002.02.000042	MANUT. DEPARTAMENTO OPERACIONAL	0,00	0,00	287.127,91	287.127,91
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	287.127,91	287.127,91

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

12	Educação	0,00	406.474,54	2.589.980,92	2.996.455,46
12.361	Ensino Fundamental	0,00	348.198,03	2.232.435,96	2.580.633,99
12.361.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	0,00	348.198,03	2.232.435,96	2.580.633,99
12.361.0002.01.000004	CONST. AMPL. REF. EDIFICACOES ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	348.198,03	0,00	348.198,03
12.361.0002.02.000007	MANUTENCAO DO ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	546.910,69	546.910,69
12.361.0002.02.000008	MANUTENCAO DO FUNDEB	0,00	0,00	1.208.391,24	1.208.391,24
12.361.0002.02.000009	MANUT. E AQUIS. VEICULOS FROTA DA EDUCACAO	0,00	0,00	418.802,25	418.802,25
12.361.0002.02.000010	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL.	0,00	0,00	58.331,78	58.331,78
12.365	Educação Infantil	0,00	58.276,51	311.437,96	369.714,47
12.365.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	0,00	58.276,51	311.437,96	369.714,47
12.365.0002.01.000003	CONST. AMPL. REF. EDIFICACOES ENSINO INFANTIL	0,00	58.276,51	0,00	58.276,51
12.365.0002.02.000005	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	255.223,79	255.223,79
12.365.0002.02.000006	MANUT. EREDA ESCOLAR ENS. INFANTIL	0,00	0,00	56.214,17	56.214,17
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	46.107,00	46.107,00
12.367.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	46.107,00	46.107,00
12.367.0002.02.000011	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL E OUTROS NÍVEIS DE ENSINO	0,00	0,00	46.107,00	46.107,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	406.474,54	2.589.980,92	2.996.455,46

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	83.769,93	83.769,93
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	83.769,93	83.769,93
26.782.0009	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	0,00	83.769,93	83.769,93
26.782.0009.02.000017	MANUT. SECRETARIA VIACAO. OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	83.769,93	83.769,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	83.769,93	83.769,93

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

26	Transporte	0,00	373.627,87	1.064.893,19	1.438.521,06
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	373.627,87	1.064.893,19	1.438.521,06
26.782.0009	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	373.627,87	1.064.893,19	1.438.521,06
26.782.0009.01.000006	MANUT. E OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	0,00	373.627,87	0,00	373.627,87
26.782.0009.02.000018	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS	0,00	0,00	738.932,43	738.932,43
26.782.0009.02.000019	MANUT. DA FROTA MUNICIPAL VIACAO E OBRAS.	0,00	0,00	325.960,76	325.960,76
Total da Unidade Orçamentária		0,00	373.627,87	1.064.893,19	1.438.521,06

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	54.150,07	54.150,07
6.181	Policimento	0,00	0,00	54.150,07	54.150,07
06.181.0008	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	54.150,07	54.150,07
06.181.0008.02.000023	MANUT. DOS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	54.150,07	54.150,07
15	Urbanismo	0,00	0,00	829.277,37	829.277,37
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	829.277,37	829.277,37
15.452.0008	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	652.011,08	652.011,08
15.452.0008.02.000021	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	615.841,76	615.841,76
15.452.0008.02.000022	SERVICO COLETA DE LIXO	0,00	0,00	36.169,32	36.169,32
15.452.0009	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	0,00	177.266,29	177.266,29
15.452.0009.02.000020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	177.266,29	177.266,29
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	883.427,44	883.427,44

Unidade Orçamentária: 07001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	68.226,85	68.226,85
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	68.226,85	68.226,85
20.606.0003	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	68.226,85	68.226,85

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

20.606.0003.02.000024	MANUT. SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	68.226,85	68.226,85
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	68.226,85	68.226,85

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.142.509,24	1.142.509,24
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.142.509,24	1.142.509,24
20.606.0003	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	1.142.509,24	1.142.509,24
20.606.0003.02.000025	MANUT. DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	0,00	0,00	262.661,86	262.661,86
20.606.0003.02.000026	REALIZACAO E MANUT. DE EVENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
20.606.0003.02.000027	MANUT. FROTA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	0,00	0,00	704.847,38	704.847,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.142.509,24	1.142.509,24

Unidade Orçamentária: 07003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	67.471,76	67.471,76
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	67.471,76	67.471,76
18.541.0003	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	67.471,76	67.471,76
18.541.0003.02.000028	MANUT. DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	67.334,49	67.334,49
18.541.0003.02.000043	MANUTENCAO DO HORTO FLORESTAL	0,00	0,00	137,27	137,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	67.471,76	67.471,76

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	66.217,76	66.217,76
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	66.217,76	66.217,76
22.661.0011	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	66.217,76	66.217,76
22.661.0011.02.000044	MANUT. SECRET. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	66.217,76	66.217,76

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	66.217,76	66.217,76
-------------------------------	------	------	-----------	-----------

Unidade Orçamentária: 08002 DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	121.928,77	121.928,77
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	121.928,77	121.928,77
04.129.0011	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	121.928,77	121.928,77
04.129.0011.02.000045	MANUT. DPTO DE MOVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	121.928,77	121.928,77
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	121.928,77	121.928,77

Unidade Orçamentária: 08003 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	23.322,00	23.322,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	23.322,00	23.322,00
23.695.0010	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS	0,00	0,00	23.322,00	23.322,00
23.695.0010.02.000015	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	23.322,00	23.322,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	23.322,00	23.322,00

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	58.026,64	58.026,64
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	58.026,64	58.026,64
27.812.0004	ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	0,00	0,00	58.026,64	58.026,64
27.812.0004.02.000046	MANUT. SECRET. DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	58.026,64	58.026,64
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	58.026,64	58.026,64

Unidade Orçamentária: 09002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	28.732,94	28.732,94
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	28.732,94	28.732,94
27.812.0004	ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	0,00	0,00	28.732,94	28.732,94
27.812.0004.02.000014	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	28.732,94	28.732,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	28.732,94	28.732,94

Unidade Orçamentária: 09003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	15.207,71	15.207,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	15.207,71	15.207,71
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	15.207,71	15.207,71
13.392.xxxx.02.000048	MANUT. DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	15.207,71	15.207,71
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	15.207,71	15.207,71

Unidade Orçamentária: 12001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	87.760,10	87.760,10
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	87.760,10	87.760,10
08.244.0006	POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS DO FMIA (Incorporado programa 16)	0,00	0,00	87.760,10	87.760,10
08.244.0006.02.000030	MANUT. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	87.760,10	87.760,10
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	87.760,10	87.760,10

Unidade Orçamentária: 12002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	245.886,79	245.886,79
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	245.886,79	245.886,79
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	245.886,79	245.886,79
08.244.xxxx.02.000050	MANUT. DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	245.886,79	245.886,79

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	245.886,79	245.886,79
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	121.679,48	121.679,48
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	121.679,48	121.679,48
08.243.0006	POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS DO FMIA (Incorporado programa 16)	0,00	0,00	62.574,76	62.574,76
08.243.0006.02.000016	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. INF. ADOLESC.	0,00	0,00	62.574,76	62.574,76
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	59.104,72	59.104,72
08.243.xxxx.02.000049	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO	0,00	0,00	59.104,72	59.104,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	121.679,48	121.679,48
	Total da Unidade Gestora	724.708,36	2.575.160,78	8.493.008,77	11.792.877,91

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Morro Grande

Unidade Orçamentária: 10001 DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	227.779,44	227.779,44
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	227.779,44	227.779,44
17.512.0015	ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS	0,00	0,00	227.779,44	227.779,44
17.512.0015.02.000036	MANUTENÇÃO DO SAMAE	0,00	0,00	227.779,44	227.779,44
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	227.779,44	227.779,44
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	227.779,44	227.779,44

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	207.779,50	2.855.705,47	3.063.484,97
10.301	Atenção Básica	0,00	207.779,50	2.637.068,18	2.844.847,68
10.301.0005	SAÚDE AO CIDADÃO	0,00	207.779,50	2.637.068,18	2.844.847,68
10.301.0005.01.000011	CONST., AMPLIACAO E REFORMA UNID. SAUDE	0,00	207.779,50	0,00	207.779,50
10.301.0005.02.000031	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.014.055,95	2.014.055,95
10.301.0005.02.000032	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	0,00	193.306,92	193.306,92
10.301.0005.02.000033	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	0,00	0,00	429.705,31	429.705,31
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	163.299,81	163.299,81
10.303.0005	SAÚDE AO CIDADÃO	0,00	0,00	163.299,81	163.299,81
10.303.0005.02.000035	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	121.061,59	121.061,59
10.303.0005.02.000047	MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS	0,00	0,00	42.238,22	42.238,22
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	55.337,48	55.337,48
10.304.0005	SAÚDE AO CIDADÃO	0,00	0,00	55.337,48	55.337,48
10.304.0005.02.000034	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	55.337,48	55.337,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	207.779,50	2.855.705,47	3.063.484,97
	Total da Unidade Gestora	0,00	207.779,50	2.855.705,47	3.063.484,97

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Morro Grande

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	545.021,93	545.021,93
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	545.021,93	545.021,93
01.031.0012	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	545.021,93	545.021,93

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

01.031.0012.02.000001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	545.021,93	545.021,93
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	545.021,93	545.021,93
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	545.021,93	545.021,93
	Total Geral	724.708,36	2.782.940,28	12.121.515,61	15.629.164,25

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	545.021,93	545.021,93
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	545.021,93	545.021,93
01.031.0012	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	545.021,93	545.021,93
01.031.0012.02.000001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	545.021,93	545.021,93
04	Administração	0,00	1.795.058,37	1.569.041,63	3.364.100,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	3.781,17	3.781,17
04.121.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.781,17	3.781,17
04.121.xxxx.02.000041	MANUT. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	3.781,17	3.781,17
04.122	Administração Geral	0,00	1.795.058,37	1.443.331,69	3.238.390,06
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.795.058,37	1.443.331,69	3.238.390,06
04.122.xxxx.01.000002	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	1.795.058,37	0,00	1.795.058,37
04.122.xxxx.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	240.950,02	240.950,02
04.122.xxxx.02.000003	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	1.006.013,98	1.006.013,98
04.122.xxxx.02.000037	MANUTENCAO DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	0,00	60.030,22	60.030,22
04.122.xxxx.02.000038	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	57.129,91	57.129,91
04.122.xxxx.02.000039	MANUTENCAO CHEFIA GABINETE	0,00	0,00	800,00	800,00
04.122.xxxx.02.000040	MANUT. SECRET. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	78.407,56	78.407,56
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	121.928,77	121.928,77
04.129.0011	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	121.928,77	121.928,77
04.129.0011.02.000045	MANUT. DPTO DE MOVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	121.928,77	121.928,77
06	Segurança Pública	0,00	0,00	54.150,07	54.150,07
06.181	Policimento	0,00	0,00	54.150,07	54.150,07
06.181.0008	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	54.150,07	54.150,07
06.181.0008.02.000023	MANUT. DOS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	54.150,07	54.150,07
08	Assistência Social	0,00	0,00	455.326,37	455.326,37
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	121.679,48	121.679,48
08.243.0006	POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS DO FMIA (Incorporado programa 16)	0,00	0,00	62.574,76	62.574,76
08.243.0006.02.000016	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. INF. ADOLESC.	0,00	0,00	62.574,76	62.574,76

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	59.104,72	59.104,72
08.243.xxxx.02.000049	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO	0,00	0,00	59.104,72	59.104,72
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	333.646,89	333.646,89
08.244.0006	POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS DO FMIA (Incorporado programa 16)	0,00	0,00	87.760,10	87.760,10
08.244.0006.02.000030	MANUT. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	87.760,10	87.760,10
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	245.886,79	245.886,79
08.244.xxxx.02.000050	MANUT. DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL	0,00	0,00	245.886,79	245.886,79
10	Saúde	0,00	207.779,50	2.855.705,47	3.063.484,97
10.301	Atenção Básica	0,00	207.779,50	2.637.068,18	2.844.847,68
10.301.0005	SAÚDE AO CIDADÃO	0,00	207.779,50	2.637.068,18	2.844.847,68
10.301.0005.01.000011	CONST., AMPLIACAO E REFORMA UNID. SAUDE	0,00	207.779,50	0,00	207.779,50
10.301.0005.02.000031	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.014.055,95	2.014.055,95
10.301.0005.02.000032	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	0,00	193.306,92	193.306,92
10.301.0005.02.000033	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	0,00	0,00	429.705,31	429.705,31
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	163.299,81	163.299,81
10.303.0005	SAÚDE AO CIDADÃO	0,00	0,00	163.299,81	163.299,81
10.303.0005.02.000035	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	121.061,59	121.061,59
10.303.0005.02.000047	MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS	0,00	0,00	42.238,22	42.238,22
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	55.337,48	55.337,48
10.304.0005	SAÚDE AO CIDADÃO	0,00	0,00	55.337,48	55.337,48
10.304.0005.02.000034	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	55.337,48	55.337,48
12	Educação	0,00	406.474,54	2.966.835,31	3.373.309,85
12.361	Ensino Fundamental	0,00	348.198,03	2.609.290,35	2.957.488,38
12.361.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	0,00	348.198,03	2.609.290,35	2.957.488,38
12.361.0002.01.000004	CONST. AMPL. REF. EDIFICACOES ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	348.198,03	0,00	348.198,03
12.361.0002.02.000004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	89.726,48	89.726,48
12.361.0002.02.000007	MANUTENCAO DO ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	546.910,69	546.910,69
12.361.0002.02.000008	MANUTENCAO DO FUNDEB	0,00	0,00	1.208.391,24	1.208.391,24

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0002.02.000009	MANUT. E AQUIS. VEICULOS FROTA DA EDUCACAO	0,00	0,00	418.802,25	418.802,25
12.361.0002.02.000010	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL.	0,00	0,00	58.331,78	58.331,78
12.361.0002.02.000042	MANUT. DEPARTAMENTO OPERACIONAL	0,00	0,00	287.127,91	287.127,91
12.365	Educação Infantil	0,00	58.276,51	311.437,96	369.714,47
12.365.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	0,00	58.276,51	311.437,96	369.714,47
12.365.0002.01.000003	CONST. AMPL. REF. EDIFICACOES ENSINO INFANTIL	0,00	58.276,51	0,00	58.276,51
12.365.0002.02.000005	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	255.223,79	255.223,79
12.365.0002.02.000006	MANUT. ERENDAS ESCOLAR ENS. INFANTIL	0,00	0,00	56.214,17	56.214,17
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	46.107,00	46.107,00
12.367.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	46.107,00	46.107,00
12.367.0002.02.000011	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL E OUTROS NÍVEIS DE ENSINO	0,00	0,00	46.107,00	46.107,00
13	Cultura	0,00	0,00	15.207,71	15.207,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	15.207,71	15.207,71
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	15.207,71	15.207,71
13.392.xxxx.02.000048	MANUT. DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	15.207,71	15.207,71
15	Urbanismo	0,00	0,00	829.277,37	829.277,37
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	829.277,37	829.277,37
15.452.0008	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	652.011,08	652.011,08
15.452.0008.02.000021	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	615.841,76	615.841,76
15.452.0008.02.000022	SERVICO COLETA DE LIXO	0,00	0,00	36.169,32	36.169,32
15.452.0009	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	0,00	177.266,29	177.266,29
15.452.0009.02.000020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	177.266,29	177.266,29
17	Saneamento	0,00	0,00	227.779,44	227.779,44
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	227.779,44	227.779,44
17.512.0015	ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS	0,00	0,00	227.779,44	227.779,44
17.512.0015.02.000036	MANUTENÇÃO DO SAMAE	0,00	0,00	227.779,44	227.779,44
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	67.471,76	67.471,76
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	67.471,76	67.471,76

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541.0003	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	67.471,76	67.471,76
18.541.0003.02.000028	MANUT. DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	67.334,49	67.334,49
18.541.0003.02.000043	MANUTENCAO DO HORTO FLORESTAL	0,00	0,00	137,27	137,27
20	Agricultura	0,00	0,00	1.210.736,09	1.210.736,09
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.210.736,09	1.210.736,09
20.606.0003	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	1.210.736,09	1.210.736,09
20.606.0003.02.000024	MANUT. SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	68.226,85	68.226,85
20.606.0003.02.000025	MANUT. DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	0,00	0,00	262.661,86	262.661,86
20.606.0003.02.000026	REALIZACAO E MANUT. DE EVENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
20.606.0003.02.000027	MANUT. FROTA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	0,00	0,00	704.847,38	704.847,38
22	Indústria	0,00	0,00	66.217,76	66.217,76
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	66.217,76	66.217,76
22.661.0011	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	66.217,76	66.217,76
22.661.0011.02.000044	MANUT. SECRET. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	66.217,76	66.217,76
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	23.322,00	23.322,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	23.322,00	23.322,00
23.695.0010	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS	0,00	0,00	23.322,00	23.322,00
23.695.0010.02.000015	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	23.322,00	23.322,00
26	Transporte	0,00	373.627,87	1.148.663,12	1.522.290,99
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	373.627,87	1.148.663,12	1.522.290,99
26.782.0009	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	373.627,87	1.148.663,12	1.522.290,99
26.782.0009.01.000006	MANUT. E OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	0,00	373.627,87	0,00	373.627,87
26.782.0009.02.000017	MANUT. SECRETARIA VIACAO, OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	83.769,93	83.769,93
26.782.0009.02.000018	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS	0,00	0,00	738.932,43	738.932,43
26.782.0009.02.000019	MANUT. DA FROTA MUNICIPAL VIACAO E OBRAS.	0,00	0,00	325.960,76	325.960,76
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	86.759,58	86.759,58
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	86.759,58	86.759,58
27.812.0004	ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	0,00	0,00	86.759,58	86.759,58

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0004.02.000014	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	28.732,94	28.732,94
27.812.0004.02.000046	MANUT. SECRET. DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	58.026,64	58.026,64
28	Encargos Especiais	724.708,36	0,00	0,00	724.708,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	575.877,18	0,00	0,00	575.877,18
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	575.877,18	0,00	0,00	575.877,18
28.843.xxxx.09.000001	AMORTIZACAO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	575.877,18	0,00	0,00	575.877,18
28.846	Outros Encargos Especiais	148.831,18	0,00	0,00	148.831,18
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	148.831,18	0,00	0,00	148.831,18
28.846.xxxx.09.000002	CONTRIBUICAO AO PASEP	148.831,18	0,00	0,00	148.831,18
	Total Geral	724.708,36	2.782.940,28	12.121.515,61	15.629.164,25

Município de MORRO GRANDE
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	545.021,93	0,00	545.021,93
01.031	Ação Legislativa	545.021,93	0,00	545.021,93
01.031.0012	PROCESSO LEGISLATIVO	545.021,93	0,00	545.021,93
01.031.0012.02.000001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	545.021,93	0,00	545.021,93
04	Administração	2.364.100,00	1.000.000,00	3.364.100,00
04.121	Planejamento e Orçamento	3.781,17	0,00	3.781,17
04.121.xxxx	*** Programa não identificado ***	3.781,17	0,00	3.781,17
04.121.xxxx.02.000041	MANUT. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	3.781,17	0,00	3.781,17
04.122	Administração Geral	2.238.390,06	1.000.000,00	3.238.390,06
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.238.390,06	1.000.000,00	3.238.390,06
04.122.xxxx.01.000002	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	795.058,37	1.000.000,00	1.795.058,37
04.122.xxxx.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	240.950,02	0,00	240.950,02
04.122.xxxx.02.000003	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	1.006.013,98	0,00	1.006.013,98
04.122.xxxx.02.000037	MANUTENCAO DA ASSESSORIA ESPECIAL	60.030,22	0,00	60.030,22
04.122.xxxx.02.000038	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	57.129,91	0,00	57.129,91
04.122.xxxx.02.000039	MANUTENCAO CHEFIA GABINETE	800,00	0,00	800,00
04.122.xxxx.02.000040	MANUT. SECRET. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	78.407,56	0,00	78.407,56
04.129	Administração de Receitas	121.928,77	0,00	121.928,77
04.129.0011	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	121.928,77	0,00	121.928,77
04.129.0011.02.000045	MANUT. DPTO DE MOVIMENTO ECONOMICO	121.928,77	0,00	121.928,77
06	Segurança Pública	53.317,11	832,96	54.150,07
06.181	Policimento	53.317,11	832,96	54.150,07
06.181.0008	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	53.317,11	832,96	54.150,07
06.181.0008.02.000023	MANUT. DOS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	53.317,11	832,96	54.150,07
08	Assistência Social	319.536,61	135.789,76	455.326,37
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	121.679,48	0,00	121.679,48
08.243.0006	POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS DO FMIA (Incorporado programa 16)	62.574,76	0,00	62.574,76
08.243.0006.02.000016	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. INF. ADOLESC.	62.574,76	0,00	62.574,76
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	59.104,72	0,00	59.104,72
08.243.xxxx.02.000049	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO	59.104,72	0,00	59.104,72
08.244	Assistência Comunitária	197.857,13	135.789,76	333.646,89
08.244.0006	POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS DO FMIA (Incorporado programa 16)	87.760,10	0,00	87.760,10
08.244.0006.02.000030	MANUT. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	87.760,10	0,00	87.760,10
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	110.097,03	135.789,76	245.886,79
08.244.xxxx.02.000050	MANUT. DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL	110.097,03	135.789,76	245.886,79
10	Saúde	2.290.567,49	772.917,48	3.063.484,97
10.301	Atenção Básica	2.200.379,97	644.467,71	2.844.847,68
10.301.0005	SAÚDE AO CIDADÃO	2.200.379,97	644.467,71	2.844.847,68
10.301.0005.01.000011	CONST., AMPLIACAO E REFORMA UNID. SAUDE	3.500,00	204.279,50	207.779,50
10.301.0005.02.000031	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.003.573,05	10.482,90	2.014.055,95
10.301.0005.02.000032	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL DA SAUDE	193.306,92	0,00	193.306,92
10.301.0005.02.000033	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	0,00	429.705,31	429.705,31
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	90.187,52	73.112,29	163.299,81
10.303.0005	SAÚDE AO CIDADÃO	90.187,52	73.112,29	163.299,81

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0005.02.000035	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90.187,52	30.874,07	121.061,59
10.303.0005.02.000047	MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS	0,00	42.238,22	42.238,22
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	55.337,48	55.337,48
10.304.0005	SAÚDE AO CIDADÃO	0,00	55.337,48	55.337,48
10.304.0005.02.000034	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	55.337,48	55.337,48
12	Educação	1.425.066,97	1.948.242,88	3.373.309,85
12.361	Ensino Fundamental	1.072.594,58	1.884.893,80	2.957.488,38
12.361.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	1.072.594,58	1.884.893,80	2.957.488,38
12.361.0002.01.000004	CONST. AMPL. REF. EDIFICACOES ENSINO FUNDAMENTAL.	26.886,22	321.311,81	348.198,03
12.361.0002.02.000004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO	89.726,48	0,00	89.726,48
12.361.0002.02.000007	MANUTENCAO DO ENSINO BÁSICO	387.712,01	159.198,68	546.910,69
12.361.0002.02.000008	MANUTENCAO DO FUNDEB	0,00	1.208.391,24	1.208.391,24
12.361.0002.02.000009	MANUT. E AQUIS. VEICULOS FROTA DA EDUCACAO	249.855,48	168.946,77	418.802,25
12.361.0002.02.000010	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL.	31.286,48	27.045,30	58.331,78
12.361.0002.02.000042	MANUT. DEPARTAMENTO OPERACIONAL	287.127,91	0,00	287.127,91
12.365	Educação Infantil	306.365,39	63.349,08	369.714,47
12.365.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	306.365,39	63.349,08	369.714,47
12.365.0002.01.000003	CONST. AMPL. REF. EDIFICACOES ENSINO INFANTIL	58.276,51	0,00	58.276,51
12.365.0002.02.000005	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	215.253,21	39.970,58	255.223,79
12.365.0002.02.000006	MANUT. ERENDA ESCOLAR ENS. INFANTIL	32.835,67	23.378,50	56.214,17
12.367	Educação Especial	46.107,00	0,00	46.107,00
12.367.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	46.107,00	0,00	46.107,00
12.367.0002.02.000011	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL E OUTROS NÍVEIS DE ENSINO	46.107,00	0,00	46.107,00
13	Cultura	15.207,71	0,00	15.207,71
13.392	Difusão Cultural	15.207,71	0,00	15.207,71
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	15.207,71	0,00	15.207,71
13.392.xxxx.02.000048	MANUT. DEPARTAMENTO DE CULTURA	15.207,71	0,00	15.207,71
15	Urbanismo	800.106,15	29.171,22	829.277,37
15.452	Serviços Urbanos	800.106,15	29.171,22	829.277,37
15.452.0008	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	652.011,08	0,00	652.011,08
15.452.0008.02.000021	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	615.841,76	0,00	615.841,76
15.452.0008.02.000022	SERVICO COLETA DE LIXO	36.169,32	0,00	36.169,32
15.452.0009	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	148.095,07	29.171,22	177.266,29
15.452.0009.02.000020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	148.095,07	29.171,22	177.266,29
17	Saneamento	0,00	227.779,44	227.779,44
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	227.779,44	227.779,44
17.512.0015	ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS	0,00	227.779,44	227.779,44
17.512.0015.02.000036	MANUTENÇÃO DO SAMAE	0,00	227.779,44	227.779,44
18	Gestão Ambiental	67.471,76	0,00	67.471,76
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	67.471,76	0,00	67.471,76
18.541.0003	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	67.471,76	0,00	67.471,76
18.541.0003.02.000028	MANUT. DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	67.334,49	0,00	67.334,49
18.541.0003.02.000043	MANUTENCAO DO HORTO FLORESTAL	137,27	0,00	137,27
20	Agricultura	775.517,43	435.218,66	1.210.736,09

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606	Extensão Rural	775.517,43	435.218,66	1.210.736,09
20.606.0003	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	775.517,43	435.218,66	1.210.736,09
20.606.0003.02.000024	AMBIENTE MANUT. SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO	68.226,85	0,00	68.226,85
20.606.0003.02.000025	MANUT. DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	262.661,86	0,00	262.661,86
20.606.0003.02.000026	REALIZACAO E MANUT. DE EVENTOS MUNICIPAIS	175.000,00	0,00	175.000,00
20.606.0003.02.000027	MANUT. FROTA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	269.628,72	435.218,66	704.847,38
22	Indústria	66.217,76	0,00	66.217,76
22.661	Promoção Industrial	66.217,76	0,00	66.217,76
22.661.0011	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	66.217,76	0,00	66.217,76
22.661.0011.02.000044	MANUT. SECRET. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	66.217,76	0,00	66.217,76
23	Comércio e Serviços	23.322,00	0,00	23.322,00
23.695	Turismo	23.322,00	0,00	23.322,00
23.695.0010	TURISMO E CULTURA INTEGRADOS	23.322,00	0,00	23.322,00
23.695.0010.02.000015	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE TURISMO	23.322,00	0,00	23.322,00
26	Transporte	1.337.178,11	185.112,88	1.522.290,99
26.782	Transporte Rodoviário	1.337.178,11	185.112,88	1.522.290,99
26.782.0009	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.337.178,11	185.112,88	1.522.290,99
26.782.0009.01.000006	MANUT. E OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	205.121,31	168.506,56	373.627,87
26.782.0009.02.000017	MANUT. SECRETARIA VIACAO. OBRAS E URBANISMO	83.769,93	0,00	83.769,93
26.782.0009.02.000018	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS	734.826,11	4.106,32	738.932,43
26.782.0009.02.000019	MANUT. DA FROTA MUNICIPAL VIACAO E OBRAS.	313.460,76	12.500,00	325.960,76
27	Desporto e Lazer	86.759,58	0,00	86.759,58
27.812	Desporto Comunitário	86.759,58	0,00	86.759,58
27.812.0004	ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	86.759,58	0,00	86.759,58
27.812.0004.02.000014	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	28.732,94	0,00	28.732,94
27.812.0004.02.000046	MANUT. SECRET. DE ESPORTE E CULTURA	58.026,64	0,00	58.026,64
28	Encargos Especiais	724.708,36	0,00	724.708,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	575.877,18	0,00	575.877,18
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	575.877,18	0,00	575.877,18
28.843.xxxx.09.000001	AMORTIZACAO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	575.877,18	0,00	575.877,18
28.846	Outros Encargos Especiais	148.831,18	0,00	148.831,18
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	148.831,18	0,00	148.831,18
28.846.xxxx.09.000002	CONTRIBUICAO AO PASEP	148.831,18	0,00	148.831,18
	Total Geral	10.894.098,97	4.735.065,28	15.629.164,25

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	545.021,93					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				240.950,02		
02002 - ASSESSORIA ESPECIAL				60.030,22		
02003 - ASSESSORIA JURIDICA				57.129,91		
02004 - CHEFIA DE GABINETE				800,00		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				78.407,56		
03002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				2.801.072,35		
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				3.781,17		
04001 - SECRETARIA DA EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL						
04003 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO.						
06001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
06002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS						
06003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						54.150,07
07001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
07002 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO						
07003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						
08002 - DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONOMICO				121.928,77		
08003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
09001 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA						
09002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
09003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
10001 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
12001 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
12002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
90001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	545.021,93			3.364.100,00		54.150,07

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - ASSESSORIA ESPECIAL						
02003 - ASSESSORIA JURIDICA						
02004 - CHEFIA DE GABINETE						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						
03002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						

Município de MORRO GRANDE
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
04001 - SECRETARIA DA EDUCACAO						89.726,48
04002 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL						287.127,91
04003 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO.						2.996.455,46
06001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
06002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS						
06003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
07001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
07002 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO						
07003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						
08002 - DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONOMICO						
08003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
09001 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA						
09002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
09003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
10001 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.063.484,97		
12001 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		87.760,10				
12002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		245.886,79				
13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		121.679,48				
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
90001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		455.326,37		3.063.484,97		3.373.309,85

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - ASSESSORIA ESPECIAL						
02003 - ASSESSORIA JURIDICA						
02004 - CHEFIA DE GABINETE						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						
03002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
04001 - SECRETARIA DA EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL						
04003 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO.						
06001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
06002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS						
06003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				829.277,37		

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
07002 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO						
07003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						67.471,76
08001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						
08002 - DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONOMICO						
08003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
09001 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA						
09002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
09003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	15.207,71					
10001 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA					227.779,44	
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
12001 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
12002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
90001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	15.207,71		829.277,37		227.779,44	67.471,76

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - ASSESSORIA ESPECIAL						
02003 - ASSESSORIA JURIDICA						
02004 - CHEFIA DE GABINETE						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						
03002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
04001 - SECRETARIA DA EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL						
04003 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO.						
06001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
06002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS						
06003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
07001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		68.226,85				
07002 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO		1.142.509,24				
07003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				66.217,76		
08002 - DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONOMICO						
08003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					23.322,00	
09001 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA						

Município de MORRO GRANDE
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
09003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
10001 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
12001 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
12002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
90001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.210.736,09		66.217,76	23.322,00	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						545.021,93
02001 - GABINETE DO PREFEITO						240.950,02
02002 - ASSESSORIA ESPECIAL						60.030,22
02003 - ASSESSORIA JURIDICA						57.129,91
02004 - CHEFIA DE GABINETE						800,00
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						78.407,56
03002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				724.708,36		3.525.780,71
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						3.781,17
04001 - SECRETARIA DA EDUCACAO						89.726,48
04002 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL						287.127,91
04003 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO.						2.996.455,46
06001 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		83.769,93				83.769,93
06002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS		1.438.521,06				1.438.521,06
06003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						883.427,44
07001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						68.226,85
07002 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO						1.142.509,24
07003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						67.471,76
08001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						66.217,76
08002 - DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONOMICO						121.928,77
08003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						23.322,00
09001 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA			58.026,64			58.026,64
09002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			28.732,94			28.732,94
09003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						15.207,71
10001 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA						227.779,44
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						3.063.484,97
12001 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						87.760,10
12002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						245.886,79
13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						121.679,48

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
90001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.522.290,99	86.759,58	724.708,36		15.629.164,25

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	20.413.260,00	16.635.645,10	0,00	3.777.614,90
10000000	Receitas Correntes	18.508.260,00	15.680.900,14	0,00	2.827.359,86
11000000	Receita Tributária	327.000,00	478.595,03	151.595,03	0,00
11100000	Impostos	288.000,00	429.609,54	141.609,54	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	195.000,00	174.920,11	0,00	20.079,89
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	82.000,00	59.426,95	0,00	22.573,05
	Recursos Ordinários	49.200,00	35.655,97	0,00	13.544,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.500,00	14.856,53	0,00	5.643,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.300,00	8.914,45	0,00	3.385,55
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	90.000,00	82.964,42	0,00	7.035,58
	Recursos Ordinários	54.000,00	50.945,12	0,00	3.054,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.500,00	20.012,12	0,00	2.487,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.500,00	12.007,18	0,00	1.492,82
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	23.000,00	32.528,74	9.528,74	0,00
	Recursos Ordinários	13.800,00	19.517,13	5.717,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.750,00	8.132,14	2.382,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.450,00	4.879,47	1.429,47	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	93.000,00	254.689,43	161.689,43	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	93.000,00	254.689,43	161.689,43	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	93.000,00	254.689,43	161.689,43	0,00
	Recursos Ordinários	55.800,00	152.813,08	97.013,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.250,00	63.672,43	40.422,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.950,00	38.203,92	24.253,92	0,00
11200000	Taxas	39.000,00	48.985,49	9.985,49	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.000,00	9.361,53	0,00	2.638,47
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	0,00	9.361,53	9.361,53	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9.361,53	9.361,53	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	27.000,00	39.623,96	12.623,96	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	6.669,48	0,00	8.330,52
	Recursos Ordinários	15.000,00	6.669,48	0,00	8.330,52
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	32.954,48	20.954,48	0,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	32.954,48	20.954,48	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	35.000,00	29.171,22	0,00	5.828,78
12200000	Contribuições Econômicas	35.000,00	29.171,22	0,00	5.828,78
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	29.171,22	0,00	5.828,78
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	35.000,00	29.171,22	0,00	5.828,78
13000000	Receita Patrimonial	5.000,00	203.342,79	198.342,79	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	0,00	6.643,16	6.643,16	0,00
13110000	Aluguéis	0,00	6.643,16	6.643,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.643,16	6.643,16	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	193.241,73	193.241,73	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	50.414,01	50.414,01	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	9.519,10	9.519,10	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	9.519,10	9.519,10	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	0,00	821,03	821,03	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	821,03	821,03	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	0,00	6.361,56	6.361,56	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	6.361,56	6.361,56	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.497,74	1.497,74	0,00
	Salário-Educação	0,00	1.485,71	1.485,71	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	12,03	12,03	0,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	0,00	17.547,65	17.547,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	5.520,04	5.520,04	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	12.027,61	12.027,61	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	24.186,03	24.186,03	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	73,49	73,49	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	1.397,18	1.397,18	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	12.049,80	12.049,80	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	3.374,17	3.374,17	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	6.674,18	6.674,18	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	617,21	617,21	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	130.610,97	130.610,97	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	2.697,65	2.697,65	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.471,40	1.471,40	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	1.226,25	1.226,25	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	130.610,97	130.610,97	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	130.610,97	130.610,97	0,00
13300000	Receita de Concessões e Permissões	5.000,00	3.457,90	0,00	1.542,10
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	5.000,00	3.457,90	0,00	1.542,10
	Recursos Ordinários	5.000,00	3.457,90	0,00	1.542,10
16000000	Receita de Serviços	349.710,00	210.001,67	0,00	139.708,33
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	190.000,00	206.889,19	16.889,19	0,00
	Recursos Ordinários	190.000,00	206.889,19	16.889,19	0,00
16004800	Serviços de Religamento de Água	1.550,00	3.112,48	1.562,48	0,00
	Recursos Ordinários	1.550,00	3.112,48	1.562,48	0,00
16009900	Outros Serviços	158.160,00	0,00	0,00	158.160,00
	Recursos Ordinários	158.160,00	0,00	0,00	158.160,00
17000000	Transferências Correntes	17.683.950,00	14.451.490,92	0,00	3.232.459,08
17200000	Transferências Intergovernamentais	17.588.950,00	14.364.692,72	0,00	3.224.257,28
17210000	Transferências da União	8.145.800,00	7.480.768,43	0,00	665.031,57
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	7.000.000,00	5.978.422,21	0,00	1.021.577,79
	Recursos Ordinários	4.200.000,00	3.587.053,28	0,00	612.946,72

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.750.000,00	1.494.605,60	0,00	255.394,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.050.000,00	896.763,33	0,00	153.236,67
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.300,00	5.343,40	2.043,40	0,00
	Recursos Ordinários	1.980,00	3.154,45	1.174,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	825,00	1.368,10	543,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	495,00	820,85	325,85	0,00
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	5.058,34	0,00	9.941,66
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	5.058,34	0,00	9.941,66
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	21.500,00	36.585,18	15.085,18	0,00
	Recursos Ordinários	21.500,00	36.585,18	15.085,18	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	102.000,00	66.056,58	0,00	35.943,42
	Recursos Ordinários	102.000,00	66.056,58	0,00	35.943,42
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	90.000,00	18.346,52	0,00	71.653,48
	Recursos Ordinários	90.000,00	18.346,52	0,00	71.653,48
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	474.000,00	712.633,77	238.633,77	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	474.000,00	712.633,77	238.633,77	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.200,00	111.864,24	0,00	35.335,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.250,00	5.569,32	0,00	12.680,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.950,00	3.341,62	0,00	7.608,38
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	118.000,00	102.953,30	0,00	15.046,70
17213501	Transferências do Salário-Educação	135.000,00	135.037,68	37,68	0,00
	Salário-Educação	135.000,00	135.037,68	37,68	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	1.000,00	570,00	0,00	430,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.000,00	570,00	0,00	430,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	75.000,00	50.016,00	0,00	24.984,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	75.000,00	50.016,00	0,00	24.984,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	38.000,00	41.028,67	3.028,67	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.000,00	41.028,67	3.028,67	0,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	0,00	48.111,20	48.111,20	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	48.111,20	48.111,20	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	43.800,00	13.366,34	0,00	30.433,66
	Recursos Ordinários	43.800,00	13.366,34	0,00	30.433,66
17219900	Outras Transferências da União	0,00	258.328,30	258.328,30	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	258.328,30	258.328,30	0,00
17220000	Transferências dos Estados	8.143.150,00	5.708.681,08	0,00	2.434.468,92
17220101	Cota-Parte do ICMS	7.680.000,00	5.260.053,95	0,00	2.419.946,05
	Recursos Ordinários	4.608.000,00	3.154.023,16	0,00	1.453.976,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.920.000,00	1.317.524,85	0,00	602.475,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.152.000,00	788.505,94	0,00	363.494,06
17220102	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	286.443,25	136.443,25	0,00
	Recursos Ordinários	90.000,00	171.865,41	81.865,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.500,00	71.611,06	34.111,06	0,00

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.500,00	42.966,78	20.466,78	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	160.000,00	81.443,55	0,00	78.556,45
	Recursos Ordinários	96.000,00	48.866,08	0,00	47.133,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.000,00	20.360,91	0,00	19.639,09
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.000,00	12.216,56	0,00	11.783,44
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	5.500,00	66.365,50	60.865,50	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.500,00	66.365,50	60.865,50	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	132.650,00	14.374,83	0,00	118.275,17
	Recursos Ordinários	104.650,00	0,00	0,00	104.650,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	28.000,00	14.374,83	0,00	13.625,17
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.300.000,00	1.175.243,21	0,00	124.756,79
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.300.000,00	1.175.243,21	0,00	124.756,79
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.300.000,00	1.175.243,21	0,00	124.756,79
17600000	Transferências de Convênios	95.000,00	86.798,20	0,00	8.201,80
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	95.000,00	86.798,20	0,00	8.201,80
	Transferências de Convênios – União/Educação	95.000,00	86.798,20	0,00	8.201,80
19000000	Outras Receitas Correntes	107.600,00	308.298,51	200.698,51	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	24.850,00	195.490,15	170.640,15	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.000,00	188.947,93	180.947,93	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500,00	310,49	0,00	189,51
	Recursos Ordinários	300,00	186,28	0,00	113,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	77,60	0,00	47,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	46,61	0,00	28,39
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500,00	169.389,25	168.889,25	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	101.633,51	101.333,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	42.347,30	42.222,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	25.408,44	25.333,44	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	7.000,00	19.248,19	12.248,19	0,00
	Recursos Ordinários	4.200,00	11.548,71	7.348,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.750,00	4.811,92	3.061,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.050,00	2.887,56	1.837,56	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.600,00	1.877,99	277,99	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.100,00	1.333,74	233,74	0,00
	Recursos Ordinários	660,00	800,17	140,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	275,00	333,39	58,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	165,00	200,18	35,18	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500,00	544,25	44,25	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	326,53	26,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	136,06	11,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	81,66	6,66	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.550,00	2.343,17	793,17	0,00

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	330,00	510,33	180,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	137,50	212,62	75,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	82,50	127,77	45,27	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.492,45	492,45	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	13.700,00	2.321,06	0,00	11.378,94
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	7.000,00	2.321,06	0,00	4.678,94
	Convênio de Trânsito - Militar	2.275,00	779,36	0,00	1.495,64
	Convênio de Trânsito - Civil	2.275,00	742,32	0,00	1.532,68
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.450,00	799,38	0,00	1.650,62
19195000	Multas por Auto de Infração	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
	Recursos Ordinários	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
19200000	Indenizações e Restituições	10.300,00	64.784,17	54.484,17	0,00
19210000	Indenizações	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
19219900	Outras Indenizações	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
	Recursos Ordinários	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
19220000	Restituições	6.200,00	64.784,17	58.584,17	0,00
19229900	Outras Restituições	6.200,00	64.784,17	58.584,17	0,00
	Recursos Ordinários	6.200,00	64.784,17	58.584,17	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	59.000,00	18.598,77	0,00	40.401,23
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	32.000,00	11.917,57	0,00	20.082,43
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	8.867,64	3.867,64	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	5.320,52	2.320,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	2.216,86	966,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	1.330,26	580,26	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000,00	162,32	0,00	4.837,68
	Recursos Ordinários	3.000,00	97,39	0,00	2.902,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	40,58	0,00	1.209,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	24,35	0,00	725,65
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	22.000,00	2.887,61	0,00	19.112,39
	Recursos Ordinários	13.200,00	1.732,50	0,00	11.467,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.500,00	721,85	0,00	4.778,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.300,00	433,26	0,00	2.866,74
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	27.000,00	6.681,20	0,00	20.318,80
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	27.000,00	6.681,20	0,00	20.318,80
	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	6.681,20	1.681,20	0,00
19900000	Receitas Diversas	13.450,00	29.425,42	15.975,42	0,00
19909900	Outras Receitas	13.450,00	29.425,42	15.975,42	0,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	27.675,81	16.675,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	838,48	838,48	0,00
	Recursos Ordinários	2.450,00	911,13	0,00	1.538,87
20000000	Receitas de Capital	1.905.000,00	954.744,96	0,00	950.255,04
21000000	Operações de Crédito	1.600.000,00	392.669,87	0,00	1.207.330,13
21100000	Operações de Crédito Internas	1.600.000,00	392.669,87	0,00	1.207.330,13

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	1.600.000,00	392.669,87	0,00	1.207.330,13
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	1.600.000,00	392.669,87	0,00	1.207.330,13
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.600.000,00	392.669,87	0,00	1.207.330,13
22000000	Alienação de Bens	85.000,00	42.100,00	0,00	42.900,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	35.000,00	42.100,00	7.100,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	35.000,00	42.100,00	7.100,00	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	25.000,00	39.400,00	14.400,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24000000	Transferências de Capital	220.000,00	519.975,09	299.975,09	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	127.478,92	127.478,92	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	127.478,92	127.478,92	0,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	127.478,92	127.478,92	0,00
24210201	TRANSF.REC. DESTIN.EDUCACAO-ADM,DIRETA	0,00	127.478,92	127.478,92	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	127.478,92	127.478,92	0,00
24700000	Transferências de Convênios	220.000,00	392.496,17	172.496,17	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	60.000,00	292.500,00	232.500,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	60.000,00	292.500,00	232.500,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	292.500,00	242.500,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	110.000,00	99.996,17	0,00	10.003,83
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	99.996,17	0,00	3,83
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24739900	Outras Transferências de Convênio dos Municípios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	(...) DEDUÇÕES	-3.013.260,00	-2.347.808,97	665.451,03	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.013.260,00	-2.347.808,97	665.451,03	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.013.260,00	-2.347.808,97	665.451,03	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-3.013.260,00	-2.347.808,97	665.451,03	0,00
17210000	Transferências da União	-1.415.260,00	-1.201.208,90	214.051,10	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-1.400.000,00	-1.195.684,10	204.315,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.400.000,00	-1.195.684,10	204.315,90	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-660,00	-1.069,41	0,00	409,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-660,00	-1.069,41	0,00	409,41
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-14.600,00	-4.455,39	10.144,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.600,00	-4.455,39	10.144,61	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.598.000,00	-1.146.600,07	451.399,93	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.536.000,00	-1.071.474,18	464.525,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.536.000,00	-1.071.474,18	464.525,82	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220102	Cota-Parte do IPVA	-30.000,00	-58.835,56	0,00	28.835,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-30.000,00	-58.835,56	0,00	28.835,56
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-32.000,00	-16.290,33	15.709,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-32.000,00	-16.290,33	15.709,67	0,00
Totais		17.400.000,00	14.287.836,13	0,00	3.112.163,87

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Morro Grande

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	247.000,00	0,00	247.000,00	240.950,02	6.049,98
02001.04	Administração	247.000,00	0,00	247.000,00	240.950,02	6.049,98
02001.04.122	Administração Geral	247.000,00	0,00	247.000,00	240.950,02	6.049,98
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	247.000,00	0,00	247.000,00	240.950,02	6.049,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	207.000,00	0,00	207.000,00	207.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				173.750,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				173.750,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.249,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.249,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	33.950,02	6.049,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.590,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.139,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				450,46	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				1.440,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				1.440,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.347,17	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.620,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				150,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.583,38	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				590,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.215,79	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.188,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				172,41	
3.3.90.47.10	taxas				172,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002	ASSESSORIA ESPECIAL	61.000,00	0,00	61.000,00	60.030,22	969,78
02002.04	Administração	61.000,00	0,00	61.000,00	60.030,22	969,78
02002.04.122	Administração Geral	61.000,00	0,00	61.000,00	60.030,22	969,78
02002.04.122.02.000037	MANUTENCAO DA ASSESSORIA ESPECIAL	61.000,00	0,00	61.000,00	60.030,22	969,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	59.030,22	969,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.785,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				44.993,75	
3.1.90.11.43	13º salário				3.791,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.244,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.244,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.000,00	
02003	ASSESSORIA JURIDICA	61.000,00	0,00	61.000,00	57.129,91	3.870,09
02003.04	Administração	61.000,00	0,00	61.000,00	57.129,91	3.870,09
02003.04.122	Administração Geral	61.000,00	0,00	61.000,00	57.129,91	3.870,09
02003.04.122.02.000038	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	61.000,00	0,00	61.000,00	57.129,91	3.870,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	56.269,91	3.730,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.673,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.166,60	
3.1.90.11.43	13º salário				3.507,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.596,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.596,01	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	860,00	140,00
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				500,00	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				360,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				360,00	
02004	CHEFIA DE GABINETE	6.000,00	0,00	6.000,00	800,00	5.200,00
02004.04	Administração	6.000,00	0,00	6.000,00	800,00	5.200,00
02004.04.122	Administração Geral	6.000,00	0,00	6.000,00	800,00	5.200,00
02004.04.122.02.000039	MANUTENCAO CHEFIA GABINETE	6.000,00	0,00	6.000,00	800,00	5.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	800,00	200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
03001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	80.000,00	0,00	80.000,00	78.407,56	1.592,44
03001.04	Administração	80.000,00	0,00	80.000,00	78.407,56	1.592,44
03001.04.122	Administração Geral	80.000,00	0,00	80.000,00	78.407,56	1.592,44
03001.04.122.02.000040	MANUT. SECRET. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	80.000,00	0,00	80.000,00	78.407,56	1.592,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	63.837,90	1.162,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				52.682,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.738,85	
3.1.90.11.43	13º salário				3.943,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.155,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.155,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.808,96	191,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.748,96	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.449,42	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				120,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.179,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.760,70	239,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.760,70	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				4.310,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				450,00	
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	4.120.058,37	0,00	4.120.058,37	3.525.780,71	594.277,66
03002.04	Administração	3.381.058,37	0,00	3.381.058,37	2.801.072,35	579.986,02
03002.04.122	Administração Geral	3.381.058,37	0,00	3.381.058,37	2.801.072,35	579.986,02
03002.04.122.01.000002	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	2.295.058,37	0,00	2.295.058,37	1.795.058,37	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.295.058,37	0,00	2.295.058,37	1.795.058,37	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.795.058,37	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.795.058,37	
03002.04.122.02.000003	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	1.086.000,00	0,00	1.086.000,00	1.006.013,98	79.986,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	580.000,00	0,00	580.000,00	578.272,00	1.728,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.189,36	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				275,37	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.913,99	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				483.651,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				447.573,27	
3.1.90.11.43	13º salário				36.077,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.431,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.431,62	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	130.000,00	0,00	130.000,00	105.042,13	24.957,87
3.3.50.41.00	Contribuições				105.042,13	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				18.000,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				87.042,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	371.000,00	0,00	371.000,00	322.070,85	48.929,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.024,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.420,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.908,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.573,73	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.228,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				114,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.780,25	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				105.267,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				104.767,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.120,63	
3.3.90.36.07	estagiários				5.914,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				24.206,63	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				460,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				460,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				151.550,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.168,72	
3.3.90.39.11	locação de softwares				56.016,86	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				160,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.363,18	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11.642,84	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				595,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.600,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				28.402,99	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				16.290,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.308,58	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.500,00	
3.3.90.47.10	taxas				11.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.148,40	
3.3.90.93.02	restituições				1.148,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	629,00	4.371,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				629,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				629,00	
03002.28	Encargos Especiais	739.000,00	0,00	739.000,00	724.708,36	14.291,64
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	583.000,00	0,00	583.000,00	575.877,18	7.122,82
03002.28.843.09.000001	AMORTIZACAO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	583.000,00	0,00	583.000,00	575.877,18	7.122,82
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	91.000,00	0,00	91.000,00	84.559,15	6.440,85
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				84.559,15	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				84.559,15	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	492.000,00	0,00	492.000,00	491.318,03	681,97
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				491.318,03	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				491.318,03	
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	156.000,00	0,00	156.000,00	148.831,18	7.168,82
03002.28.846.09.000002	CONTRIBUICAO AO PASEP	151.000,00	0,00	151.000,00	148.831,18	2.168,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	0,00	151.000,00	148.831,18	2.168,82
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				148.831,18	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				148.831,18	
03002.28.846.09.000003	PRECATORIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	13.000,00	0,00	13.000,00	3.781,17	9.218,83
03003.04	Administração	13.000,00	0,00	13.000,00	3.781,17	9.218,83
03003.04.121	Planejamento e Orçamento	13.000,00	0,00	13.000,00	3.781,17	9.218,83
03003.04.121.02.000041	MANUT. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	13.000,00	0,00	13.000,00	3.781,17	9.218,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.781,17	1.218,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.771,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				125,23	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.645,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.010,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.010,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04001	SECRETARIA DA EDUCACAO	105.000,00	0,00	105.000,00	89.726,48	15.273,52
04001.12	Educação	105.000,00	0,00	105.000,00	89.726,48	15.273,52
04001.12.361	Ensino Fundamental	105.000,00	0,00	105.000,00	89.726,48	15.273,52
04001.12.361.02.000004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO	105.000,00	0,00	105.000,00	89.726,48	15.273,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	68.473,75	1.526,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				52.682,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.738,85	
3.1.90.11.43	13º salário				3.943,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.791,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.791,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	21.252,73	8.747,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				250,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.979,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				50,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.932,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.480,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				153,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				363,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.210,77	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.210,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.812,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				415,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.601,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.295,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04002	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	480.000,00	0,00	480.000,00	287.127,91	192.872,09
04002.12	Educação	480.000,00	0,00	480.000,00	287.127,91	192.872,09
04002.12.361	Ensino Fundamental	480.000,00	0,00	480.000,00	287.127,91	192.872,09
04002.12.361.02.000042	MANUT. DEPARTAMENTO OPERACIONAL	480.000,00	0,00	480.000,00	287.127,91	192.872,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	287.127,91	182.872,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				241.203,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				218.688,14	
3.1.90.11.43	13º salário				22.515,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.924,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.924,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04003	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO.	3.643.026,21	0,00	3.643.026,21	2.996.455,46	646.570,75
04003.12	Educação	3.643.026,21	0,00	3.643.026,21	2.996.455,46	646.570,75

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003.12.361	Ensino Fundamental	3.041.885,71	0,00	3.041.885,71	2.580.633,99	461.251,72
04003.12.361.01.000004	CONST. AMPL. REF. EDIFICACOES ENSINO FUNDAMENTAL.	381.311,81	0,00	381.311,81	348.198,03	33.113,78
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	381.311,81	0,00	381.311,81	348.198,03	33.113,78
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				348.198,03	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				7.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				341.198,03	
04003.12.361.02.000007	MANUTENCAO DO ENSINO BÁSICO	612.001,70	0,00	612.001,70	546.910,69	65.091,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	286.000,00	0,00	286.000,00	261.685,82	24.314,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				67.577,52	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.716,29	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				58.861,23	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				159.379,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.242,40	
3.1.90.11.43	13º salário				76.136,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.728,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.728,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.331,00	0,00	235.331,00	206.574,94	28.756,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.038,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.340,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				385,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.428,02	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				34,08	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				766,93	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.144,94	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.060,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				455,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				595,63	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.459,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				19,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				48.524,96	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				358,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.467,16	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.582,41	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.582,41	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				44.833,60	
3.3.90.36.07	estagiários				32.624,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.461,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.748,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.120,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.290,50	
3.3.90.39.08	manutenção de software				730,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.967,02	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.180,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.800,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.526,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.199,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.927,29	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				172,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.276,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.670,70	0,00	90.670,70	78.649,93	12.020,77
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.194,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.194,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				68.500,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				68.500,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.955,93	
4.4.90.93.02	restituições				8.955,93	
04003.12.361.02.000008	MANUTENCAO DO FUNDEB	1.350.489,66	0,00	1.350.489,66	1.208.391,24	142.098,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.325.489,66	0,00	1.325.489,66	1.208.373,04	117.116,62
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				276.501,57	
3.1.90.04.01	professores substitutos				215.629,11	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				47.106,91	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				13.765,55	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				781.478,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				781.478,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				150.393,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				150.393,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	18,20	12.481,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				18,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04003.12.361.02.000009	MANUT. E AQUIS. VEICULOS FROTA DA EDUCACAO	603.073,39	0,00	603.073,39	418.802,25	184.271,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	563.378,85	0,00	563.378,85	404.107,71	159.271,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				294.450,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				236.212,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.237,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.345,57	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				97.066,00	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				150,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.212,77	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.415,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				46,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				455,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.011,99	
3.3.90.47.10	taxas				3.011,99	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				300,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.694,54	0,00	39.694,54	14.694,54	25.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				14.694,54	
4.4.90.93.02	restituições				14.694,54	
04003.12.361.02.000010	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL.	95.009,15	0,00	95.009,15	58.331,78	36.677,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.009,15	0,00	95.009,15	58.331,78	36.677,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				270,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				270,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				58.061,78	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				58.061,78	
04003.12.364	Ensino Superior	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04003.12.364.02.000012	ASSISTENCIA A EDUCANDOS DE NIVEL SUPERIOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04003.12.365	Educação Infantil	550.140,50	0,00	550.140,50	369.714,47	180.426,03
04003.12.365.01.000003	CONST. AMPL. REF. EDIFICACOES ENSINO INFANTIL	70.000,00	0,00	70.000,00	58.276,51	11.723,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	58.276,51	11.723,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				58.276,51	
4.4.90.51.98	obras contratadas				58.276,51	
04003.12.365.02.000005	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	380.140,50	0,00	380.140,50	255.223,79	124.916,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	146.256,85	83.743,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				120.873,48	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				104.665,29	
3.1.90.11.43	13º salário				16.208,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.383,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.383,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00	0,00	103.000,00	65.678,16	37.321,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.174,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.173,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.318,37	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.200,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				155,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.566,24	
3.3.90.30.30	material para comunicações				100,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				316,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.343,74	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.693,75	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.693,75	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				7.800,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				7.800,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.761,00	
3.3.90.36.07	estagiários				18.761,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.648,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.780,36	
3.3.90.39.08	manutenção de software				370,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				190,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.209,13	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.319,16	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.780,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				600,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.140,50	0,00	47.140,50	43.288,78	3.851,72
4.4.90.30.00	Material de Consumo				8.773,78	
4.4.90.30.14	material educativo e esportivo				2.455,58	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				6.318,20	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.515,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				34.515,00	
04003.12.365.02.000006	MANUT. ERENDAS ESCOLAR ENS. INFANTIL	100.000,00	0,00	100.000,00	56.214,17	43.785,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	56.214,17	43.785,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				370,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				370,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				55.844,17	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				55.844,17	
04003.12.367	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00	46.107,00	3.893,00
04003.12.367.02.000011	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL E OUTROS NÍVEIS DE ENSINO	50.000,00	0,00	50.000,00	46.107,00	3.893,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	46.107,00	3.893,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				379,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				379,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.728,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				4.940,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				40.788,00	
06001	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	146.950,00	0,00	146.950,00	83.769,93	63.180,07
06001.26	Transporte	146.950,00	0,00	146.950,00	83.769,93	63.180,07
06001.26.782	Transporte Rodoviário	146.950,00	0,00	146.950,00	83.769,93	63.180,07
06001.26.782.02.000017	MANUT. SECRETARIA VIACAO, OBRAS E URBANISMO	146.950,00	0,00	146.950,00	83.769,93	63.180,07

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	65.419,76	4.580,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.065,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				50.122,52	
3.1.90.11.43	13º salário				3.943,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.353,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.353,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	18.350,17	21.649,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.683,55	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				45,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				349,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.605,72	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				312,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				604,95	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				5.086,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.679,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.666,62	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.935,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.256,85	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				244,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.229,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.950,00	0,00	36.950,00	0,00	36.950,00
06002	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS	1.991.828,50	0,00	1.991.828,50	1.438.521,06	553.307,44
06002.26	Transporte	1.991.828,50	0,00	1.991.828,50	1.438.521,06	553.307,44
06002.26.782	Transporte Rodoviário	1.991.828,50	0,00	1.991.828,50	1.438.521,06	553.307,44
06002.26.782.01.000006	MANUT. E OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	654.006,56	0,00	654.006,56	373.627,87	280.378,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	654.006,56	0,00	654.006,56	373.627,87	280.378,69
4.4.90.30.00	Material de Consumo				168.830,19	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				168.830,19	
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria				7.600,00	
4.4.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				7.600,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.870,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.900,00	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				5.170,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.800,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				104.765,41	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				7.621,12	
4.4.90.51.98	obras contratadas				97.144,29	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.200,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				71.362,27	
4.4.90.93.02	restituições				71.362,27	
06002.26.782.02.000018	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS	845.321,94	0,00	845.321,94	738.932,43	106.389,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	486.141,10	13.858,90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				163.416,02	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				20.218,13	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				143.197,89	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				257.652,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				225.942,70	
3.1.90.11.43	13º salário				31.709,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.072,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.072,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295.321,94	0,00	295.321,94	235.203,82	60.118,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				118.702,21	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.028,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.045,14	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.520,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				33.194,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				79.915,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				116.393,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				42.487,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.908,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				550,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.292,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				67.756,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				108,11	
3.3.90.47.10	taxas				64,81	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				43,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	17.587,51	32.412,49
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.587,51	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.587,51	
06002.26.782.02.000019	MANUT. DA FROTA MUNICIPAL VIACAO E OBRAS.	492.500,00	0,00	492.500,00	325.960,76	166.539,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	313.460,76	86.539,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				253.658,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				199.254,36	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				42.134,39	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.025,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.244,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.734,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				37.769,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.175,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.690,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				730,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.370,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.068,50	
3.3.90.47.10	taxas				1.068,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	92.500,00	0,00	92.500,00	12.500,00	80.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				12.500,00	
4.4.90.93.02	restituições				12.500,00	
06003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.236.864,32	0,00	1.236.864,32	883.427,44	353.436,88
06003.06	Segurança Pública	84.864,32	0,00	84.864,32	54.150,07	30.714,25
06003.06.181	Policimento	84.864,32	0,00	84.864,32	54.150,07	30.714,25
06003.06.181.02.000023	MANUT. DOS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	84.864,32	0,00	84.864,32	54.150,07	30.714,25
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	37.000,00	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				37.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.089,32	0,00	40.089,32	17.150,07	22.939,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.180,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				133,22	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				40,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.259,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				427,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				99,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.765,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				285,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.169,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.969,96	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				370,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.387,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				212,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.775,00	0,00	4.775,00	0,00	4.775,00
06003.15	Urbanismo	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00	829.277,37	322.722,63
06003.15.452	Serviços Urbanos	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00	829.277,37	322.722,63
06003.15.452.02.000020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	192.000,00	0,00	192.000,00	177.266,29	14.733,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	177.266,29	12.733,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.274,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				46.666,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.607,94	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				360,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128.632,29	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				128.632,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06003.15.452.02.000021	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	840.000,00	0,00	840.000,00	615.841,76	224.158,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	332.971,08	7.028,92
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.921,39	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				590,55	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.330,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				280.183,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				258.828,90	
3.1.90.11.43	13º salário				21.354,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.865,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.865,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	84.084,77	15.915,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.934,23	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.934,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.150,54	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				52.510,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.140,54	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	198.785,91	201.214,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				198.785,91	
4.4.90.51.98	obras contratadas				198.785,91	
06003.15.452.02.000022	SERVICO COLETA DE LIXO	120.000,00	0,00	120.000,00	36.169,32	83.830,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	36.169,32	83.830,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.169,32	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				36.169,32	
07001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	78.000,00	0,00	78.000,00	68.226,85	9.773,15
07001.20	Agricultura	78.000,00	0,00	78.000,00	68.226,85	9.773,15
07001.20.606	Extensão Rural	78.000,00	0,00	78.000,00	68.226,85	9.773,15
07001.20.606.02.000024	MANUT. SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	78.000,00	0,00	78.000,00	68.226,85	9.773,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	65.419,72	4.580,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.065,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				50.122,51	
3.1.90.11.43	13º salário				3.943,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.353,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.353,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.807,13	2.192,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.807,13	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.308,18	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				498,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07002	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	1.288.218,66	0,00	1.288.218,66	1.142.509,24	145.709,42
07002.20	Agricultura	1.288.218,66	0,00	1.288.218,66	1.142.509,24	145.709,42
07002.20.606	Extensão Rural	1.288.218,66	0,00	1.288.218,66	1.142.509,24	145.709,42
07002.20.606.02.000025	MANUT. DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	310.000,00	0,00	310.000,00	262.661,86	47.338,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	190.470,67	9.529,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				157.586,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				145.698,11	
3.1.90.11.43	13º salário				11.887,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.884,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.884,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	72.191,19	27.808,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.103,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				200,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.848,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				7.950,00	
3.3.90.30.40	material biológico				14.901,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.204,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.064,38	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.064,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.023,21	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.010,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.750,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				18.659,97	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				166,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.437,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07002.20.606.02.000026	REALIZACAO E MANUT. DE EVENTOS MUNICIPAIS	175.000,00	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.997,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.544,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				13.363,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.248,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.842,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.300,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				7.300,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.820,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.820,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.202,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.202,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				121.901,05	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				84.950,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				22.500,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.201,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.779,00	
3.3.90.47.10	taxas				2.399,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				380,00	
07002.20.606.02.000027	MANUT. FROTA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	803.218,66	0,00	803.218,66	704.847,38	98.371,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	269.628,72	30.371,28

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				235.980,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				166.872,42	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				37.500,71	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				31.607,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.365,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				29.090,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.595,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.680,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				282,37	
3.3.90.47.10	taxas				282,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	503.218,66	0,00	503.218,66	435.218,66	68.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				406.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				406.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				29.218,66	
4.4.90.93.02	restituições				29.218,66	
07003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	91.000,00	0,00	91.000,00	67.471,76	23.528,24
07003.18	Gestão Ambiental	91.000,00	0,00	91.000,00	67.471,76	23.528,24
07003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	91.000,00	0,00	91.000,00	67.471,76	23.528,24
07003.18.541.02.000028	MANUT. DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	81.000,00	0,00	81.000,00	67.334,49	13.665,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	71.000,00	0,00	71.000,00	67.334,49	3.665,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.648,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				51.412,14	
3.1.90.11.43	13º salário				4.236,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.686,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.686,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07003.18.541.02.000043	MANUTENCAO DO HORTO FLORESTAL	10.000,00	0,00	10.000,00	137,27	9.862,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	137,27	9.862,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				137,27	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				137,27	
08001	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	96.550,00	0,00	96.550,00	66.217,76	30.332,24
08001.22	Indústria	96.550,00	0,00	96.550,00	66.217,76	30.332,24
08001.22.661	Promoção Industrial	96.550,00	0,00	96.550,00	66.217,76	30.332,24
08001.22.661.01.000008	AQUIS. AREAS E CONSTRUCAO PARQUE INDUSTRIAL	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	6.050,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	6.050,00
08001.22.661.02.000029	MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO INDUSTRIAL	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08001.22.661.02.000044	MANUT. SECRET. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	85.000,00	0,00	85.000,00	66.217,76	18.782,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	65.419,76	4.580,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.065,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				50.122,52	
3.1.90.11.43	13º salário				3.943,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.353,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.353,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	798,00	9.202,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				798,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				798,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08002	DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONOMICO	135.000,00	0,00	135.000,00	121.928,77	13.071,23
08002.04	Administração	135.000,00	0,00	135.000,00	121.928,77	13.071,23
08002.04.129	Administração de Receitas	135.000,00	0,00	135.000,00	121.928,77	13.071,23
08002.04.129.02.000045	MANUT. DPTO DE MOVIMENTO ECONOMICO	135.000,00	0,00	135.000,00	121.928,77	13.071,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	121.216,27	3.783,73

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.303,35	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.742,06	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				11.561,29	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				89.137,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				84.088,77	
3.1.90.11.43	13º salário				5.048,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.775,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.417,69	
3.1.90.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				1.357,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	712,50	4.287,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				712,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				712,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08003	DEPARTAMENTO DE TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00	23.322,00	16.678,00
08003.23	Comércio e Serviços	40.000,00	0,00	40.000,00	23.322,00	16.678,00
08003.23.695	Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00	23.322,00	16.678,00
08003.23.695.01.000014	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08003.23.695.02.000015	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE TURISMO	35.000,00	0,00	35.000,00	23.322,00	11.678,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.500,00	0,00	28.500,00	23.322,00	5.178,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.550,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.462,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				450,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				15.012,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.310,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.310,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
09001	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	80.000,00	0,00	80.000,00	58.026,64	21.973,36
09001.27	Desporto e Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00	58.026,64	21.973,36
09001.27.812	Desporto Comunitário	80.000,00	0,00	80.000,00	58.026,64	21.973,36
09001.27.812.02.000046	MANUT. SECRET. DE ESPORTE E CULTURA	80.000,00	0,00	80.000,00	58.026,64	21.973,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	53.198,96	16.801,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.966,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.679,90	
3.1.90.11.43	13º salário				3.286,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.232,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.232,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.827,68	172,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				213,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				94,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				119,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.164,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.964,68	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				450,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	40.000,00	0,00	40.000,00	28.732,94	11.267,06
09002.27	Desporto e Lazer	40.000,00	0,00	40.000,00	28.732,94	11.267,06
09002.27.812	Desporto Comunitário	40.000,00	0,00	40.000,00	28.732,94	11.267,06
09002.27.812.02.000014	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	40.000,00	0,00	40.000,00	28.732,94	11.267,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	28.732,94	6.267,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.145,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.564,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				206,95	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				259,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.523,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				590,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				924,60	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				924,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.016,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.016,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.597,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.750,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				562,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.816,24	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.458,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.050,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	40.000,00	0,00	40.000,00	15.207,71	24.792,29
09003.13	Cultura	40.000,00	0,00	40.000,00	15.207,71	24.792,29
09003.13.392	Difusão Cultural	40.000,00	0,00	40.000,00	15.207,71	24.792,29
09003.13.392.01.000005	CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES CULTURAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09003.13.392.02.000048	MANUT. DEPARTAMENTO DE CULTURA	30.000,00	0,00	30.000,00	15.207,71	14.792,29

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	15.207,71	14.792,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.207,71	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.002,71	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.605,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.600,00	
12001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	115.000,00	0,00	115.000,00	87.760,10	27.239,90
12001.08	Assistência Social	115.000,00	0,00	115.000,00	87.760,10	27.239,90
12001.08.244	Assistência Comunitária	115.000,00	0,00	115.000,00	87.760,10	27.239,90
12001.08.244.02.000030	MANUT. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	115.000,00	0,00	115.000,00	87.760,10	27.239,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	67.598,75	2.401,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				56.915,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				49.334,98	
3.1.90.11.43	13º salário				7.581,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.682,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.682,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	19.786,65	10.213,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.725,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				605,64	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				526,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				594,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				750,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.310,82	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				14.409,18	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				582,15	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.319,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	374,70	14.625,30

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				374,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				374,70	
12002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	360.409,21	0,00	360.409,21	245.886,79	114.522,42
12002.08	Assistência Social	360.409,21	0,00	360.409,21	245.886,79	114.522,42
12002.08.244	Assistência Comunitária	360.409,21	0,00	360.409,21	245.886,79	114.522,42
12002.08.244.02.000050	MANUT. DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL	360.409,21	0,00	360.409,21	245.886,79	114.522,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	52.004,20	1.995,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.978,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.978,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.025,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.025,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.262,81	0,00	287.262,81	184.853,59	102.409,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61.717,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.288,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				45,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.460,35	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.590,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.528,86	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.636,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.414,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.244,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				171,50	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				396,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				960,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.981,16	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.590,54	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				22.590,54	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.660,00	
3.3.90.36.13	conferências, exposições e espetáculos				300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				88.858,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.081,50	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.250,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.800,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				278,23	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.200,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				360,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.676,91	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				7.500,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				579,64	
3.3.90.39.69	seguros em geral				390,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				556,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				58.185,92	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				637,25	
3.3.90.47.10	taxas				105,25	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				532,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.390,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				7.390,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.146,40	0,00	19.146,40	9.029,00	10.117,40
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.244,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.244,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.785,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				7.785,00	
13001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	190.000,00	60.000,00	250.000,00	121.679,48	128.320,52

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.08	Assistência Social	190.000,00	60.000,00	250.000,00	121.679,48	128.320,52
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00	60.000,00	250.000,00	121.679,48	128.320,52
13001.08.243.02.000016	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. INF. ADOLESC.	85.000,00	0,00	85.000,00	62.574,76	22.425,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	53.442,74	11.557,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.521,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.521,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.920,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.920,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.132,02	867,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				666,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				519,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				147,29	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.596,24	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.596,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.868,89	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.023,48	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				246,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				598,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13001.08.243.02.000049	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO	105.000,00	60.000,00	165.000,00	59.104,72	105.895,28
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	0,00	30.000,00	14.799,61	15.200,39
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.799,61	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				14.799,61	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	40.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.000,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				20.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	13.458,56	11.541,44
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				13.458,56	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				13.458,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.360,39	3.639,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.610,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				322,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.287,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				750,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	20.000,00	0,00	20.000,00	4.486,16	15.513,84
4.4.71.42.00	Auxílios				4.486,16	
4.4.71.42.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				4.486,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14001.16	Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14001.16.481	Habitação Rural	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14001.16.481.01.000010	CONSTRUCAO CASAS POPULARES AREA RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14001.16.482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14001.16.482.01.000009	CONSTRUCAO CASAS POPULARES AREA URBANA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
90001	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
90001.99	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
90001.99.999	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
90001.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	14.770.905,27	60.000,00	14.830.905,27	11.792.877,91	3.038.027,36

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Morro Grande

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA	358.705,54	0,00	358.705,54	227.779,44	130.926,10
10001.17	Saneamento	358.705,54	0,00	358.705,54	227.779,44	130.926,10
10001.17.512	Saneamento Básico Urbano	358.705,54	0,00	358.705,54	227.779,44	130.926,10
10001.17.512.01.000013	IMPL. SISTEMA CAPTACAO E TRATAMENTO ESGOTO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10001.17.512.02.000036	MANUTENÇÃO DO SAMAE	343.705,54	0,00	343.705,54	227.779,44	115.926,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	100.483,27	9.516,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.182,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.964,07	
3.1.90.11.43	13º salário				6.218,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.300,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.300,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	203.705,54	0,00	203.705,54	108.281,81	95.423,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.006,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.405,19	
3.3.90.30.11	material químico				1.890,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				45,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.462,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.204,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.336,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				12.336,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.520,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				50,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.750,11	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.856,68	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.760,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.720,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.111,92	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6,11	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				32.248,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.569,55	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				470,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.947,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.349,59	
3.3.90.47.10	taxas				3.083,67	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.402,90	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.863,02	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				69,60	
3.3.90.93.02	restituições				69,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	19.014,36	10.985,64
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.738,84	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				3.738,84	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.275,52	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				3.675,52	
4.4.90.52.48	veículos diversos				11.600,00	
	Total da Unidade Gestora	358.705,54	0,00	358.705,54	227.779,44	130.926,10

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Morro Grande

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.813.694,99	0,00	3.813.694,99	3.063.484,97	750.210,02
11001.10	Saúde	3.813.694,99	0,00	3.813.694,99	3.063.484,97	750.210,02
11001.10.301	Atenção Básica	3.361.241,70	0,00	3.361.241,70	2.844.847,68	516.394,02
11001.10.301.01.000011	CONST., AMPLIACAO E REFORMA UNID. SAUDE	304.780,70	0,00	304.780,70	207.779,50	97.001,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	304.780,70	0,00	304.780,70	207.779,50	97.001,20
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.500,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				204.279,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				204.279,50	
11001.10.301.02.000031	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.302.123,05	0,00	2.302.123,05	2.014.055,95	288.067,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00	1.205.360,79	79.639,21
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				66.168,01	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.782,07	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				57.385,94	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				958.312,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				881.011,03	
3.1.90.11.43	13º salário				77.301,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				180.880,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				180.880,02	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				60.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				60.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	813.299,43	0,00	813.299,43	734.757,76	78.541,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				106.772,08	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				400,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.240,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.832,31	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				651,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.659,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				328,51	
3.3.90.30.36	material hospitalar				79.718,27	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.842,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				129,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.971,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.100,53	
3.3.90.32.02	medicamentos				13.100,53	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				15.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.283,93	
3.3.90.36.07	estagiários				7.330,53	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.953,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				564.951,96	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.710,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				360,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.593,76	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				330,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.730,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				615,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				6.000,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.300,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				5.044,80	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.734,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.765,90	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				486.874,65	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.700,84	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				255,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				660,48	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.727,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.550,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				580,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				580,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.669,26	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				20.669,26	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	133.823,62	0,00	133.823,62	13.937,40	119.886,22
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15,00	
4.4.90.39.81	serviços bancários				15,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.922,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.922,40	
11001.10.301.02.000032	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL DA SAUDE	255.000,00	0,00	255.000,00	193.306,92	61.693,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	117.306,92	32.693,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				96.256,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				78.619,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.637,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.836,09	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.208,86	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.162,23	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.465,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.214,11	
3.3.90.47.10	taxas				2.214,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	76.000,00	29.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				76.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				76.000,00	
11001.10.301.02.000033	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	499.337,95	0,00	499.337,95	429.705,31	69.632,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	196.575,92	0,00	196.575,92	145.010,24	51.565,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				122.353,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				120.412,99	
3.1.90.11.43	13º salário				1.940,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.656,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.656,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	264.510,33	0,00	264.510,33	263.187,17	1.323,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.329,03	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.658,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.484,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.180,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.792,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				180,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				41.491,58	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.360,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				854,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.328,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				191.858,14	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				855,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.400,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.098,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.486,14	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				590,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				183.190,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				239,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.251,70	0,00	38.251,70	21.507,90	16.743,80
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.020,00	
4.4.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.020,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.487,90	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				753,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.636,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.499,90	
4.4.90.52.48	veículos diversos				599,00	
11001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	369.361,12	0,00	369.361,12	163.299,81	206.061,31
11001.10.303.02.000035	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	252.906,29	0,00	252.906,29	121.061,59	131.844,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	252.906,29	0,00	252.906,29	121.061,59	131.844,70
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				121.016,99	
3.3.90.32.02	medicamentos				121.016,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				44,60	
11001.10.303.02.000047	MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS	116.454,83	0,00	116.454,83	42.238,22	74.216,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	116.454,83	0,00	116.454,83	42.238,22	74.216,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.280,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.280,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.958,22	
3.3.90.32.02	medicamentos				38.678,22	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.280,00	
11001.10.304	Vigilância Sanitária	83.092,17	0,00	83.092,17	55.337,48	27.754,69
11001.10.304.02.000034	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	83.092,17	0,00	83.092,17	55.337,48	27.754,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	13.037,48	21.962,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.321,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.674,78	
3.3.90.30.11	material químico				45,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.281,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				320,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				700,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.016,30	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.430,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				314,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				22,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.092,17	0,00	48.092,17	42.300,00	5.792,17
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				42.300,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				42.300,00	
	Total da Unidade Gestora	3.813.694,99	0,00	3.813.694,99	3.063.484,97	750.210,02

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Morro Grande

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	660.000,00	0,00	660.000,00	545.021,93	114.978,07
01001.01	Legislativa	660.000,00	0,00	660.000,00	545.021,93	114.978,07
01001.01.031	Ação Legislativa	660.000,00	0,00	660.000,00	545.021,93	114.978,07

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.01.000001	CONSTRUCAO DA SEDE PROPRIA DO LEGISLATIVO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	580.000,00	0,00	580.000,00	545.021,93	34.978,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	467.604,02	12.395,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				387.680,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				378.160,62	
3.1.90.11.43	13º salário				9.520,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.923,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.923,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	77.417,91	17.582,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.539,73	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				48,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.728,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.835,03	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.568,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				360,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.916,89	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.916,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.215,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.415,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.746,29	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.811,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.287,44	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				325,00	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				920,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.900,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.618,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				270,16	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				130,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.058,31	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				234,30	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				84,74	
3.3.90.39.80	hospedagens				3.762,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				344,24	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	660.000,00	0,00	660.000,00	545.021,93	114.978,07
	Total Geral	19.603.305,80	60.000,00	19.663.305,80	15.629.164,25	4.034.141,55

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.400.000,00	17.400.000,00	14.287.836,13	-3.112.163,87
Receitas Correntes (I)	15.495.000,00	15.495.000,00	13.333.091,17	-2.161.908,83
Receita Tributária	327.000,00	327.000,00	478.595,03	151.595,03
Receitas de Contribuições	35.000,00	35.000,00	29.171,22	-5.828,78
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	203.342,79	198.342,79
Receita Agropecuária				0,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	349.710,00	349.710,00	210.001,67	-139.708,33
Transferências Correntes	14.670.690,00	14.670.690,00	12.103.681,95	-2.567.008,05
Outras Receitas Correntes	107.600,00	107.600,00	308.298,51	200.698,51
Receitas de Capital (II)	1.905.000,00	1.905.000,00	954.744,96	-950.255,04
Operações de Crédito	1.600.000,00	1.600.000,00	392.669,87	-1.207.330,13
Alienação de Bens	85.000,00	85.000,00	42.100,00	-42.900,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital	220.000,00	220.000,00	519.975,09	299.975,09
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	17.400.000,00	17.400.000,00	14.287.836,13	-3.112.163,87
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	17.400.000,00	17.400.000,00	14.287.836,13	-3.112.163,87
DÉFICIT (VIII)			-1.341.328,12	-1.341.328,12
TOTAL (IX = VII + VIII)	17.400.000,00	17.400.000,00	12.946.508,01	-4.453.491,99
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.502.328,29		
Superávit Financeiro		1.502.328,29		
Reabertura de créditos adicionais				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	17.385.000,00	19.648.305,80	15.629.164,25	14.460.915,99	14.460.915,99	4.019.141,55
Despesas Correntes (X)	12.250.225,00	13.558.835,07	11.362.141,39	11.362.141,39	11.362.141,39	2.196.693,68
Pessoal e Encargos Sociais	6.947.000,00	7.200.065,58	6.490.222,83	6.490.222,83	6.490.222,83	709.842,75
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	91.000,00	84.559,15	84.559,15	84.559,15	6.440,85
Outras Despesas Correntes	5.223.225,00	6.267.769,49	4.787.359,41	4.787.359,41	4.787.359,41	1.480.410,08
Despesas de Capital (XI)	5.134.775,00	6.089.470,73	4.267.022,86	3.098.774,60	3.098.774,60	1.822.447,87
Investimentos	4.642.775,00	5.597.470,73	3.775.704,83	2.607.456,57	2.607.456,57	1.821.765,90
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	492.000,00	492.000,00	491.318,03	491.318,03	491.318,03	681,97
Reserva de Contingência (XII)	15.000,00	15.000,00				15.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	17.400.000,00	19.663.305,80	15.629.164,25	14.460.915,99	14.460.915,99	4.034.141,55
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII = XV + XVI)	17.400.000,00	19.663.305,80	15.629.164,25	14.460.915,99	14.460.915,99	4.034.141,55

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Investimentos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de MORRO GRANDE
Competência: 06/2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	14.287.836,13
Ordinária	10.587.211,02
Vinculada	3.700.625,11
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.066.620,56
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.066.620,56
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.848.725,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.168.248,26
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	680.477,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.863.145,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.863.145,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.066.327,33





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	15.629.164,25
Ordinária	10.894.098,97
Vinculada	4.735.065,28
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.066.620,56
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.066.620,56
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	680.477,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	680.477,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.690.065,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.690.065,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.066.327,33




Município de MORRO GRANDE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.020.890,04
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.068.611,24
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.845.518,71
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.935.019,99
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	222.403,66
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.131,83
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.171,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	779,36
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	742,32
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	799,38
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.181.604,77
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	88.195,38
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	415.536,47
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	120.702,30
	36 - Salário-Educação	136.523,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	273.891,00
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	791.847,91
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	433.296,12
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.700.625,11
	TOTAL GERAL (I + II)	16.635.645,10

**Município de MORRO GRANDE**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.347.808,97
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.347.808,97
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.347.808,97




Município de MORRO GRANDE

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.670.768,14
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.938.802,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.284.528,41
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.894.098,97
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	212.073,90
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	15.705,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.106,32
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.171,22
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	620,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	212,96
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.208.391,24
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	116.015,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	424.075,03
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	125.774,80
	36 - Salário-Educação	148.656,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	462.217,12
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	772.917,48
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	30.451,88
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	10.014,96
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.174.661,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.735.065,28
	TOTAL GERAL (I + II)	15.629.164,25


Município de MORRO GRANDE

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	-2.225.960,93
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.985.093,96
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.810.510,45
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	599.455,56
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	49.875,65
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-34.170,11
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	231,94
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.944,39
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.419,59
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-2.699,43
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	54.170,89
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	28.105,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	609.053,83
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	36.888,08
	36 - Salário-Educação	21.102,25
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	202.805,20
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	213.436,36
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-100.896,03
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	182.421,21
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.263.689,48
	TOTAL GERAL (I + II)	1.863.145,04



**Município de MORRO GRANDE**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de MORRO GRANDE

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.302.574,46
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.472,60
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.306.047,06
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	20.329,76
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.381,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.760,15
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	762,60
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.174,44
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	18.982,78
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.689,02
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	26.684,05
	36 - Salário-Educação	6.863,64
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.801,12
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	233.239,92
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	54.349,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	384.018,12
	TOTAL GERAL (I + II)	1.690.065,18





Município de MORRO GRANDE

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.353.888,03	PASSIVO CIRCULANTE	828.037,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.690.065,18	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	440.491,88
Créditos a Curto Prazo	652.391,33	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	327.545,22
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	60.000,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber	607.327,32	Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	34.745,21		
Dívida Ativa Não Tributária	10.318,80		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.431,52		
Títulos e valores mobiliários	11.431,52		
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	0,00		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.241.751,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	392.669,87
Ativo Realizável a Longo Prazo	138.048,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	78.048,50	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	392.669,87
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	66.438,93	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	11.609,57	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	60.000,00		
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.220.706,97
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.374.932,21
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	8.860.384,79
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	10.103.702,65	Resultados Acumulados	2.514.547,42
Bens Móveis	6.300.449,44	Resultado do Exercício	2.514.547,42
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis		Resultado de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	
Bens Imóveis	3.803.253,21	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	12.595.639,18	TOTAL	12.595.639,18





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	12.595.639,18
ATIVO FINANCEIRO	1.690.065,18
ATIVO PERMANENTE	10.905.574,00
PASSIVO	2.388.955,23
PASSIVO FINANCEIRO	1.228.248,26
PASSIVO PERMANENTE	1.160.706,97
SALDO PATRIMONIAL	10.206.683,95





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	607.330,13	Obrigações Contratuais	
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	607.330,13	TOTAL	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	777.103,33
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-80.106,71
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.472,60
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.381,02
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.760,15
11 - Convênio de Trânsito - Civil	762,60
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.174,44
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	24.276,34
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.689,02
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	26.377,15
36 - Salário-Educação	6.863,64
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.801,12
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	233.239,92
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-552.977,70
TOTAL	461.816,92



Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	512.227,03
Impostos	442.139,94
Taxas	70.087,09
Contribuição de Melhoria	
Contribuições	29.171,22
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	29.171,22
Contribuição de Iluminação Pública	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	220.102,73
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	220.102,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	384.532,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	191.291,10
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	193.241,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	17.335.908,90
Transferências Intragovernamentais	3.066.620,56
Transferências Intergovernamentais	14.269.288,34
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.665.236,49
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	441.403,43
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.223.833,06
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	20.147.179,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	7.357.318,53
Remuneração a Pessoal	6.379.450,85
Encargos Patronais	977.867,68
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	500,00
Aposentadorias e Reformas	
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	500,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.482.794,32
Uso de Material de Consumo	2.054.169,26
Serviços	2.428.625,06
Depreciação, Amortização e Exaustão	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	84.559,15
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	84.559,15

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	5.515.072,67
Transferências Intragovernamentais	3.066.620,56
Transferências Intergovernamentais	2.165.606,39
Transferências às Instituições Privadas	222.042,13
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	32.744,33
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	28.059,26
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
Tributárias	182.944,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.902,11
Contribuições	159.042,40
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.442,60
Premiações	8.224,60
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.218,00
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.632.631,78
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	2.514.547,42

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO CIRCUNSTANCIADO- EXERCÍCIO DE 2015

Conforme determina o *artigo 5º da Resolução n.º TC-15 de 18 de maio de 1996, a Lei n.º 4.320/64, Resolução TC n.º 16/94, Lei n.º 8666/93, Lei Orgânica Municipal, Lei Orgânica do TCE, Constituição Estadual, Constituição Federal e Normas do TCE*, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Morro Grande, está sendo exercido pelo Técnico de Controle interno, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, assessorado por funcionários designados através da Portaria 040/2004.

Pelo presente relatório de Controle interno, estamos remetendo a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado, com cópia encaminhada ao Prefeito Municipal, bem como por meio do ESFINGE via internet do **exercício de 2015**, os demonstrativos contábeis e informações adicionais, como segue:

1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

A Receita Orçamentária do **exercício de 2015**, foi de R\$ 16.635.645,00(dezesseis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), sendo assim classificada:

Receita Tributária	R\$	478.595,03
Receita de Contribuições	R\$	29.17,22
Receita Patrimonial	R\$	203.342,79
Receita Agropecuária	R\$	0,00
Receita de Serviços	R\$	210.457,90
Transferências Correntes	R\$	14.451.490,92

Outras Receitas Correntes	R\$ 308.298,51
Transferência de Capital	R\$ 519.975,09
Deduções da Receita *	R\$
Alienação de Bens	R\$ 42.100,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 16.635.845,00

Fonte: Contabilidade – Balancete Financeiro por categoria econômica

*: Dedução referente perdas do FUNDEB.

Em análise feita por meio de amostragem, constatamos que as inconsistências no lançamento de receitas tributárias que até então estava com algumas inconsistências, está sendo executado de forma regular e intempestiva.

2- DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A Despesa Orçamentária Empenhada no exercício de **2015**, foi de R\$ **19.153.728,91** (dezenove milhões, cento e cinquenta e três, setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) tendo a seguinte classificação por Órgão:

Gabinete do Prefeito	R\$ 358.910,15
Secretaria da Administração e Planejamento	R\$ 3.607.969,44
Secretaria de Educação	R\$ 3.373.309,82
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	R\$ 2.405.318,43
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.278.207,25
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 211.468,53
Fundo Municipal de Habitação	R\$ 0,00
Secretaria de Esporte e Cultura	R\$ 101.967,29
Fundo Municipal Assistência Social	R\$ 333.646,89
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	R\$ 121.676,28

Fundo Municipal de Habitação	R\$	0,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	3.068.484,87
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto	R\$	227.779,77
Câmara de Vereadores	R\$	491.550,22

Fonte: Contabilidade – Balancete Financeiro - Comparativo da despesa autorizada com a empenhada – Anexo TC 08.

Em nossa análise por amostragem não constatamos qualquer irregularidade sobre as despesas empenhadas a pagar no mês.

3- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA:

	EM R\$
Receita Orçamentária	16.635.645,10
(-) Despesa Orçamentária	(19.153.728,91)
SALDO:	-2.518.083,81
<u>Receitas Extra Orçamentárias</u>	32.463.394,05
<u>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS</u>	31.292.375,92

O saldo dos recursos financeiros está assim composto:	
POUPANÇA	100,00
APLICAÇÕES	00
BCO CONTA MOVIMENTO	1.439.896,67
BCO CONTA VINCULADA	363.688,36
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.806.285,03

Fonte: Contabilidade – Balancete Financeiro por categoria econômica

4- SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Orçamentário:

Receitas	16.635.645,10
Despesas	19.153.728,91
Déficit Orçamentário	2.518.083,81

Fonte : Contabilidade – Balancete Financeiro

Financeiro:

Ativo FINANCEIRO	1.806.285,03
-------------------------	---------------------

Passivo FINANCEIRO	1.231.018,13
Superavit	1.050.393,10

Fonte : Contabilidade : Balanço Patrimonial- Anexo 14

5- PROCESSOS LICITATÓRIOS

No **exercício de 2015** foram analisados os processos licitatórios por amostragem e não foram encontradas irregularidades relevantes.

6- EDUCAÇÃO

No exercício de 2015, o valor aplicado em educação totalizou R\$ 5.609.937,76, valor este que equivale ao percentual de 29,83% da receita corrente líquida do município, já consideradas as deduções legais e perdas do FUNDEB.

7- PESSOAL

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais (Consolidado) no **exercício de 2015** atingiu a importância de **R\$ 6.440.966,46**, representando **42,31%** de gastos em relação à receita corrente líquida.

Fonte : Contabilidade – Resumo Geral da despesa – Anexo 2 – Administração Direta

8 – GASTOS COM SAÚDE

No exercício de 2015, o município teve um gasto com saúde no montante de R\$ 3.063.484,97, que representa um percentual de **19,47%**.

9 - PATRIMÔNIO

Os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal encontram-se devidamente contabilizados e registrados no Controle de Patrimônio, por meio de software especializado. O trabalho de atualização do cadastro patrimonial foi realizado, está na fase de ajustes contábeis e na etapa de contabilização da valorização ou depreciação dos mesmos.

10 - CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS

Os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal possuem um controle diário e individualizado demonstrando assim o montante consumido no período. Foi verificada a existência de tal controle para toda a Frota Municipal, por meio de fichas específicas.

11 – REPASSES CAMARA DE VEREADORES

REPASSES PARA A CÂMARA

*EC 25/2000 - Art. 29-
A*

Receita base	Limite 7%	Média mês	% Tt
10.842.019,50	758.941,37	63.245,11	
	758.941,37	63.245,11	7,00
Orçado 2013	640.000,00	53.333,33	5,90

Repases	Valor c/ Inativ.	Acum.até mês	%
Janeiro	53.000,00	50.000,00	0,49
Fevereiro	53.000,00	106.000,00	0,98
Março	53.000,00	159.000,00	1,47
Abril	53.000,00	212.000,00	1,96
Maio	53.000,00	265.000,00	2,44
Junho	53.000,00	318.000,00	2,93
Julho	53.000,00	371.000,00	3,42
Agosto	53.000,00	424.000,00	3,91
Setembro	53.000,00	477.000,00	4,4

Outubro	53.000,00	530.000,00	4,89
Novembro	55.000,00	585.000,00	5,4
Dezembro	55.000,00	640.000,00	5,9
Devoluções da Câmara R\$ 111.372,38			

12- DIVERSOS

A escrituração contábil apresenta-se estruturada convenientemente de conformidade com as boas técnicas.

As audiências para a verificação das metas fiscais do quadrimestre foram elaboradas de acordo com a legislação em vigor.

Os registros Contábeis são escriturados de forma individualizada e diária por meio de processamento eletrônico de dados, utilizando de software especializado.

Os Lançamentos contábeis se fazem pelo método das partidas dobradas, segundo o que estabelece a Lei nº 4.320/64 em seu Art.86. Não há omissão de registros de contas e ou valores e por amostragem verifica-se que se está respeitando a ordem cronológica.

Observadas as prestações de contas, verificou-se que as mesmas foram elaboradas de acordo com a legislação vigente e obedecendo aos respectivos prazos.

O município esta devidamente adimplente no CAUC.

O município estabeleceu por meio do Decreto nº 58/2012, o procedimento de limitação de empenho, em caso de insuficiência financeira ou situação de déficit financeiro.

A remessa de informações ao Esfinge (Auditoria de Contas Públicas) da Prefeitura Municipal de Morro Grande, Fundos e Autarquias está regular.

Morro Grande, SC, 01 de fevereiro de 2016.



GERMANO MILANEZ

MATRICULA 789 –CRA 13020

CPF 020.366.439-65

TECNICO DE CONTROLE INTERNO

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – 2015

Ao primeiro do mês de abril de 2015, na Sala da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, 260, Centro de Morro Grande, às 13h30min, reuniram-se os membros do CACS FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério), Decreto nº77/2014 de 18/08/2014, em acordo com a Lei Municipal nº 691/2010 e a Secretária de Educação Aline Coral. A presidente Daiane Zuchinali acolheu a todos, e solicitou que a agente administrativo Flávia B Marcomin Fenali, que também é membro do conselho redigisse a ata, fazendo os devidos registros para fins de comprovação da referida reunião ordinária. Em seguida, a presidente passou a palavra a Secretária de Educação e a pediu que coordenasse a reunião. A mesma acolheu a todos, e disse que a pauta desta reunião é a Prestação de Contas dos recursos do PNATE do ano de 2014 e emissão do Parecer Conclusivo. A seguir a Secretária de Educação seguiu então apresentando os dados da prestação de contas. Os dados foram apresentados através de slides, e contou com dados e documentos contábeis. No ano de 2014 o Governo Federal repassou ao Município através do PNATE o valor de **R\$ 42.618,80**. Não podemos deixar de destacar, que esse valor é referente a oito parcelas, pois, a nona parcela só entrou na conta do Pnate em 2015. Logo, o valor da nona parcela que é de **R\$ 5.327,29** ficou para o exercício de 2015. Tivemos um rendimento de aplicação no valor de **R\$ 499,25** e uma sobra do ano anterior de **R\$ 12.214,14**, portanto no ano passado, tivemos uma receita total de **R\$ 55.332,19**. O valor do Pnate foi gasto na compra de combustível e lubrificantes, na compra de peças em geral e em serviços de mecânica e elétrica. Tivemos como fornecedores: César Saul Scariot Piazza ME através de execução direta; Romano Comércio Atacadista e Derivados de Petróleo através de pregão Presencial; Auto Posto Morro Grande Ltda ME através de Pregão Presencial; Casa do Ônibus Peças e Veículos Eireli ME através de Pregão Presencial. No total, tivemos no ano de 2014 uma despesa de **R\$ 54.462,14** e reprogramamos para o ano de 2015 **R\$ 870,05**. Todos os dados apresentados foram baseados em documentos contábeis, que estiveram à disposição dos conselheiros para análise. A seguir, foi elaborado o Parecer em relação às contas, e as mesmas foram aprovadas pelo Conselho. A Presidente acessou o SIGECON, o questionário de acompanhamento de gestão foi preenchido e o parecer registrado e enviado. A secretária comentou que a frota escolar foi praticamente toda renovada, os conselheiros também comentaram que o serviço de transporte é muito bom, as crianças são muito bem atendidas. Nada mais havendo a tratar a Presidente e a Secretária de Educação agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião e para constar eu Flávia B Marcomin Fenali, digitei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos demais e será colada no livro de Atas do CACS FUNDEB na página 14 v.

Morro Grande/SC, 01 de abril de 2015.

Wenir de Souza Spader
Daiane Zuchinali
Flávia B Marcomin Fenali
Aline Coral
Rozana Brava da Silva
Marcia Keruchi

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 13h30min, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, 260, Centro de Morro Grande, os membros do Conselho do Fundeb (CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO), nomeados pelo Decreto nº 30/2015 de 05 de maio de 2015, que revoga o Decreto nº77/2014 de 18/08/2014, em acordo com a lei Municipal nº 691/2010 e a Secretária de educação Aline Coral. A secretária deu as boas vindas a todos os conselheiros titulares e suplentes. Foi solicitado a Agente de Serviços administrativos Flávia B Marcomin Fenali, fizesse os devidos registros desta reunião extraordinária. Segundo a Secretária de Educação esta reunião tem por objetivo substituir a Presidente Daiane Zuchinalli, que por motivos pessoais, dos quais a mesma não quis comentar, ela deseja sair do conselho. Como a mesma é representante do segmento de Pais de alunos das escolas básicas públicas, o mesmo segmento indicou para que fizesse parte do conselho a partir desta data nomeada pelo Decreto nº 30/2015 a Sra. Fátima Crepaldi Fenali que também está presente. No ato seguinte democraticamente foi escolhido, a Sra Jaqueline Daniel Rabelo (Representante do Conselho Municipal de Educação) para, a partir desta data, ser a Presidente do Conselho do FUNDEB. Nada mais havendo a tratar a Secretária Municipal de educação Aline Coral agradeceu a presença de todos e para constar eu Flávia B Marcomin Fenali digitei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelos presentes, e será colada na página quinze, do Livro de Registros.

Morro grande, 06 de maio de 2015.

[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]
 Aline Coral, Prof. Maria De Lourdes De
 Lucca Zuchinalli, Poliana P. de Lima, Flávia B
 Marcomin Fenali, Daiane Zuchinalli, Jaqueline
 Daniel Rabelo, Elaine M. Magagnoli, Fátima C. Fenali
 Crepaldi

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – 2015

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, 260, Centro de Morro Grande, às 08h30min reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - CACS, nomeados pelo Decreto nº 77/2014 de 18/08/2014, em acordo com a Lei Municipal nº691/2010, e a Secretária de Educação Aline Coral. A Presidente Jaqueline Daniel Rabelo, acolheu a todos os presentes e solicitou que a Sra. Flávia B Marcomin Fenali fizesse os devidos registros em ata e apresentou a pauta da reunião: 1) Andamento dos repasses de recursos do Governo Federal neste ano; 2) Finalização da Quadra Coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Dário Crepaldi. Na sequência, ela passou a palavra para a secretária, para que a mesma, explanasse melhor os assuntos. Ela cumprimentou todos os presentes e iniciou falando de alguns dos repasses do governo federal neste ano, e o que está sendo feito. Iniciou falando sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate, que repassou até o momento ao município R\$ 15.296,28. Quanto ao repasse do Salário-Educação, até agora foram 6 parcelas totalizando um valor de R\$ 62.403,82. Comentou também sobre um recurso que recebemos este ano referente a Transferência Direta para Manutenção do Ensino Infantil no valor de R\$ 37.140,50, que foi transferido em uma parcela única. E com esse valor, foi realizado um Pregão Presencial para a aquisição de ares-condicionados, e os mesmos foram distribuídos em todas as salas dos dois Centros Infantis do Município. A secretária expôs também que neste ano, recebemos um recurso através do Programa de Apoio para o Atendimento ao EJA (Educação de Jovens e Adultos), referente a uma nova turma que foi cadastrada. Até o momento, entrou na conta o valor de R\$ 10.970,70 referente a primeira parcela, porém, ainda temos mais uma a receber. Segundo ela, este valor ainda não foi gasto, ainda está sendo visto, em que é mais necessário investir. Depois disso, a Secretária falou sobre o segundo e último assunto da pauta que é a finalização da Quadra Coberta que está sendo construída na Escola Municipal e está na sua etapa final. Como já foi comentado em reunião anterior, esta obra foi realizada através do Programa de Construção de Quadras esportivas – PAC2 do Governo Federal que liberou um valor de R\$ 509.000,00. A inauguração da obra já está marcada para o dia 15 de agosto a partir das 08h30min, e todos os conselheiros estão convidados a participar. Após todos os esclarecimentos, a secretária passou novamente a palavra a Presidente Jaqueline que finalizou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Flávia B Marcomin Fenali redigi a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos demais e será colada no livro de registros do CACS na folha 15v.

Morro Grande, 26 de junho de 2015.

(Handwritten signatures and names)
 Jaqueline Daniel Rabelo, Karina Coral, Flávia B Marcomin Fenali, Aline Coral, Dário Crepaldi, ...

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – 2015

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, 260, Centro de Morro Grande, às 13h30min reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - CACS, nomeados pelo Decreto nº 77/2014 de 18/08/2014, em acordo com a Lei Municipal nº691/2010, e a Secretária de Educação Aline Coral. A Presidente Jaqueline Daniel Rabelo, acolheu a todos os presentes, solicitou que a Sra. Flávia B Marcomin Fenali fizesse os devidos registros em ata e apresentou a pauta da reunião: 1) Andamento dos repasses de recursos do Governo Federal até o momento; 2) Inauguração da Quadra Poliesportiva Coberta. Na sequência, ela passou a palavra para a secretária, para que a mesma, repassasse os devidos valores. Ela cumprimentou todos os presentes e iniciou falando sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate, que repassou até o momento ao município R\$ 25.493,80. Quanto ao repasse do Salário-Educação, até agora recebemos um valor de R\$ 100.062,87. E referente ao repasse do Transporte Escolar do estado recebemos até este mês R\$ 91.186,68. A Secretária finalizou então sua fala, e a Presidente Jaqueline falou sobre a inauguração da Quadra. Ela comentou que a inauguração aconteceu conforme o previsto e que alguns dos membros deste conselho se fizeram presentes. Comentou também que a Quadra ficou muito bonita e que esta obra é muito importante para nossos alunos, pois, eles têm agora um espaço adequado para a prática de esportes. Alguns dos conselheiros também comentaram que a obra ficou muito boa e sua importância. Após encerrar os assuntos da pauta, a Presidente Jaqueline Daniel Rabelo finalizou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Flávia B Marcomin Fenali redigi a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos demais e será colada no livro de registros do CACS na folha 16.

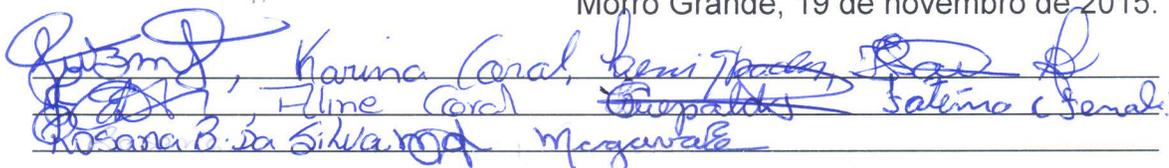
Morro Grande, 23 de setembro de 2015.

Jaqueline Daniel Rabelo, Flávia B Marcomin Fenali, Aline Coral, [assinaturas]

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – 2015

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, 260, Centro de Morro Grande, às 13h30min reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - CACS, nomeados pelo Decreto nº 77/2014 de 18/08/2014, em acordo com a Lei Municipal nº691/2010, e a Secretária de Educação Aline Coral. A Presidente Jaqueline Daniel Rabelo, acolheu a todos os presentes, solicitou que a Sra. Flávia B Marcomin Fenali fizesse os devidos registros em ata e apresentou a pauta da reunião: 1) Andamento dos repasses de recursos do Governo Federal até o momento; 2) Destinação do Recurso do Programa de Apoio para o Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (EJA); 3) Aquisição de Veículo para o transporte de alunos especiais; 3) Ampliação do refeitório no Cei Pernalonga, em Nova Roma. Em seguida, a Presidente passou a palavra para a Secretária Aline Coral, para que a mesma, iniciasse os assuntos da pauta. Ela cumprimentou todos os presentes e iniciou falando sobre os repasses de recursos até a presente data. Quanto o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate, recebemos até o momento R\$ 40.790,08. Quanto ao repasse do Salário-Educação, recebemos um valor de R\$ 109.778,95. E referente ao repasse do Transporte Escolar do estado recebemos até este mês R\$ 109.291,63. Na sequência, passou para o segundo assunto comentando que o recurso do Programa de Apoio para o Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que já foi comentado em reunião anterior que recebemos, será destinado a reforma da cozinha na Escola Dário Crepaldi que será realizada no período das férias escolares. Passando para o terceiro assunto da pauta, a Secretária comentou que foi adquirido um Automóvel Spin 0Km, para o transporte dos alunos especiais de nosso município. Esse veículo foi adquirido através do Pregão Presencial nº18/2015 e custou R\$ 68.500, 00, valor este que foi pago com os Recursos do Salário-Educação. A mesma comentou que a aquisição desse veículo foi muito importante, pois, traz muito mais conforto a nossos alunos, por ser um carro bem mais completo do que o utilizado anteriormente para este fim. A Secretária finalizou os assuntos e passou a palavra à Presidente Jaqueline. A mesma comentou que o conselho se reunirá agora só no ano que vem, por volta de março e finalizou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Flávia B Marcomin Fenali redigi a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos demais e será colada no livro de registros do CACS na folha 16v (verso).

Morro Grande, 19 de novembro de 2015.


 Rosana B. da Silva, Aline Coral, Crepaldi, Fenali, Marcomin Fenali, Megawale

realizados coletas de exames do PSA, para prevenção do Câncer de próstata. A presidente colocou com ênfase a todos sobre o bom empenho e desenvolvimento de toda a equipe da saúde, pois todos estiveram engajados para que as prevenções da saúde obtivessem bons resultados. Sem mais para o presente momento, agradecemos a presença de todos. A ata após lida foi assinada pelos presentes

Conselheiros: Maria Bif Bagdas, Isabel Kelly Bazzo
Alenete D. Brucelari, D. Ivo, Flávia Coral
Robel, Vania Inereti, D. Ivo

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC Aos quinze de dezembro de 2014, as treze horas e trinta minutos, reuniram-se na unidade mista de saúde Avelino mezari os membros do conselho para uma reunião ordinária. A secretaria de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre o termino da licença maternidade da técnica em Enfermagem Simoni da Silva e Da Enfermeira Muana Rocha, e também incluindo o Termino de Contrato pelo CIEE Da Estagiaria de Técnico em Enfermagem Paula Gomes, Relatamos também a Conclusão do Curso Caminhos do Cuidado com base em saúde mental(ALCCOL,DROGRAS) realizado pela EFOS na cidade de Meleiro-SC com as Agentes Comunitárias de saúde de Nossa Cidade.Nesse mês Ainda Houve a Campanha do Dia Mundial da Luta contra a AIDS e Dengue,sendo realizado pedágio Educativo no centro da cidade com entrega de material informativo e preservativos para os moradores e entregue também no comercio, com isto a senhora secretaria adquirido uma tenda na qual foi instalada na praça municipal, Sem mais para o presente momento, agradecemos a presença de todos. A Ata após Lida foi assinada pelos presentes conselheiros

Robel, Leo Incolitis, Vania Inereti, Flávia Coral, D. Ivo
Muana Rocha, Flávia P. B. Tomazi, Maria Bif Bagdas
Isabel Kelly Bazzo, Maria Salete Z. Bruna, Flávia Coral, Alenete D. Brucelari

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC Aos Dezenove de Janeiro de 2015, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se na unidade mista de saúde Avelino mezari os membros do conselho para uma reunião ordinária. A secretaria de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre as Devidas férias Dos seguintes Funcionários: DR Roberto Gallo, DR Vinicius Mucillo, Dr Ricardo Zapalla, DR Eduardo Bhome, Enfermeira Luana e do Psicólogo Jose Luiz Machado e Agentes Comunitária de saúde Também com

termino de contrato a farmacêutica Bruna Daniel Rabelo e Recepcionista Juliana de Souza Longaretti e Fonoaudióloga Simone Rattay . No começo do mês Foi iniciado horário de Verão na unidade e na secretaria de saúde havendo assim escala de horários entre o grupo de enfermeiros e téc. de enfermagem, estiveram também em reunião na SDR de saúde de Araranguá a Enfermeira Ana Paula e Muana para a capacitação da instalação e funcionamento do E-SUS. Programa no qual o Ministério da saúde esta implantando a partir do mês de abril em todas as unidades de saúde dos Pais, Volta também ao trabalho a Assistente Social Angela Carminatti a qual estava afastada devido Licença Maternidade, lembrando assim que neste mês de janeiro tivemos somente atendimento com o DR Jose Nicolau Clinico Geral deste Município Sem Mais para o Presente Momento, Agradecemos a Presença de Todos. A ata Após Lida Foi assinada Pelos Presentes Conselheiros:

Beckhaus
Vanina Zanetti
Muana Rodrigues
Maria Bif Borges
Bruna Fline Coral
Aleitio Brovedan

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC Aos dias vinte e cinco de Fevereiro de 2015, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se na unidade mista de saúde Avelino mezari os membros do conselho para uma reunião ordinária. A secretaria de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre o termino da Licença Maternidade da Enfermeira Edina e também do termino das Férias do psicólogo José Luiz machado e das Agentes Comunitárias de saúde a qual foi repassado produtos para proteção tais como protetor solar e fita métrica a qual usam para executar seus trabalhos em sala de reunião também foi discutido a importância de se estar mandando confeccionar novos uniformes de trabalho, voltam também as suas devidas atividades os médicos da unidade que estavam em férias no mês anterior, tendo nova contratação a Farmacêutica Bruna Daniel Rabelo e a Recepcionista Juliana de Souza Longaretti, Entra em licença maternidade a Farmacêutica Lilian Brovedan Crepaldi, o farmacêutico Aldinei Rodrigues entra em Férias neste mês, Conforme Necessidade das Obras de ampliação da unidade de saúde central teve que ser feita a transferência da sala de vacina e da téc. de enfermagem e vacinadora Maria Cristina para a unidade de nova Roma, tem como liberação tal transferência a permissão do enfermeiro Nilo Humberto de Souza responsável pela rede de imunização da SDR dos Municípios da Amesc. Foi adquirido para melhoria ao atendimento ambulatorial a compra de aparelhos hospitalares os quais tínhamos necessidades de estarmos adquirindo, Relembramos aqui também que

continua sendo prestado trabalho de plantonista de motorista e enfermeiros semanalmente e todos os finais de semana de casa mês .Sem Mais para o Presente momento, agradecemos a presença de todos. A Ata após lida foi assinada pelos presentes conselheiros

Beckbee, J. Nicolau, Vania Inoneti - EM, Baseado, Isabela de Barros, Muana Rodna, Edneia Kib. Tomazi, Maria B. Braga, Maria Salete Z. Bruna, Fline Cord, Alente D. Bravadas, Cighe (EB)

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC aos dias vinte e cinco (25) do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015),as treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari ,os membros do conselho para uma reunião ordinária. A secretaria de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre a reunião da CIB e da Rota da coleta de lixo aonde as Agentes comunitárias de Saúde entregaram nas casas da população um panfleto informando os horários da coleta, posteriormente passou a palavra para enfermeira Édina que falou sobre a Capacitação para a Implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização - SIPNI que aconteceu no dia 10 de março de 2015 em Araranguá, sendo que foi capacitado a técnica de enfermagem M^a Cristina, e as enfermeiras Ana Paula e Edina. Sem mais nada a declarar, agradecemos a presença de todos. A Ata após lida , discutida foi aprovada e assinada pelos conselheiros XXX.

Fline Cord, Isabela de Barros, Muana Rodna, Baseado, Alente D. Bravadas, Cighe

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC Aos dia - 29 de abril 2015, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari os membros do conselho para uma reunião ordinária. A secretaria de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre o Programa Saúde do Trabalhador que iniciou no dia 04 de maio de 2015, ocorreu também o encontro de hipertensos e diabéticos na câmara de vereadores de morro grande dia 14 de abril com Dr Jose Nicolau Moraes Vieira , enfermeira Muana e Ana Paula aonde foi realizado palestra sobre diabetes miellitus ,controle de Pressão Arterial e teste de glicemia com os pacientes do nosso município .No dia 14 de abril na Unidade de Saúde de Nova Roma houve a coleta de sangue para o Hemosc de Criciúma ,e posteriormente passou a palavra para enfermeira Édina que falou sobre treinamento do e-SUS

no DATASUS em Florianópolis .Comentou também sobre uma oficina de pactuação de metas no SISPACTO que aconteceu no dia 28 de abril de 2015 no auditório da Regional de Saúde de Araranguá e que no dia 29 de abril ocorreu uma reunião técnica na SDR de Araranguá sobre os programas SINAN,SINASC e SIM com a responsável da DIVE do Estado de Santa Catarina Mara Martins ,ocorreu também na Unidade de Saúde um treinamento para as agentes comunitárias de Saúde cujo o tema foi ESUS e a importância do cadastramento domiciliar e individual da população com a enfermeira Édina. Sem mais nada a declarar, agradecemos a presença de todos. A Ata após lida, discutida foi aprovada e assinada pelos conselheiros.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Aline Coral Isabel Crepaldi Bovezzo Muana Rocha
Adenete Dondossola Brovedam

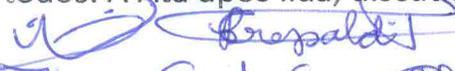
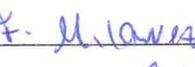
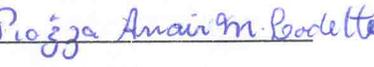
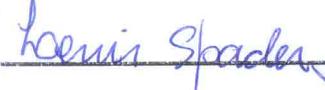
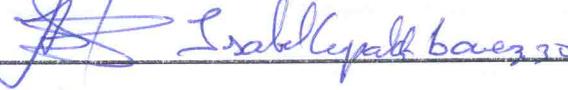
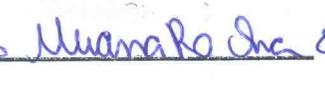
Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC aos dias vinte e nove (29) de maio 2015, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari os membros do conselho municipal de saúde para uma reunião ordinária. A secretaria de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre o decreto Nº 37/2015 onde o prefeito municipal Valdionir Rocha nomeia os novos membros titulares e suplentes do conselho municipal de saúde pelo mandato de dois (02) anos , conforme segue ; representante da secretaria municipal de saúde e desenvolvimento social Rosane Zenke Florencio da Silva como titular e Claudio Anacleto Costa como suplente ; representante da secretaria municipal da educação Aline Coral como membro titular e Izelma Crepaldi Pazini como suplente ; representante dos trabalhadores da saúde Viviane Brovedam Castanha como membro titular e Lenir Spader como suplente ; representante da classe da enfermagem Lourdes Longaretti Corneo como membro titular e Muana Rocha como suplente. ; representantes do sindicato dos trabalhadores rurais de Morro Grande Camila de Favaro Milanez como membro titular e Edineia Brina Tomazi como suplente ; representante da associação de moradores Adi Spader como membro titular e Adenete Dondossola Brovedam como suplente ; representante dos clubes de mães Zeli Menegon Bosa como membro titular e Lucia Macarine Souza como suplente ; representante das pastorais de saúde Ivanir Manente Piazza como membro titular e Anair Manente Lodetti como suplente onde o presente decreto entrou em vigor no dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e quinze . Foi abordado também o assunto sobre o treinamento que aconteceu na SDR de Araranguá

no dia 14 de maio com o técnico de enfermagem Danniell e a enfermeira Muana aonde houve a entrega de um aparelho dermatológico e um treinamento para o uso do mesmo, Foi adquirido um carro para vigilância Sanitária e vigilância epidemiológica, e dois computadores e uma impressora para o programa do ESUS ,a fonoaudióloga pediu exoneração do cargo. A Secretária de Saúde falou sobre a Conferencia Municipal dos Direitos da criança e do adolescente que ocorreu no Município de Meleiro no dia 28 de maio e que a dentista Daniela realizou saúde bucal na escola e creche do nosso município. Posteriormente passou a palavra para enfermeira Édina que falou sobre a Campanha da gripe que se iniciou no dia 09 de maio de 2015 sendo a população alvo idosos com 60 anos e mais, crianças de seis meses a dois anos , gestantes ,puérperas ,profissionais da Saúde e pacientes com doenças crônicas ,posteriormente comentou sobre uma reunião técnica sobre doenças Imunopreveníveis, Meningite e Influenza que ocorreu na SDR de Araranguá no dia 19 de maio de 2015 ,com a chefe de divisão imunopreveníveis da DIVE Alda Maria Rodolfo da Silva. Aconteceu também no mês de maio o inicio do cadastramento da população para o programa ESUS através das agentes comunitárias de Saúde. Sem mais nada a declarar, agradecemos a presença de todos. A Ata após lida, discutida foi aprovada e assinada pelos conselheiros.

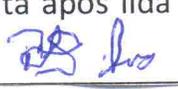
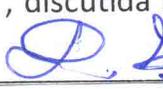
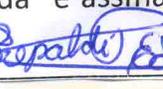
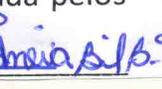
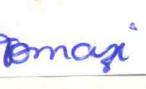
Procedido
Aline Carol, Cornelia F. M. Costa, Lami M. Brozza, Anairi M. Bordelle
Berini Spada, Irailleyald. Bauerzso, Muana Rocha, Cecelia
Leandra B. Ponce, Leli de S. M. Bosa, Alenite D. Bravedani

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC Aos dias 22 de junho 2015, às quinze horas, reuniu-se na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari os membros do conselho para uma reunião ordinária. A secretaria de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre Conferencia Municipal de Saúde, sendo que a mesma deve ser realizada até o dia quinze de julho. A Conferência Municipal de Saúde tem como tema central: Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro. Todos concordaram em realizar a conferencia no dia quinze de Julho de 2015, nas dependências do Centro de Convivência Domingos Daniel, situada na Rua José Tomasi, centro de Morro Grande. Nesta Conferencia Municipal serão escolhidos os delegados para a Conferencia Estadual, sendo dois delegados representando os órgãos publico e dois representando os usuários do SUS. Terá inicio às treze horas e terminará às dezenove horas do mesmo dia. Neste mês de junho, foi elaborado o Plano Municipal de Saúde, onde objetivo geral é implementar novas ações de

atendimento a saúde pública Municipal, proporcionando o acesso universal e igualitário de assistência a saúde, com o objetividade imediata nas Unidades de saúde e em seu domicilio para o exercício de 2014 a 2017. Teve a volta da técnica de enfermagem Lourdes Longarette Córneo que estava afastada para tratamento de saúde e a férias da técnica de enfermagem Simoni da Silva. Aconteceu também a reforma do consultório odontológico da Unidade de Saúde Morro Grande e Nova Roma e a compra de cinco balanças portáteis para as agentes comunitárias de saúde e um aparelho para realização de teste biológico de autoclaves. Sem mais nada a declarar, agradecemos a presença de todos. A Ata após lida, discutida foi aprovada e assinada pelos conselheiros.

 Aline Coral Camargo
 Maria Luiza
 Vanessa M. Piozga
 Anair M. Bodelte
 Koenir Spader
 Isabel Lygia Bazzano
 Mariana de Souza
 Lourdes de Moraes
 Leli de S.M. Bosa
 Alente D. Bioncedan

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC aos dias vinte e nove(29) do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (2015), as treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari, os membros do conselho para uma reunião ordinária. A secretaria de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre a entrega de uniformes para as Agentes comunitárias de Saúde, técnicos de enfermagem, enfermeiras, auxiliar de serviços gerais e agente da dengue. Nesse mês aconteceu a realização da Conferência Municipal de Saúde que ocorreu no dia 15 julho de 2015, onde foi discutido, debatido e aprovado oito eixos temáticos e escolhido os delegados para a conferência estadual, sendo dois delegados representando os órgãos públicos e dois delegados representando os usuários do SUS, teve também a 2ª Agrofest com cobertura da secretaria municipal de saúde, ficando de plantão a equipe de enfermagem e motorista nos três dias de evento. Posteriormente foi feita a leitura do relatório do SISPACTO, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores do ano de 2015, que oferece também outras funcionalidades, acessíveis aos gestores de acordo com seus perfis de acesso, visualização, validação e homologação de pactuações, reversão de homologações e relatórios para monitoramento do processo, onde todos os conselheiros discutiram e aprovaram por unanimidade. Neste mês houve um Seminário Macrorregional de doenças imunopreveníveis nos dias 9 e 10 de julho de 2015 no município de Criciúma. Neste mês teve uma mobilização estadual contra as hepatites virais e atualização de carteirinhas sendo do dia 25 à 31 de julho. Sem mais nada a declarar, agradecemos a presença de todos. A ata após lida, discutida foi aprovada e assinada pelos conselheiros de Saúde:

 Aline Coral Camargo
 Maria Luiza
 Vanessa M. Piozga
 Anair M. Bodelte
 Koenir Spader
 Isabel Lygia Bazzano
 Mariana de Souza

Anaís m. Boratto
~~Luiz Carlos de Moraes~~
Luiz Carlos de Moraes, Lelide F. M. Bosa
Germão J. Milonez, Muana Bosa, Alvaro D.B.

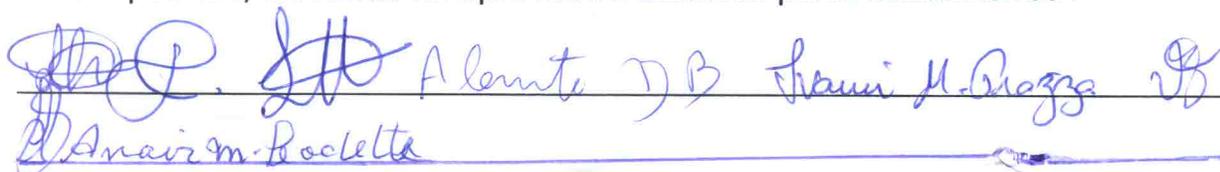
Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC aos dias vinte e sete (27) do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015), as treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari os membros do conselho para uma reunião ordinária. A secretaria de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre uma capacitação que ocorreu no dia 30 de julho de 2015 na cidade de Criciúma na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) com o objetivo de fortalecer o pré-natal na Atenção Básica, nosso município foi representado pela enfermeira Muana e a técnica de enfermagem Simoni. Aconteceu no dia 07 de agosto a Conferencia Municipal de Saúde de Assistência Social cujo tema foi Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026, onde foram alguns funcionários da Secretaria de Saúde representar a mesma. No dia 13 de agosto a enfermeira Édina e a recepcionista Juliana foram uma Capacitação para o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão no DATA SUS em Florianópolis. Nesse mês de agosto ocorreu também a Campanha Nacional de Vacinação Contra Poliomielite e a Campanha Nacional de Multivacinação para Atualização de caderneta de vacinação, sendo o dia de divulgação e mobilização nacional dia 15 de agosto. No dia 19 de agosto de 2015 aconteceu o 1º Seminário Regional de Hepatites Virais no Município de Içara onde o hepatologista Drº Leonardo de Luca Schiavon falou sobre o diagnostico precoce e manejo clinico e novas terapias no tratamento das hepatites virais, sendo que a Enfª Edina foi representar o município. No dia 26 de agosto de 2015 ocorreu uma reunião técnica sobre o programa de Controle do tabagismo e notificação compulsória de violência domestica sexual e outras, com ênfase na nova ficha de notificação na Secretaria de Desenvolvimento Regional de Criciúma, sendo a enfermeira Muana a representante do nosso município. No dia 27 de agosto aconteceu uma capacitação do Bolsa Família no Município de Turvo onde Secretaria de Saúde Rosane e a enfermeira Paula representaram o municipio. E para finalizar no dia 27 de agosto no auditório da Escola de Educação Básica Municipal Ines Tonelle Napole do município de Meleiro ocorreu a primeiro modulo do curso de capacitação para rede de atendimento a mulher na comarca de Meleiro com a seguinte programação, ciclo da violência, atendimento, escuta e acolhimento. Sem mais nada a declarar, agradecemos a presença de todos. A Ata após lida, discutida foi aprovada e assinada pelos conselheiros XX.

~~Luiz Carlos de Moraes~~
Germão J. Milonez, Muana Bosa, Alvaro D.B.
Luiz Carlos de Moraes, Lelide F. M. Bosa

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC aos dias vinte e nove (29) do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), as treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari os membros do conselho para uma reunião ordinária. A secretária de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre uma capacitação para realização dos testes rápidos para o diagnóstico da infecção pelo HIV e para a triagem da sífilis e das hepatites B e C que aconteceu na Unidade de Saúde Central de Morro Grande no dia 23 com a bioquímica da SDR de Araranguá sendo que foi capacitado as enfermeiras Edina ,Muna , Luana e o farmacêutico Aldinei com o intuito de realizar os mesmos com a população do nosso município. Aconteceu também nesse mês um Seminário Intersetorial do Bolsa Família em Florianópolis e a enfermeira Ana Paula foi representar a área da Saúde .No dia 25 de setembro a enfermeira Edina foi uma reunião da Atenção Básica na SDR de Araranguá onde foi abordado os seguintes assuntos , a oficina de pré-natal para nossa região que será realizada em outubro /2015, experiências exitosas municipais ,informações atualizadas do ESUS, PMAQ e demais programas. Foi decidido juntamente com o conselho a realização do sábado rosa de prevenção do câncer de mama e colo do útero para o dia 17 de outubro de 2015 ,sendo que as Unidades de Saúde de Nova Roma e Morro Grande ficaram aberta das 08:00 as 16:00 hs sem fechar ao meio dia para realização de preenchimento de requisição de mamografia para mulheres acima de 40 anos e coleta de preventivo para todas as mulheres em idade fértil. Para finalizar o conselho municipal de saúde aprovou a criação da sétima microárea para a equipe estratégia saúde da família. Sem mais nada a declarar, agradecemos a presença de todos. A Ata após lida , discutida foi aprovada e assinada pelos conselheiros XX.

[Handwritten signatures and names]
m. Bodetto
Lorena L. Corina
Leli de F. M. Rosa

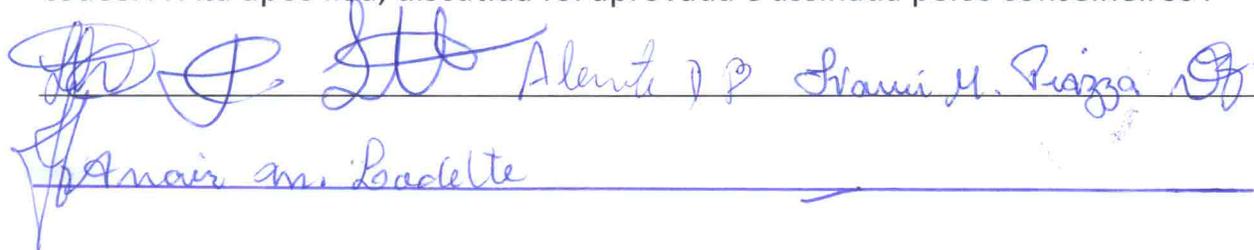
Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC aos dias vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari os membros do conselho para uma reunião ordinária. O diretor de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre o afastamento da secretaria de Saúde Rosane Z. Florêncio da Silva por motivos de doença, posteriormente comentou da reunião ordinária da CIR (Comissão Intergestora Regional-AMESC) que aconteceu no nosso município no dia 07 no Restaurante LA PRIMA BODEGA. No dia 06 de outubro a enfermeira Luana participou de uma Oficina de Fortalecimento do Pré-Natal na Regional de Saúde de Araranguá com o intuito de melhorar o acompanhamento do Pré Natal, parto e puerpério. No dia 17 de outubro ocorreu a campanha de prevenção de câncer de mama e de colo de útero no nosso município aonde foi realizado preenchimento de requisição de mamografias, coletas de preventivo, eletrocardiogramas, verificação de pressão arterial e testes de glicemia nas Unidades de Saúde de Morro Grande e Nova Roma. No dia 26 de outubro ocorreu a volta da funcionária Marcia Guisi Crepaldi que estava de licença maternidade mais férias. No dia 28 de outubro o diretor de Saúde participou de uma reunião no Hospital Regional de Araranguá aonde foi falado sobre a regulação, atendimento e como se encontra a situação do Hospital Regional de Araranguá. E no dia 29 de outubro o Diretor Claudio foi uma reunião da Comissão Intergestora Regional do Extremo Sul Catarinense no Balneário Gaivota onde foi discutido e confeccionado documentos sobre o atendimento e demanda do Hospital Regional De Araranguá conforme definido na Reunião do dia 16 de outubro de 2015 na AMESC com os Prefeitos. Para finalizar o Diretor de Saúde conversou sobre o novembro Azul no nosso município aonde foi sugerido duas datas para a realização da coleta do PSA, na Unidade de Saúde de Nova Roma no dia 16 de novembro e na Unidade de Saúde Central no dia 19 de novembro para todos os Homens a partir de 45anos de idade. Sem mais nada a declarar, agradecemos a presença de todos. A Ata após lida, discutida foi aprovada e assinada pelos conselheiros .


Alemo D B
Amaral M. Rozza
Amaral M. Rozza

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC aos dias vinte e sete (27) do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari os membros do conselho para uma reunião ordinária. O diretor de saúde deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre a mudança de cargo do mesmo onde o diretor de saúde Claudio Anacleto Costa passará a ser o secretario interino por tempo indeterminado. Aconteceu também neste mês de novembro a realização da coleta do PSA, na Unidade de Saúde de Nova Roma no dia 16 de novembro e na Unidade de Saúde Central no dia 19 de novembro para todos os Homens a partir de 45anos de idade. Iniciou neste mês a Capacitação para o Fortalecimento da Atenção Básica, sendo aulas presenciais e a distancia, o curso é uma iniciativa da Secretaria do Estado da Saúde de SC e certificado pela Escola de Saúde Pública Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel sendo que nosso município será representado por nove funcionários da área da Saúde. Ocorreu também nesse mês a adesão ao 3º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica da Estratégia Saúde da Família. Foi discutido o plano de ação de aquisição de material permanente para informatização e estruturação da farmácias pública de Morro Grande através do Programa do Ministério da Saúde Qualifar-SUS com recurso investimento disponibilizado para o Eixo Estrutura .Sem mais nada a declarar, agradecemos a presença de todos. A Ata após lida, discutida foi aprovada e assinada pelos conselheiros.

Alvarito D B Lourenço M. Braga
Amair M. Bodelto

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Morro Grande-SC aos dias vinte e nove (29) do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari os membros do conselho para uma reunião ordinária. O Secretário da Saúde Interino deu as boas vindas aos membros do conselho e iniciou falando sobre o pedágio educativo de combate ao HIV/ AIDS e ao combate a dengue com entrega de folders e preservativos que aconteceu no dia 01 de dezembro tendo a participação da enfermeira Edina, as Agentes Comunitárias de Saúde e a responsável pela Vigilância Sanitária Genoveva, juntamente com o Secretario Claudio. No dia 03 de dezembro aconteceu no município de Arroio do Silva a reunião ordinária da CIR (Comissão Intergestora Regional-AMESC) .No dia 17 de dezembro de 2015 o Secretario Interino Claudio participou de uma reunião no Hospital Regional de Araranguá para discutir e avaliar a situação de como se encontra o Hospital. No dia 21 de dezembro foi a vez do Hospital São Judas Tadeu fazer uma reunião para realizar a prestação de conta e a assistência prestada no decorrer do ano de 2015. No dia 22 de dezembro ocorreu a reunião para fechamento do boletim das Agentes Comunitárias de Saúde e comunicado que as mesmas se encontram de férias no mês de janeiro de 2016.Foi realizado uma reunião com equipe da Secretaria de Saúde juntamente com equipe da Unidade de Saúde de Nova Roma e Morro Grande no dia 23 para fazer uma avaliação do ano que esta terminando e sugerir sugestões para o próximo ano. No dia 23 e 24 do decorrente mês foi realizado a dedetização e a limpeza das caixas da agua da Unidade de Saúde de Nova Roma e Morro Grande. Sem mais nada a declarar, agradecemos a presença de todos. A Ata após lida, discutida foi aprovada e assinada pelos conselheiros .

 Alentei P. Giovanni M. Piazza
Anair m. Lodelte

O encaminhamento será feito por autoridade judiciária ou pelo Conselho Tutelar. Na sequência, todos os conselheiros presentes analisaram o consórcio e fizeram os questionamentos cabíveis. Sendo assim, este conselho Aprova o referido Consórcio Intermunicipal de Assistência Social e Saúde - CIASS através da Resolução nº 07/2014. Nada mais havendo a se tratar eu Viviane Brovedan Castanha, primeira secretária, lavrei a presente Ata que após lida segue assinada por todos.

Jurane B. Castanha
marilia Dondossab crealdi
Jussara A. Dantas Rocha *Fabiana Spader Brovedan* *Flávia Junior*

Ata nº 71

Elionir S. Goncalves

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de

dois mil e quinze, com início às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sítio, a Rua Rui Barbosa, número quinhentos e sessenta e nove – Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Grande, para tratarem dos seguintes assuntos: – 1

Aprovação do Orçamento da Secretaria de Assistência Social para o ano de 2015; 2 Aprovação da reprogramação dos saldos – Assuntos Gerais. O

presidente Clélio Daniel Olivo iniciou a reunião desejando boas vindas a todos e agradeceu por suas presenças. Em seguida fez a explicação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e também comentou sobre os códigos que são utilizados pelo setor de contabilidade, informando qual a função de cada um. Durante a explicação, o presidente mencionou que os recursos que são repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, só podem ser aplicados em serviço ou seja Custeio. Ao encerrar a explicação dos orçamentos a conselheira Fabiana informou aos conselheiros que no ano de dois mil e quatorze por estarmos ainda vinculados a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social não possuíamos recurso próprio já no ano de 2015, a proposta orçamentária é de duzentos e dez mil reais (210.000,00). Na Ocasião o senhor presidente colocou ainda em questão para apreciação e uma posterior aprovação dos valores dos saldos a serem reprogramados para o exercício de 2015, sendo este no valor de quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos (40.347,27). Após avaliada, a reprogramação foi aprovada por todos. Encerrando a reunião, o presidente agradeceu novamente a presença de todos. Como nada mais houve para ser deliberado, a reunião foi encerrada, e eu Viviane Brovedan Castanha, lavrei a presente ata,

que após de lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pelo presidente do conselho Clélio Daniel Olivo, e pelos demais presentes.

Luiziano B. Castanho *Marília Dondossob Crepaldi*
Jussara A. Orestes Rocha
Fabiana Spader Brovadan
Joacir Daniel *Ilioni R. Gonçalves*

Ata nº72

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e quinze, com início às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sitio, a Rua Rui Barbosa, número quinhentos e sessenta e nove – Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Grande, para tratarem dos seguintes assuntos: **1- Aprovação da prestação de conta dos Recursos do FEAS do ano de 2014;** **2 – Assuntos Gerais.** Na ocasião o suplente do presidente Joacir Daniel, assume a presidência do Conselho Municipal por quinze dias, pois o senhor presidente Clélio Daniel Olivo encontra-se licenciado por tratamento de saúde. No entanto, o senhor Joacir Daniel deu as boas vindas a todos e colocou que o objetivo da reunião seria a prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, sendo este da Proteção Social Básica e dos Benefícios Eventuais sendo que somente podem ser aplicados em serviços ou seja, Custeio. Lembrou ainda que o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo, tem por objetivo viabilizar repasses de recursos financeiros dos serviços de ação continuada do Fundo Estadual de assistência Social - FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social. Após passar por a avaliação de todos e a prestação de Contas dos Recursos do FEAS foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar encerrou-se a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Marília Dondossob Crepaldi
Jussara A. Orestes Rocha *Joacir Daniel*
Fabiana Spader Brovadan *Ilioni R. Gonçalves*

Ata 73

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos sete dias do mês de Abril de 2015, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Morro Grande, na sala de reuniões, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Grande, com os seguintes assuntos em pauta: 1º- Apresentação e aprovação do Plano de Ação 2015 do Sistema Único de Assistência Social. Demais assuntos. O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social deu boas vindas a todos, enfatizando a importância dos

assuntos em pauta, destacou ainda que o Plano de Ação é um dos instrumentos de planejamento da Assistência Social; sendo o instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais. Em seguida, ocorreu a apresentação do **Plano de Ação 2015** para apreciação e validação anual das informações necessárias à continuidade da transferência dos recursos do cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais, através do Fundo Municipal de Assistência Social. No entanto, os Conselheiros presentes aprovaram o Plano de Ação 2015. Nada mais havendo a tratar eu, Viviane Brovedan Castanha, 1ª secretária, lavrei a presente ata.

Viviane Brovedan Castanha
Marília Dondóssola Crepaldi
Fabiana S. Brovedan Jussara A. Orestes Rocha
Ilvoni L. Gonçalves

Ata 74

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

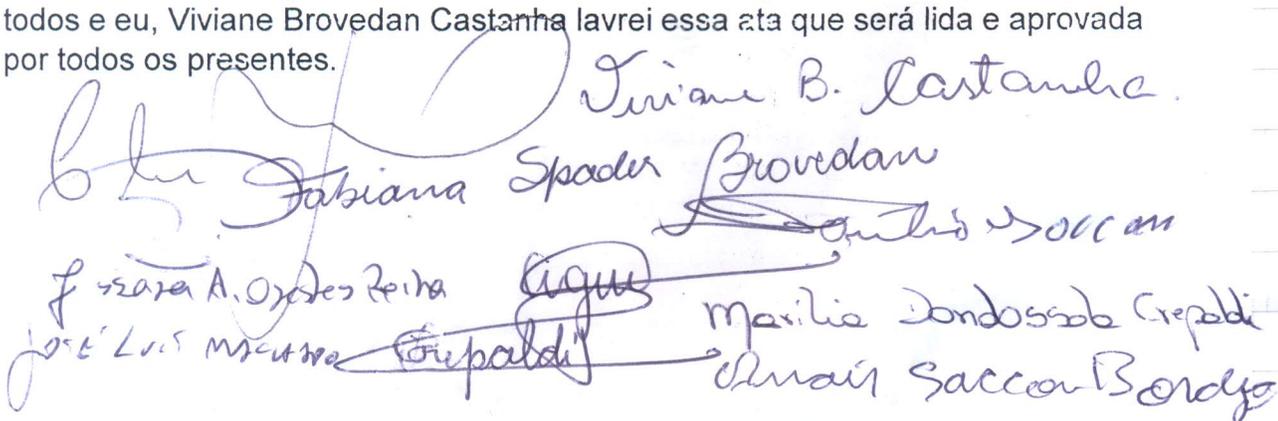
Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze (23/04/2015), tendo como local a Secretaria municipal de Assistência Social de Morro Grande, sito a Rua Rui Barbosa 569, centro desta cidade. reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para reunião ordinária, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Clélio Daniel Olivo, Fabiana Spader Brovedan, Paulino Saccon, Eliane Rocha Gonçalves, Jane Regina Sasso Perdoná; Marília Dondóssola Crepaldi, Jussara Orestes Rocha, Aline Coral, Viviane Brovedan Castanha. O presidente do CMAS, Clélio Daniel Olivo, saudou os conselheiros presentes e apresentou a pauta do dia: A) Apresentação e Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro/2014 do SUAS Web. B) Demais Assuntos. No entanto Clélio ressaltou que o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS é o instrumento de prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no sistema SUASWEB. O Demonstrativo é elaborado pelos gestores e submetido à avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Município. Após a avaliação dos conselheiros o Demonstrativo Sintético foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente Clélio Daniel Olivo destacou que este ano será um ano em que acontece as conferências municipais e que nosso município estará realizando na área de assistência Social, três conferência que são elas: a Conferência Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal do Idoso e a Conferência Municipal da Criança e adolescente; no entanto solicita a participação de todos os conselheiros nas mesmas. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente Clélio Daniel Olivo deu por encerrada a reunião, cuja ata vai por mim, Viviane Brovedan Castanha, lavrada e assinada.

Marília Dondóssola Crepaldi
Fabiana S. Brovedan Jussara A. Orestes Rocha
Ilvoni L. Gonçalves

Ata 75

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos onze dias do mês de junho de 2015, realizou-se reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à Rua Rui Barbosa S/N, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sob a coordenação do presidente do conselho Sr Clélio Daniel Olivo, com início às 9 horas. Constatada a presença dos conselheiros Paulino Saccon, Jussara Orestes Rocha, Marília Dondóssola Crepaldi, Izelma Fenali Crepaldi Pazzini, Anair Saccon Bordignon, Fabiana Spader Brovedan e os técnicos de referência José Luis Machado e Angela Ghissi Carminatti. O presidente Clélio, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e destacou os assuntos em Pauta: 1º Apresentação e discussão da Lei da Política Municipal de Assistência Social; 2º - Apresentação e discussão da Lei do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora 3º - Organização da Conferência Municipal de assistência Social; 4º Demais Assuntos. Na oportunidade apresentou os encaminhamentos legais para a mudança da nomenclatura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Assistência Social. Em seguida realizou a explanação do Projeto de Lei da Política Municipal de Assistência social, apresentando o documento aos conselheiros e debatendo sobre os principais tópicos da mesma; sendo que os atuais técnicos da Secretaria Municipal, a Assistente Social Angela Ghissi Carminatti, o Psicólogo José Luis Machado, a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Viviane Brovedan Castanha e a Diretora do Departamento Social Fabiana Spader Brovedan auxiliaram na discussão sobre a referida Lei. Foi debatido ainda o Projeto de Lei do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo que este é um serviço que tem por finalidade, proporcionar o acolhimento familiar a crianças e adolescentes que necessitem ser afastados de sua família de origem em decorrência de medida de proteção por determinação judicial. Os conselheiros fizeram suas considerações e reflexões e em seguida aprovaram em unanimidade o Projeto de Lei da Política Municipal de Assistência Social sendo esta responsável pela Organização da Assistência Social no Município e o projeto de Lei do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Em seguida, os conselheiros foram informados que no mês de agosto será realizado a Conferência Municipal da Assistência Social e que os municípios de Morro Grande e Meleiro estão se organizando para realizarem a conferência em conjunto. Todos os presentes aceitaram que assim fosse feito e aprovaram o valor de R\$ 700,00 reais para custear as despesas com a mesma. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Viviane Brovedan Castanha lavrei essa ata que será lida e aprovada por todos os presentes.



 Fabiana Spader Brovedan

 Jussara A. Orestes Rocha

 José Luis Machado

 Marília Dondóssola Crepaldi

 Anair Saccon Bordignon

 Viviane B. Castanha

 Clélio Daniel Olivo

Ata 76

Aos 03 dias do mês de julho de dois mil e quinze, na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro – Morro Grande /SC HORÁRIO: 14h00min, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros Municipais de Assistência Social, para deliberação da seguinte pauta: **Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; X Conferência Municipal de Assistência Social; apresentação do instrumental para o cofinanciamento estadual para a Proteção Social Básica; apresentação do instrumental para o cofinanciamento estadual para a Proteção Social Básica;** O presidente Clélio Daniel Olivo iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros de assistência social e abordou acerca dos desafios da política pública de assistência social sobretudo, por ser um ano de Conferências, e a necessidade de organização da mesma. Destacou ainda que as Conferências são instâncias máximas de deliberações, realizadas a cada dois anos com a participação do conjunto da sociedade para avaliar, formular e propor diretrizes para o aprimoramento da política pública de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no sentido de consolidar e ampliar os serviços de atendimento aos direitos socioassistenciais dos beneficiários. Informou que a X Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 07 de agosto de 2015 no Centro de Convivência Domingos Daniel e será realizado em conjunto com o município de Meleiro –SC; sendo assim as despesas também serão divididas entre os dois municípios. No entanto este conselho aprova o valor de 600,00 reais para cobrir as despesas com a referida conferência. Destacou-se ainda que conforme estabelece a Lei municipal nº 527 de 2015 da Política Municipal de Assistência Social na conferência será realizada a eleição dos representantes não- governamental que farão parte do Conselho Municipal de assistência social para a gestão 2015 à 2017. Na oportunidade foram avaliados os instrumentais para o cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica e dos Benefícios Eventuais, uma vez que neste ano de 2015 o recurso da Proteção Social Básica será destinada para custeio e investimento, no valor de R\$ 26.073,65. Já o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais será destinado a auxílio funeral e vulnerabilidade temporária, sendo este no valor de R\$ 1.229,00. O presidente destacou ainda, que a execução das ações da Política de Assistência Social na proteção social básica é de responsabilidade dos municípios, cabendo aos estados o cofinanciamento e a realização de assessoria e capacitação dos trabalhadores, visando a garantir a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios. O nosso Estado de Santa Catarina cofinanciará a proteção social básica por meio dos benefícios eventuais e do serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), os quais terão valores diferenciados, conforme suas peculiaridades; no entanto frisou que nossos municípios encontra-se como município de pequeno Porte I. Os Municípios maiores que possuem a Proteção Social de média complexidade e também a alta complexidade também receberão o cofinanciamento para a mesma. Diante das discussões e após os conselheiros avaliarem o instrumental, os mesmos foram aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente Clélio Daniel Olivo encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Viviane Brovedan Castanha, lavrei a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes ENCERRAMENTO:15h14min.

Paulo Soccom
Filipe Roberto Guedes
Jussara A. Orides Rocha
Aline Corat, Joaci Daniel
Márcia Dondossob Crepaldi

Ata nº 77/2015

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Grande -SC. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, com início às 13:00 horas realizou-se a X Conferência Municipal de Assistência Social de Morro Grande –SC, nas dependências do Centro de Convivência Domingos Daniel, sito a Rua José Tomazi, S/N – Centro. A partir das 13:00 horas começaram os credenciamentos dos participantes do Evento e recolhimento das assinaturas dos mesmos. Dando o início ao trabalho, foram entregues os crachás e as pastas com os devidos materiais. Logo após fez-se a composição da mesa. Com a presença de Clélio Daniel Olivo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Grande, Fabiana Spader Brovedan, Diretora de Assistência Social. Logo após fez uso da palavra o senhor Clélio Daniel Olivo, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, destacando a importância da referida Conferência. Fez-se a leitura do Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Assistência Social, não havendo nenhuma alteração. Em seguida, a Assistente Social Jiane Tiscoski Ramos palestrou sobre o Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026 e o Lema: *Pacto Republicano no Suas Rumo a 2026: o Suas que Temos e o Suas que Queremos*. A mesma destacou que em 2015 o SUAS comemora 10 anos de existência. Passada uma década de implantação do SUAS no Brasil, são indiscutíveis os avanços e as conquistas coletivas dessa política, tanto em relação a sua estruturação e regulação nacional, como os resultados dos indicadores sociais alcançados pela ampliação do acesso da população usuária aos seus direitos. Em seguida, realizou-se o intervalo para o Coffee Break. Em ato contínuo, fez-se a divisão de cinco grupos para trabalhar com os cinco subtemas afim de elaborarem as propostas, sendo que após apresentadas a plenária as mesmas foram aprovadas. Por ultimo foram sugeridos nomes de delegados para participarem da X Conferência Estadual, porém após votação da plenária ficou assim eleitos: **Delegados Governamental Titular:** Fabiana Spader Brovedan, **Suplente:** Viviane Brovedan Castanha; **Delegados Não Governamental Representantes dos Usuários:** Titular Maria Célia Belo **Suplente:** Olinda Magagnin Pasini. Na ocasião, conforme estabelece a nova Lei da Política Municipal de Assistência Social, deveria ser colocado em votação os representantes da sociedade civil que faram parte do Conselho Municipal de Assistência Social a partir de 23 de outubro de 2015; no entanto, por haver pouca participação dos usuários da assistência social na conferencia, ficou decido fazer a nomeação em outra ocasião. Desta forma foi encerrada a X Conferência Municipal de Assistência Social às 17:00 horas e eu, Viviane Brovedan Castanha, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Imane B. Castanha
Fabiana Spader Brovedan
João Daniel, Aline Cordeiro
Thaís Roberto Gonçalves
Merilia Dondosso Crepaldi
Jussara A. dos Santos Rocha
Lu

Ata nº 78/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, com início às quatorze horas, tendo como local o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro, reuniram-se os membros do conselho Municipal de Assistência Social, para tratarem dos seguintes assuntos: Apresentação e aprovação da ata anterior; 2) Avaliação da Conferência; 3) Assuntos gerais. Ao iniciar a reunião o senhor Clélio Daniel Olivo, presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e passou a palavra à conselheira Viviane para que a mesma fizesse a leitura da ata da reunião anterior, sendo que a mesma foi aprovada por todos. Na sequência o presidente informou que a reunião será de caráter informativo e avaliativo. No entanto informou que toda documentação exigida pela secretaria do estado com relação à conferência já havia sido preenchida e encaminhada e que gostaria que os conselheiros se manifestassem com relação a mesma para fazer a avaliação. O conselheiro Paulino relatou que a palestra foi muito boa, de fácil entendimento, só que nos trabalhos de grupos faltou um pouco de debate, sendo monopolizado pelos funcionários da assistência social, enfatizando que de um modo geral foi boa. A conselheira Marília, falou que concorda com tudo que o conselheiro Paulino relatou, enfatizando que para quem não está no meio da assistência social diariamente, fica um pouco perdido, mais que de forma geral, foi sensacional, mencionando que aprendeu muito. O presidente Clélio relatou a ausência dos usuários, pois este é um espaço dedicado a eles, aonde podem fazer suas sugestões para o melhoramento da Assistência Social do município. A conselheira Anair expressou a necessidade que o usuário da assistência social, quando vir solicitar algum auxílio, seja informado da necessidade de sua participação na conferência, fazendo assim uma articulação para que os mesmos conheçam o que lhe é de direito. A conselheira Viviane elogiou e agradeceu a equipe da organização pelo empenho. Como nada mais houve para ser deliberada, a reunião foi encerrada, e eu Viviane Brovedan Castanha, lavrei o presente ata que após de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Viviane B. Castanha
Frabiana Spader Brovedan *Fussara A. Ojeda Rocha*

Clélio Daniel Olivo *Ilionir Rocha Gonçalves*
Marília Indossa Crepaldi

Ata Nº79/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRO GRANDE - CMAS. Aos 23 dias do mês de Outubro de 2015, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, às 14:30 horas, deu início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social tendo como **Ordem do dia:** 1 – Posse dos novos membros do Conselho Biênio 2015/2017; 2 – Eleição da nova Diretoria do CMAS; 3 – Aprovação da ata da reunião anterior; 4 – Assuntos Gerais. O Atual Presidente, Clélio Daniel Olivo fez a abertura da reunião dando boas vindas a todos os presentes. Dizendo ser este um dia especial pois é a posse dos conselheiros para o Biênio 2015 à 2017. Bem como será o momento de eleger a nova diretoria do CMAS sendo esta paritária, que será representada pela sociedade civil e por representantes do governo Municipal. Destacou ainda que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742/1993 e CMAS de Morro Grande foi criado em 1995, sendo substituído pela Lei Municipal 827/2015 que trata da Política Municipal de Assistência Social. . O atual presidente passa a ler o nome de cada conselheiro, primeiramente os representantes da sociedade civil e após os governamentais, que se apresentam para toda a plenária. Em seguida agradeceu aos conselheiros da gestão anterior deste conselho pelo trabalho desenvolvido em parceria com o Governo Municipal. Mencionou que é muito importante a presença da sociedade civil nos conselhos, para que o governo municipal possa ter mais próximo de si os desejos da população na melhoria da cidade e também para que haja o controle social no município, pois os conselhos de Assistência Social são formas democráticas de Controle Social. Agradeceu aos presentes por terem se colocado a disposição para fazer parte deste conselho, e desejou um ótimo mandato a todos. Em seguida realizou a eleição da nova diretoria sendo que está ficou assim formada. Presidente: Suzana Longaretti Marcelo; Vice-presidente: Olinda Magagnin Pasini Secretário(a) executivo: Viviane Brovedan Castanha e Comissão Temática: Maria Célia Bello, Fabiana Spader Brovedan, Camila Milanez, Angela Ghissi Carminatti e Claudio Anacleto Costa, Edina Rocha Macedo, Elaine Marchesini, Joacir Daniel, Eliane Regina dos Santos, Izabel Formentin e Paulino Saccon, Aline Coral e Flavia Marcomim Fenali. Como nada mais houve para ser deliberada, a reunião foi encerrada, e eu Viviane Brovedan Castanha secretária executiva, lavrei o presente ata que após de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Suzana B. Castanha
Izabel Formentin, Somp, Fabiana Spader Brovedan
Joacir Daniel, Eliane R. Santos, Olinda M. Pasini

Ata Nº 80/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRO GRANDE – CMAS. Aos 27 dias do mês de novembro de 2015, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, às 9:30 horas, deu início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Grande -SC. Ao iniciar a reunião a senhora Suzana Longaretti Marcello presidente deste conselho agradeceu a presença de todos e passou a palavra para a Assistente Social Angela Ghissi Carminatti que explanou sobre o Senso Suas 2015. A mesma relatou que o Censo Suas é feito anualmente desde 2007; sendo que o levantamento permite traçar um retrato detalhado da assistência social no país, de forma a monitorar a quantidade de unidades de atendimento, a estrutura, as atividades e os serviços prestados, além do perfil dos trabalhadores da área. No entanto nosso município realizou o preenchimento dos questionários CENSO SUAS das seguintes unidade: CRAS, Centro de Convivência, Gestão e Conselho Municipal. Destacou ainda que, a iniciativa também avalia a execução e os resultados dos programas, serviços e benefícios oferecidos à população, assim como norteia as políticas públicas. O Censo Suas é uma importante ferramenta de coleta de informações sobre serviços, programas e projetos de assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social. O município que não preencher o questionário pode sofrer sanções administrativas ou mesmo bloqueio de recursos enviados pelo governo federal. A presidente Suzana destacou ainda, que a diretoria deste conselho está analisando a documentação do mesmo e constatou que este não possui regimento interno; no entanto está no processo de estudo para formular esta documentação, que será debatida com todos os conselheiros e logo após será realizado os procedimentos cabíveis para a legalização do mesmo. Nada mais havendo a se tratar, eu Viviane Brovedan Castanha, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes.

*Viviane B. Castanha, Cássia, Smg,
Szabel Formentim, Fabiana Spader Brovedan
João Daniel Elton B. Santos, Clinda M. Pasini*

Ata Nº 81/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRO GRANDE – CMAS. Aos 18 dias do mês de dezembro de 2015,

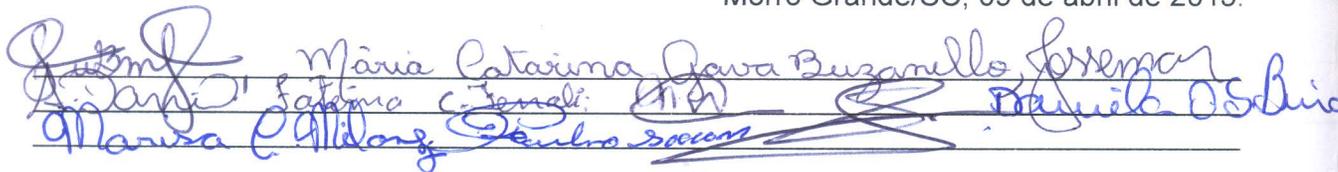
nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, às 9:30 horas, deu início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Grande -SC. Ao iniciar a reunião a senhora Suzana Longaretti Marcello presidente deste conselho agradeceu a presença de todos e colocou a pauta do dia, informando ser esta uma reunião mais informativa. A mesma destacou que por solicitação do Promotor de Justiça da Comarca de Meleiro, deverão ocorrer algumas mudanças, ou seja, adaptações na assistência social deste município, principalmente com relação a Proteção Social Básica, sendo que esta tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Colocou ainda que por sugestão do promotor João este conselho deverá estabelecer critérios para a concessão de benefícios eventuais sendo que este necessitará ser em forma de resolução, no entanto já estamos providenciando esta documentação para ser estudada, debatida e posteriormente aprovada em uma próxima reunião. Finalizando a reunião a presidente Suzana, agradeceu a presença e de todos e desejou um abençoado e santo Natal e que possamos nos encontrar todos em 2016. Nada mais havendo a se tratar, eu Viviane Brovedan Castanha secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Agua Izabel Formentin, Smf,
João Daniel Fabiana Spader Brovedan
Eliane P. Santos Olinda M. Parini

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – 2015

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2015, na Sala da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, 260, Centro de Morro Grande, às 13h30min, reuniram-se os membros do Cae (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), Decreto nº62/2013 de 05/08/2013, em acordo com a Lei Municipal nº 291/2000, a Agente de Serviços Administrativos Flávia Marcomin Fenali, a Secretária de Educação Aline Coral e a professora Izelma F C Pazzini. O presidente Jossemar Antonio Daniel acolheu a todos e solicitou que a Agente de Serviços Administrativos redigisse a ata, fazendo os devidos registros para fins de comprovação da referida reunião ordinária. Em seguida, o presidente passou a palavra a Secretária de Educação e a pediu que coordenasse a reunião. A mesma acolheu a todos, e disse que o propósito desta reunião seria a Prestação de Contas dos recursos do PNAE do ano de 2014 e emissão do Parecer Conclusivo. A seguir a Secretária de Educação apresentou os dados da prestação de contas. Os dados foram apresentados através de slides, e contou com dados e documentos contábeis. No ano de 2014 o Governo Federal repassou ao Município através do PNAE nove parcelas totalizando o valor de **R\$ 29.280,00**. Tivemos um rendimento de aplicação no valor de **R\$ 600,21** e uma sobra do ano anterior de **R\$ 4.470,89**, portanto no ano passado, tivemos uma receita total de **R\$ 34.351,10**. Desse valor total, **R\$ 23.185,49** foi gasto com a Agricultura Familiar, na qual somos obrigados a investir pelo menos 30% do PNAE. Forneceram através da Agricultura Familiar em nosso município no ano passado: Sedenir Saccon Bonfante através da COOFANOVE; Gisele Fermo Raphael Medeiros através da COONAFOR; José Emiliano Generoso e Danilo Baesso. E além dos agricultores, tivemos também o Mercado Betiol, o Comércio de Cereais Madrid e o Super Líder Alimentos Ltda, que nos forneceram vários gêneros alimentícios. No total, tivemos no ano de 2014 uma despesa de **R\$ 34.341,95** e reprogramamos para o ano de 2015 **R\$ 9,15**. Todos os dados apresentados foram baseados em documentos contábeis, que estão à disposição dos conselheiros para análise, se julgar necessária. A Sra. Flávia comentou que em recursos próprios foram gastos no ensino infantil R\$ 29.053,46 e no ensino fundamental R\$ 49.679,98, totalizando R\$ 78.733,44. Sendo assim, o valor do Pnae mais os recursos próprios, deu um total geral de R\$ 113.075,49 para o ano passado. A seguir, foi elaborado o Parecer em relação às contas, e as mesmas foram APROVADAS pelo Conselho. O Presidente acessou o SIGECON, o questionário de acompanhamento de gestão foi preenchido e o parecer registrado e enviado. Nada mais havendo a tratar o Presidente e a Secretária de Educação agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião e para constar eu Flávia B Marcomin Fenali, digitei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos demais e será colada no livro de Atas do CAE na página 27 v.

Morro Grande/SC, 09 de abril de 2015.


Mônica Catarina Dava Buzanello, Jossemar Antonio Daniel, Flávia Marcomin Fenali, Aline Coral, Izelma F C Pazzini, Sedenir Saccon Bonfante, Gisele Fermo Raphael Medeiros, José Emiliano Generoso, Danilo Baesso, Mercado Betiol, Comércio de Cereais Madrid, Super Líder Alimentos Ltda.

Lúcia

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – 2015

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, 260, Centro de Morro Grande, às 13h30min reuniram-se os membros do Conselho Municipal Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº 62/2013 de 05/08/2013, em acordo com a Lei Municipal nº291/2000, a Agente de Serviços Administrativos Flávia Marcomin Fenali e a Secretária de Educação Aline Coral. O presidente do conselho Jossemar Antônio Daniel cumprimentou os membros presentes e solicitou que a Agente de Serviços Administrativos fizesse os devidos registros em ata. E em seguida apresentou a pauta da reunião: 1) substituição da Nutricionista responsável pelo PNAE; 2) Aquisição da Merenda escolar 3) Recursos repassados pelo PNAE até o momento. Na sequência, o Presidente passou a palavra para a secretária Aline, para que explanasse melhor os assuntos. A mesma cumprimentou a todos e iniciou com o primeiro assunto da pauta, comentando que a nutricionista Laura Casteller Pescador não é mais responsável pela alimentação escolar, pois a mesma, teve uma nova oportunidade de trabalho. E desta forma, reduziu a sua carga horária de trabalho no município, atuando agora somente na saúde. Para substituí-la, foi contratada a nutricionista Ana Paula Magagnin, que iniciou os trabalhos há pouco mais de um mês e está se mostrando uma boa profissional. Já em relação ao segundo assunto, que é a aquisição da merenda escolar, neste ano tivemos dois pregões presenciais: o nº 02/2015 e o nº 06/2015, sendo que, somente uma empresa participou do certame, que é o Mercado Bettiol Ltda ME. E para a aquisição de produtos da agricultura familiar, foi realizada uma chamada pública de compra, e temos como fornecedores: Danilo Baesso, Agnaldo Silveira Generoso e Sedenir Saccon Bonfante, através da Coofanove. E, tendo em vista os recursos repassados pelo governo federal para alimentação escolar, até o momento foram R\$ 17.416,00 reais, distribuídos em diversas parcelas. A secretária finalizou a sua fala e, em seguida, passou a palavra ao Presidente que abriu os comentários para os demais, caso alguém quisesse comentar. Como ninguém se manifestou ele deu a reunião por encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu Flávia B Marcomin Fenali redigi a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos demais e será colada no livro de registros do CAE na folha 28.

Morro Grande, 15 de julho de 2015.

Jossemar Antônio Daniel *Aline Coral*
Flávia B. Marcomin Fenali *Maria C. Nilas*
Flávia B. Marcomin Fenali *Mª. Edtarina G. Bugalotto*
Danilo Baesso

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – 2015

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, 260, Centro de Morro Grande, às 13h30min reuniram-se os membros do Conselho Municipal Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº 62/2013 de 05/08/2013, em acordo com a Lei Municipal nº291/2000, a Agente de Serviços Administrativos Flávia Marcomin Fenali e a Secretária de Educação Aline Coral. O presidente do conselho Jossemar Antônio Daniel cumprimentou os membros presentes e solicitou que a Agente de Serviços Administrativos fizesse os devidos registros em ata. E em seguida apresentou a pauta da reunião: 1) Atuação da Nutricionista responsável pelo PNAE; 2) Recursos repassados pelo PNAE até o momento. Na sequência, o Presidente iniciou falando que a nova nutricionista vem atuando muito bem, que de acordo com o que ele e alguns dos colegas que estão quase que diariamente nas escolas, estão observando que os cardápios estão bem diversificados com vários tipos de alimentos, inclusive frutas e verduras. Na sequência o Presidente passou a palavra para a secretária Aline, para que falasse sobre os valores repassados através do PNAE. A mesma cumprimentou a todos e comentou que os recursos repassados pelo governo federal para alimentação escolar, até o momento foram R\$ 27.828 reais, distribuídos em diversas parcelas referente à Educação de Jovens e adultos, creche, ensino fundamental, pré-escola e Mais educação – Fundamental. A secretária finalizou a sua fala e, em seguida, passou a palavra ao Presidente que abriu os comentários para os demais, caso alguém quisesse comentar. Como ninguém se manifestou ele deu a reunião por encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu Flávia B Marcomin Fenali redigi a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos demais e será colada no livro de registros do CAE na folha 28 (verso).

Morro Grande, 15 de setembro de 2015.

Jossemar A. Daniel *Flávia B. Marcomin Fenali* *Aline Coral*
Flávia B. Marcomin Fenali *Maria C. Meloni*
Catarina J. Balduino

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – 2015

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, 260, Centro de Morro Grande, às 13h30min reuniram-se os membros do Conselho Municipal Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº 62/2013 de 05/08/2013, em acordo com a Lei Municipal nº291/2000, a Agente de Serviços Administrativos Flávia Marcomin Fenali e a Secretária de Educação Aline Coral. O presidente do conselho Jossemar Antônio Daniel cumprimentou os membros presentes e solicitou que a Agente de Serviços Administrativos fizesse os devidos registros em ata. E em seguida apresentou a pauta da reunião: 1) Recursos repassados pelo PNAE até o momento, 2) alteração no Regimento, 3) Conversa sobre a alimentação escolar com a nutricionista Ana Paula Magagnin. O Presidente passou a palavra para a secretária, para que ela falasse dos valores recebidos e gastos até o momento através do Pnae. A mesma cumprimentou a todos e comentou que os recursos repassados pelo governo federal para alimentação escolar, até o dia 04 de novembro, que foi a data do último repasse, foram R\$ 44.790,00 reais. E desse valor foram gastos R\$ 37.685,21. Desse valor pago, R\$ 4.984,84 são para a Sedenir, por meio da Coofanove; R\$ 1.065,52 para Danilo Baesso; R\$ 9.955,57 para Agnaldo Silveira Generoso e R\$ 21.679,28 para o Mercado Bettiol. A Secretária Aline frisou também que com a agricultura familiar, já gastamos até agora 16.005,95, o que já corresponde a praticamente 30% do valor previsto para este ano. A mesma destacou que será realizada a ampliação na cozinha da Escola de Ensino Fundamental Prefeito Dário Crepaldi, para se tornar mais ampla e melhor para trabalhar. A secretária finalizou sua fala e passou a palavra novamente ao Presidente, e o mesmo, comentou que serão realizadas algumas alterações no Regimento Interno do Conselho, as reuniões passam a ser trimestrais, ou seja, teremos em torno de 4 reuniões ordinárias ao ano e quantas extraordinárias forem necessárias, e reforça também as atribuições dos conselheiros. Após os comentários, o conselho aprovou as alterações no regimento. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a nutricionista, para que ela falasse um pouco sobre o trabalho que desenvolveu nesses meses frente a alimentação escolar. A nutricionista Ana Paula cumprimentou a todos, e iniciou comentando que na agricultura familiar temos bastante variedade de frutas, pães e verduras e as crianças aceitam muito bem. Falou também sobre a educação nutricional que ela desenvolveu na educação infantil, foi feito salada de frutas com as crianças, e elas adoraram. Ela falou também da importância do estímulo da alimentação saudável em casa, e que os cardápios são bem variados. Os conselheiros comentaram que a comida está muito diversificada nas escolas, de acordo com o que eles observam, está muito boa. A nutricionista passou a palavra ao presidente para que o mesmo finalizasse a reunião. O presidente Jossemar agradeceu a presença de todos e comentou que agora o conselho se reunirá novamente no ano que vem, provavelmente em março. Nada mais havendo a tratar, eu Flávia B Marcomin Fenali redigi a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos demais e será colada no livro de registros do CAE na folha 29.

Morro Grande, 12 de novembro de 2015.

Jossemar A. Daniel
Daniel O. J. Basso
Dário Crepaldi
Márcia C. Milani
Mª Catarina G. Buzanello
Aline Coral

como no decreto N° 30/2014 diz que o mandato é de três anos para os conselheiros ficou decidido que será de três anos. Em seguida foi lido o Regimento Interno e todos aprovaram em comum acordo. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião e assinada pelos presentes:

Fabiana Spader Brovedan, Luriane B. Castanheira, Flynne Corral, Juliana, Mariana Sampaio Fajarin, Claudio Anacleto Costa, D. Ino Dantas M. Roder, Anais momente Sodette, Isabel Lepaldi Louvezzo, Maria Salate Z. Brina, Antonia Daniel

Ata n° 03/2014

Aos (16) dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (2014), às quatorze horas(14) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Rua Rui Barbosa, centro desta Cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso. A reunião aconteceu explanar e ter ciência de que o CMI esteja cadastrado também no Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina- CEI/SC. Foi recebido por email um Ofício Circular n° 02/2014/CEI/SC datado em quinze(15) de julho(07)de dois mil e quatorze (2014) onde solicitava as informações relativas á efetivação da política do Idoso no nosso município e que deveríamos fazer o preenchimento do cadastro conforme o modelo que nos enviaram por email. Esse cadastro deve ser atualizado constantemente pois refere-se a política do Idoso. Portanto foi preenchido e enviado para o endereço eletrônico conforme o email recebido. Houve alguns questionamentos de um dos membros, e no decorrer da reunião foi esclarecido. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião e assinada pelos presentes: *Mariana Fajarin*

Dantas M. Roder, Isabel Lepaldi Louvezzo, Luriane B. Castanheira, Flynne Corral, Anais M. Sodette, Fabiana Spader Brovedan

Ata n° 04/2015

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e quinze (19/06/2015), às oito e trinta horas(8:30) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Rua Rui Barbosa, centro desta Cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso. O objetivo da reunião foi de informar os membros do CMI sobre o seu funcionamento e suas atribuições. Também foi repassados aos membros que o CMI está cadastrado no Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina- CEI/SC. Foi recebido por email um Ofício Circular n° 02/2014/CEI/SC datado em quinze de julho de dois mil e quatorze (15/07/2014) onde solicitava as informações relativas á efetivação da política do Idoso no nosso município e que deveríamos fazer o preenchimento do cadastro conforme o modelo que nos enviaram por email. Esse cadastro deve ser atualizado constantemente pois refere-se a política do Idoso. Portanto foi preenchido e enviado para o endereço eletrônico conforme o email recebido. Houve alguns questionamentos de um dos membros, e no decorrer da reunião foi esclarecido. Em seguida conversamos a respeito das Conferências que nesse ano deve ser feito nos municípios, e isso se dá a

cada dois anos. Portanto nós em comum acordo decidimos fazer uma reunião ampliada no dia dois de julho do corrente ano, nas dependência do Centro de Convivência Domingos Daniel, às 13h30min. Em discussão com os membros foi decidido que dia vinte e cinco de junho vamos nos reunir com os Idosos para explanar sobre a referida reunião ampliada, repassando os eixos para eles elaborarem as propostas para que no dia dois de julho possamos aprovar e colocar no relatório final, sendo que no dia dois de julho durante a reunião ampliada também será escolhido os delegados. Os eixos a serem discutidos na reunião ampliada são: 1º eixo: Gestão (Programas, projetos e ações), 2º eixo: Financiamento (Fundo do Idoso e orçamento público), 3º eixo: Participação (Política e no controle social), 4º eixo: Sistema de Garantia de Direitos Humanos, e o tema central: Protagonismo e Empoderamento da pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades. Durante a reunião um dos membros do conselho acha interessante a participação ativa deles nessas reuniões porque assim saberão como funciona a política voltada ao Idoso e também possam defender essa política que a sociedade as vezes julga de uma certa forma constrangedora. Em seguida foi discutido e aprovado a comissão organizadora para coordenar os trabalhos da Reunião Ampliada ficando assim constituída: Coordenadora Mariana Sasso Favarin - Poder Público, membros: Fabiana Spader Brovedan – Poder Público, Anair Lodette Manente – Sociedade Civil e Adi Spader - Sociedade Civil. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião e assinada pelos presentes:

Fabiana Spader Brovedan, Mariana Sasso Favarin, Eline Coral, Luiz Antônio Bordini, Maria Salate Zatta Bruna Anair Manente Lodette, Isabel Cepaldo Bazzo

Ata nº 05/2015

Aos vinte três dias do mês de junho de dois mil e quinze (23/06/2015), às quatorze horas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Rua Rui Barbosa, centro desta Cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI para uma reunião extraordinária com o objetivo de informar os membros do CMI sobre a Reunião Ampliada que acontecerá no dia 02/07/2015 pelo Decreto nº 46/2015. Sendo que na última reunião do dia 19/06/2015 ficou decidido de que nós iríamos nos encontrar no dia 25/06/2015 para tratar de como seria essa reunião ampliada, mas como não tivemos como fazer nesse dia resolvemos nos encontrarmos no dia 30/06/2015. Como primeiro assunto foi que para esse ano será o ano das conferências, e todos os municípios deverão realizar as suas. Portanto estava previsto para uma Conferência, porém decidimos em conjunto e achamos melhor fazer uma Reunião Ampliada. Essa reunião acontecerá durante o encontro dos idosos que sempre acontece todas as quintas feiras às 14hs, tendo local o Centro de Convivência Domingos Daniel. Não haverá gasto na referida reunião, sendo que o lanche ofertado será custeado com recursos próprios da Prefeitura como sempre é feito durante os encontros semanais dos Idosos. Outro assunto a ser informado aos membros é que as reuniões ordinárias acontecem bimestralmente todas as primeiras terças feiras às 14hs conforme o Regimento Interno. Como é um Conselho que não se trata de muitos assuntos, alguns membros se manifestaram e colocaram aos demais membros para mudar as reuniões bimestrais para trimestrais. E se por ventura houver algum assunto de urgência poderá

ser convocados para uma reunião extraordinária para resolver as questões pertinentes. Todos discutiram, concordaram e aprovaram essa mudança, ficam assim as reuniões ordinárias trimestralmente. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião e assinada pelos presentes:

*Fabiana Spader Brovedan, Mariana Favarin
Mariana Salati Zatta Briva, Ancelmarante Bodette, Antônio
Daniel Bontezin e Isabella Palombazzo D.*

Ata n 6/2015

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze (02/07/2015) reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, representantes do órgão governamental e não governamental às 13h30min no Centro de Convivência Domingos Daniel para realizarmos a Reunião Ampliada da Pessoa Idosa. Como é costume deles se encontrarem todas as quintas feiras para se divertirem, descontraírem, achamos melhor realizarmos nesse dia a Reunião Ampliada da Pessoa idosa. Nesse dia houve a participação de 60 participantes. Sendo os participantes: idosos, profissionais da área da Educação, Saúde, Social. A presidente do Conselho Municipal do Idoso Mariana Sasso Favarin deu abertura e boas vindas a todos os presentes. Em seguida passou a palavra ao Prefeito Municipal Valdionir Rocha, onde o mesmo também comentou da importância da participação do Idoso, em defender e conhecer a política pública voltada ao Idoso. Após o pronunciamento do Prefeito passou a palavra aos técnicos da Secretaria De Assistência Social e do CRAS para prosseguir a reunião. De início foi repassado a programação desse dia ficando assim estabelecida: 13h00min o credenciamento, 13h30min a abertura, 14h00min os slides, 14h20min apresentação dos membros do CMI para a gestão 2014 á 2016, 14h30min apresentação do tema da Reunião Ampliada, 14h50min debate coletivo, 15h30min trabalho de grupo, 16h30min plenária de aprovação das propostas dos grupos, 17h00min escolha/eleição dos delegados para a Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa e encerrando às 17h30min. De início foi apresentado os membros do CMI para a gestão 2014 á 2017, tendo um mandato de 3 anos conforme decreto nº 30/2014. O tema da Reunião Ampliada foi: Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa- Por um Brasil de todas as Idades. Essa reunião teve como objetivo de refletir, discutir, articular propostas e estratégias da política pública voltada ao Idoso. Também foi repassado aos participantes da reunião ampliada algumas Legislações destinadas aos Idosos para conhecimento dos mesmos onde comentamos da Lei n 8.842 de 04/01/1994 (Política Nacional do Idoso), Lei nº 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto o Idoso), Lei nº 11.436 de 2000 e o decreto 3.514/2001 que trata da Política Estadual do Idoso. Prosseguindo foi repassado os eixos temáticos, onde os participantes propuseram suas ideias, opiniões, sugestões, enfim possibilitou uma discussão ampla e uma articulação coletiva em torno de propostas para mudanças no cenário local em prol aos direitos do Idoso. Durante as discussões dos eixos temáticos os facilitadores davam apoio nas discussões para os idosos elaborarem suas propostas. Os eixos temáticos foram: Gestão (programas projetos e ações), Financiamento (fundos da pessoa idosa e orçamento

público), Participação (Política e controle social) e Sistema de garantia de Direitos. As propostas dos 4 eixos apresentadas pelos participantes e a lista de presença estão no relatório final para apreciação de qualquer pessoa, sendo que para ter acesso basta chegar na Secretaria de Assistência Social. Os delegados para a Conferência Regional do Idoso acontecerá na SDR no Município de Araranguá no dia 29 /07/2015. Portanto os delegados eleitos nessa reunião ampliada foram: Adi Spader – Sociedade Civil, Salete Longarete Fenali- Sociedade Civil, Eleide Conti Fernandes – Sociedade Civil, Mariana Sasso Favarin –Poder Público e Cláudio Anacleto Costa- Poder Público. Após o encerramento foi servido um gostoso café a todos os participantes. Nada a mais a se tratar foi encerrada a reunião e assinada pelos presentes:

Mariana Favarin, Fabi-

ana Spader Provedora, Telegino Fenali, Antonio Daniel
Opufe João Ront, H. m. Lúcia Macarini, Saiza
Lúcia Macarini, Odete Lougia Daniel genuino, André
Zilbis Bertolin, Norma B. Macarini, Vanda de Luca B
Josi Fenali, Maria Brina Dal'Ve, ~~Cláudio Anacleto Costa~~
Alirio Benedito, Maria Salete Zatta Brina, Mario
de Lourdes Ferrari, Dilma Macarini Ferrari, Maria Z. de
Fenali, Elza Magalhães Goreti O. Carlos Palma, Marli
maria de Fátima D. Pasini, Vanice M. de Oliveira, ~~Adriana~~
Teresa S. Cipriotti, Smaena Vicenti Costa, Felinda Ront Fenali
Adelia V. Dondorola, Eraclides B. Ferrari
Verbenina D. Lorenzini, Oserson Boza - Salete B. Fenali -
Moria M. Rezin, Graçama, G. Dondorola, Ademir Gregori, Saccon
Fátima Milerey Silvestre, Nagelina D. B. P. Zebina, Terezi
Olivia Dal'Ve, Leocadia Biff Dal'Ve, ~~Adriana~~
Leleia Damiani Dal'Ve, Salete M. Benedito, ~~Adriana~~
Jagne Admarin, Mozzaeri, m. Dora m. Menegatti
Viviane Dondorola, Nair Franck, Brina
Anair Manente, Sadette, Guilda B. Costa, Sonia S. Dues
maria Longarete, Dora Dondorola, G. Olívia Pass
Santina M. Fenali, Eleide Conti Fernandes, Vandete Scalet
Dilma D. Spader, Lúcia Fenali, Terezi (Agui)
Assunta F. Bertolin, Olívia F. Costa, Dora m. V
Vaner G. Magagnoli, Sca M. Magagnoli
Cdele Boza de Luca, Estina B. Norallo

Fabiana Spader Brovedan, Cláudio Corrêa
 Juiana B. Cantares Fabúcio genuino Ernia Zukinski
 Adrieli Scarpato Nagge ~~Luiz Inácio Bordiga~~
 João Alexandre Zamboni Sara Karina Loral Lenini Spader
 Bepaldi ~~Paulo Soccon~~

Ata nº 14/2015

Aos dezoito dias (18) do mês de março de dois mil e quinze (2015), reuniram-se às 09h00min nas dependências da Secretaria de Assistência Social, situado em anexo ao Sindicato Rural no centro desta cidade, as Conselheiras Tutelares e os membros do CMDCA. Eu Fabiana presidente do CMDCA secretariei a reunião. Iniciando dei as boas vindas aos presentes e agradei a presença de todos. A reunião aconteceu para explanar a eleição do Conselho Tutelar que ocorrerá no dia 04 de outubro do corrente ano. Tivemos uma reunião no dia 09 de março às 14h na AMESC para tomar as medidas cabíveis ao processo eleitoral do Conselho Tutelar. As Eleições para o Conselho Tutelar partir desse ano serão unificadas em todo Brasil, e sempre ocorrerá após a Eleição Presidencial e sempre de acordo com a Resolução 170 do CONANDA. Conforme as orientações da reunião na AMESC o mandato será de quatro anos, até o dia quatro de maio deverá passar na câmara de vereadores a Lei e o Edital. Após a eleição as eleitas titulares e as suplentes deverão passar por uma capacitação, e essa capacitação quem promoverá será a AMESC. Em seguida repassei as conselheiras atuais que queiram participar novamente da eleição do conselho, podem ser candidatas novamente, e que se quiserem podem a começar a fazer campanha para si. Pois conforme a Resolução Nº 152 de 09/08/2012 no art. 2º Os conselheiros tutelares empossados no ano de 2013 terão o mandato extraordinário até a posse daqueles escolhidos no 1º processo unificado que ocorrerá em 2015. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida vai assinada pelos presentes:

Fabiana Spader Brovedan,
 Cláudio Corrêa, Juiana B. Cantares Fabúcio genuino,
 Ernia Zukinski, Adrieli Scarpato Nagge,
 João Alexandre Zamboni Sara, Luiz Inácio Bordiga,
 Karina Loral, Lenini Spader, Bepaldi, Paulo Soccon.

Ata nº 15/2015

Aos trinta e um dias (31) do mês de março de dois mil e quinze (2015), reuniram-se às 09h00min nas dependências da Secretaria de Assistência Social, situado em anexo ao Sindicato Rural no centro desta cidade os membros do CMDCA. Eu, Fabiana presidente do CMDCA secretariei a reunião. Iniciando dei as boas vindas aos presentes e agradei a presença de todos. A reunião aconteceu para explanar a eleição do Conselho Tutelar

que ocorrerá no dia 04 de outubro do corrente ano. O CMDCA decidiu em conformidade com a Resolução 170/2014 elaborar todo o processo para a eleição dos novos Conselheiros Tutelares. As Eleições para o Conselho Tutelar a partir desse ano serão unificadas em todo Brasil, e sempre ocorrerá após a Eleição Presidencial. Todos os atos relativos ao processo eleitoral serão acompanhados e fiscalizados pelo Ministério Público. Em seguida foi nomeada a Comissão Especial Eleitoral para coordenar os trabalhos do processo eleitoral ficando assim designados através da Resolução Nº01/2015 por aclamação em plenária de forma paritária, ou seja, dois representantes do Poder Público e dois representantes da Sociedade Civil: Coordenadora: Fabiana Spader Brovedan – Poder Público, Membros: Luis Maffioletti Bordignon – Sociedade Civil, Aline Coral - Poder Público, Paulino Saccon – Sociedade Civil. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA fará ampla divulgação do resultado final de cada etapa do processo eleitoral em meios de comunicação que tragam o máximo de conhecimento ao público, sendo que todos os resultados serão afixados na sala do CMDCA, em local aberto de fácil acesso ao público e comunicado oficialmente ao Ministério Público. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida vai assinada pelos presentes:

Fabiana Spader Brovedan
Zac de Saio — *Luis Maffioletti Bordignon* — *Paulo Alexandre*
Aline Coral, *Bupaldi* — *Cláudia*

Ata nº 16/2015

Aos vinte quatro dias do mês de abril de dois mil e quinze (24/04/2015), reuniram-se às 09h00min nas dependências da Secretaria de Assistência Social, situado em anexo ao Sindicato Rural no centro desta cidade os membros do CMDCA. Eu, Fabiana presidente do CMDCA secretariei a reunião. Iniciando dei as boas vindas aos presentes e agradei a presença de todos. De primeiro momento o assunto a ser tratado nessa reunião foi o Encontro Mensal dos Conselheiros Tutelares da AMESC que acontecerá no dia 20 de maio de 2015, no Centro de Convivência Domingos Daniel, no período vespertino. Esses encontros são realizados em todos os municípios da AMESC. Em seguida comentei sobre a II Conferência Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente - CMDCA que é realizada a cada dois anos. Para a realização da Conferência a certos documentos obrigatórios como: Edital, Decreto, Regimento Interno, publicação em jornais locais e Diário oficial, relatório final com as propostas, escolha dos delegados...A Conferência acontecerá em parceria com os Municípios de Morro Grande e Meleiro no dia 28 de maio do corrente ano às 13h00min, tendo como local o Centro de Convivência dos Idosos no Município de Meleiro, sito a Rua Antonio Valmor Canela, sn, Bairro Imigrantes, Meleiro/SC. Participaram os Conselheiros Tutelares, Conselhos de Direitos, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, Prefeitos, Vereadores, adolescentes, membros das Sociedade Civil Organizada... Para essa Conferência terá um custo aproximado de R\$ 500,00 para cada município, onde será pago o lanche e lembrança para a palestrante. A nossa despesa será custeado com o Recurso do FIA. Em discussão sobre os gastos, todos os membros do CMDCA aprovam os gastos da referida Conferência, pois acham

importante a participação das conferências nos municípios, pois é um lugar que ficam informados de como é a promoção desses direitos da criança e do adolescente. Alguns até se comprometeram em participar da Conferência. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida, vai assinada pelos presentes:

Fabiana Spader Broudan, João Alexandre Zauli-Sauer, Luiz Inácio de Bordin, Aline Cordi Crepaldi, Carlos Humberto Soccin

Ata nº 17/2015

Aos dezenove(19) dias do mês de maio(05) de dois mil e quinze (2015), reuniram-se às 09h30min na sede da Secretaria de Assistência Social, situado no centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Essa reunião aconteceu porque Tatiane Lourenço de Souza dos Santos Coordenadora da Agência CIEE de Araranguá nos solicitou a validação do Registro do Centro de Integração Empresa Escola-CIEEE no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. Nosso município está registrado nesse programa e esse registro tem validade para dois anos, e que venceu o prazo no dia quinze de maio do corrente ano. Portanto foi convocado todos os membros do CMDCA para ter ciência do fato. Esse Registro do Conselho consta com o número do CNPJ: 04.310.564/0011-53 amparada na Lei Municipal nº 764/2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal da Infância e Adolescência e o Conselho Tutelar no qual estão em funcionamento e cumprindo suas finalidades estatutárias. Em seguida foi aprovada pelos presentes. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião e assinada pelos presentes:

Wagner Broudan, Karina B.C. Crepaldi, Fabiana Spader Broudan, Aline Cordi Crepaldi, Carlos Humberto Soccin, Elaine Marchesini

Ata nº 18/2015

Aos trinta e um dia do mês de agosto de dois mil e quinze (31/08/2015), reuniram-se às 09h30min na sede da Secretaria de Assistência Social, situado no centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para averiguar a situação da Eleição do conselho Tutelar que acontecerá no dia 04/10/2015. Conforme o edital Nº01/2015 as inscrições encerravam no dia 03/07/2015, portanto como não houve inscrições suficientes foi preciso prorrogar as inscrições até o dia 31/07/2015, de acordo com a resolução Nº 02/2015. Após esse prazo foi homologado as onze (11) inscrições conforme a resolução Nº 04/2015 ficando assim constituída: LENIR DE SOUZA SPADER, KARINA CORAL, ZELI DE FÁTIMA MENEGON BOSA, CLEIMAR ROCHA CORREIA, BRUNA GOMES SCARPATI, ERICA SARTOR ZUCHINALI, GISLAINE VENSÃO, SALETE BIFF SPADER, JOZIÉLI CREPALDI FENALI, VALDETE ANACLETO SARTORI e DANIELA MAGAGANIN PASINI. O próximo passo é realizar uma reunião com todas as candidatas no início do mês de setembro para tratar de alguns assuntos referentes a campanha delas e também será repassado alguns esclarecimentos da eleição. Nenhum dos membros questionou e assim foi encerrada a reunião com as assinaturas dos presentes: *Fabiana S. Broudan,*

Paulo Socca, B. Carlos Lupat, R. Line, B. Bepaldi, Elaine Marchusini, Wagner de Moura, Katia B.C. Greg

Ata nº 19/2015

Aos dois dias (02) do mês de setembro (09) de dois mil e quinze (2015), reuniram-se às 09h00min nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado no centro desta cidade as candidatas para a eleição do Conselho Tutelar. Eu, Fabiana Spader Brovedan presidente do CMDCA secretariei a reunião juntamente com o assessor da Prefeitura Clélio Daniel Olivo. Iniciando dei as boas vindas aos presentes e agradei a presença de todos. Em seguida passei a palavra ao Clélio, onde fez algumas colocações em relação a eleição. Ele começou a explicar que a eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 04 de outubro do corrente ano, das 8h00min às 16h00min, no centro de Convivência Domingos Daniel. As Eleições para o Conselho Tutelar a partir desse ano serão unificadas em todo Brasil, e sempre ocorrerá após a Eleição Presidencial. No ano de 2013 houve 477 votantes nas urnas, e para esse ano estaremos esperando um pouco mais pelo fato do número de candidatas inscritas. Para esse ano houve 11 inscrições, sendo que ficará eleitas TITULARES as cinco primeiras colocadas e em seqüência as cinco ficarão as SUPLENTES em ordem decrescente de votação. Cada candidata recebeu um modelo de santinho para ser entregue nas casas, pois nesse santinho está o nome, data, horário e o local de votação. Em seguida receberão um modelo de cédula que será usada no dia da votação para mostrar as pessoas. Conforme o edital se houver empate, ficará eleita a mais idosa. Também cada candidata irá providenciar dois nomes para serem fiscais no dia da votação, isso é opcional, portanto deverá ser entregue no CMDCA até dia 30/09. Durante a eleição as candidatas poderão circular dentro do local de votação. Houve uns questionamentos feitos pelas candidatas, no qual foi dada as devidas respostas. Também foi comentado que o voto é facultativo, não sendo obrigatório nesse dia. A posse será no dia 10.01.2016 sendo que as eleitas Titulares e as Suplentes receberão convites. Ficou combinado de que se for preciso será feito uma outra reunião no final do mês de setembro para os últimos ajustes da eleição. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida vai assinada pelos presentes:

*Fabiana Spader Brovedan, Bruna
gomes Sgarbati, Karina Corral, Reni Spader, Daniela Roggiani
Fasini, Zeli de Fatima M. Besa.
Orlino S. Zuchinski, Valdete Amarelto, Leina e Leonir
Salteff Spader, B. Jocieli Cepaldi Finali*

Ata nº20/2015

Aos (22/09/2015) vinte dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniram-se às 09h00min nas dependências da Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Rui Barbosa, nº569 no centro desta cidade, os membros do CMDCA. Eu iniciei dando as boas vindas e logo em seguida agradei a presença de cada membro do CMDCA.

Comentei que as decisões a serem tomadas sempre são feitas com todos os membros e que essa reunião de hoje seria pra tratar alguns assuntos referentes a eleição que acontecerá no dia 04/10/2015. Como primeiro assunto a ser repassado foi que os eleitores irão assinalar somente um candidato na cédula de votação. Em seguida foi apresentado o modelo de cédula de votação sendo aprovado por todos os presentes. Logo após foi eleito por unanimidade os mesários e fiscais para o dia da eleição, ficando assim constituída: Fabiana Spader Brovedan, indicada para ser a Presidente da mesa receptora dos votos e os mesários escolhidos foram: Viviane Brovedan Castanha, Janice Daniel Dal Toé, Idoclécio Biff Dal Toé e fiscais de Urnas foram escolhidos Adi Spader e Clélio Daniel Olivo conforme Resolução Nº 05/2015. A Eleição terá início às 8h00min e transcorre até às 17h00min, tendo como local e data conforme o Edital nº 01/2015. Portanto espero que vocês se façam presentes um pouco antes de abrimos as portas para darmos início a votação e se colocarmos nos seus devidos lugares. Nesse meio termo será repassado as orientações ou seja repassarei todos os procedimentos de como será o trabalho dos mesários e fiscais. Nada mais a se tratar foi encerrada a reunião e assinada pelos presentes:

Fabiana Spader Brovedan
Adi Spader
Clélio Daniel Olivo
Wagner Dondóssola Brovedan
Crepaldi
Kátia B.C. Crepaldi

Ata nº 21/2015

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e quinze (04/10/2015), nas dependências do Centro de Convivência Domingos Daniel Sede sito a Rua José Tomazi, s/n no centro da cidade de Morro Grande/SC aconteceu a Eleição do Conselho Tutelar do Município de Morro Grande/SC. Iniciou-se os trabalhos às 8h00min com o credenciamento de fiscais e a partir das 8h30min, conforme edital nº 01/2015, deu-se início a eleição. Para fazer com que a Eleição transcorresse de forma transparente, cada candidata apresentou um (01) fiscal para atuar junto a mesa receptora de votos e a mesa de apuração dos votos, ficando assim indicados: a candidata LENIR DE SOUZA SPADER não apresentou FISCAL, a candidata ÉRICA SARTOR ZUCHINALI apresentou como FISCAL: João Zuchinali, a candidata Karina Coral não apresentou FISCAL, a candidata ZELI DE FÁTIMA MENEGON BOSA apresentou como FISCAIS: Bianca Menegon Bosa e Joelso Bosa, a candidata CLEIMAR ROCHA CORREIA apresentou como FISCAL Vanderelei Fenali, a candidata BRUNA GOMES SCARPATI apresentou como FISCAIS: Claudino Morgerote Scarpati, a candidata GISLAINE VENSÃO desistiu de sua candidatura, a candidata SALETE BIFF SPADER apresentou como FISCAIS: Jardel Spader e Larissa Dondóssola Brovedan, a candidata JOSIÉLI CREPALDI FENALI apresentou como FISCAL Claiton Crepaldi, a candidata VALDETE ANACLETO SARTORI não apresentou FISCAL, a candidata DANIELA MAGAGANIN PASINI não apresentou FISCAL. Para coordenar os trabalhos da eleição a mesa receptora de votos e de apuração ficou assim constituída: como Presidente da mesa a Sra. Fabiana Spader Brovedan e como mesários: Viviane Brovedan Castanha, Janice Daniel Dal Toé e Idoclécio Biff Dal Toé. E como Fiscais de

urnas: Adi Spader e Clélio Daniel Olivo. A presidente do CMDCA e também presidente da mesa Fabiana Spader Brovedan, informou os procedimentos a serem seguidos e orientou os fiscais de que eles somente poderiam circular no espaço próximo às urnas, podendo também ser substituídos se precisarem sair conforme credenciamento dos fiscais. As candidatas foram informadas que não poderiam circular próximo às urnas, podendo retornar no final da eleição para a apuração dos votos. Antes de começar a eleição foi solicitado que os fiscais, os mesários e demais pessoas presentes verificassem as URNAS, dando ciência de que no interior delas estavam sem cédulas, ou seja, estavam vazias. Todos confirmaram que as URNAS estavam de acordo para que fosse iniciada a eleição. Prestigiaram também o evento o Prefeito Municipal Valdionir Rocha e sua esposa Santina M. Rocha, vice Prefeito Eduir Marcello, Presidente da Câmara de vereadores Anair Saccon Bordignon, os vereadores João Ilacício Dal Toé, Eliane Zuchinali Mizieski, Cristina Longareti Souza, Janício Figueredo, Elisiane Menegon Magagnin, Anilson Dal Molin. Na sequência iniciou-se a apuração dos votos que assim estavam distribuídos: **Na urna 01** foram verificados 274 (duzentos e setenta e quatro) votos assim distribuídos: LENIR DE SOUZA SPADER 39 (trinta e nove) votos; KARINA CORAL 06 (seis) votos; ZELI DE FÁTIMA MENEGON BOSA 13 (treze) votos; CLEIMAR ROCHA CORREIA 23 (vinte três) votos; BRUNA GOMES SCARPATI 48 (quarenta e oito) votos; ÉRICA SARTOR ZUCHINALI 28 (vinte oito) votos; GISLAINE VENSÃO 01 (um) votos; SALETE BIFF SPADER 31 (trinta e um) votos; JOSIÉLI CREPALDI FENALI 75 (setenta e cinco) votos; VALDETE ANACLETO SARTORI 05 (cinco) votos; DANIELA MAGAGNIN PASINI 03 (três) votos; **Na urna 02** foram verificados 259 (duzentos e cinquenta e nove) votos assim distribuídos: LENIR DE SOUZA SPADER 26 (vinte e seis) votos; KARINA CORAL 4 (quatro) votos; ZELI DE FÁTIMA MENEGON BOSA 17 (dezessete) votos; CLEIMAR ROCHA CORREIA 21 (vinte e um) votos; BRUNA GOMES SCARPATI 56 (cinquenta e seis) votos; ÉRICA SARTOR ZUCHINALI 29 (vinte e nove) votos; GISLAINE VENSÃO 00 (zero) votos; SALETE BIFF SPADER 33 (trinta e três) votos; JOSIÉLI CREPALDI FENALI 63 (sessenta e três) votos; VALDETE ANACLETO SARTORI 04 (quatro) votos; DANIELA MAGAGNIN PASINI 04 (quatro) votos; **Na urna 03** foram verificados 260 (duzentos e sessenta) votos assim distribuídos: LENIR DE SOUZA SPADER 34 (trinta e quatro) votos; KARINA CORAL 05 (cinco) votos; ZELI DE FÁTIMA MENEGON BOSA 15 (quinze) votos; CLEIMAR ROCHA CORREIA 31 (trinta e um) votos; BRUNA GOMES SCARPATI 30 (trinta) votos; ÉRICA SARTOR ZUCHINALI 30 (trinta) votos; GISLAINE VENSÃO 00 (zero) votos; SALETE BIFF SPADER 35 (trinta e cinco) votos; JOSIÉLI CREPALDI FENALI 66 (sessenta e seis) votos; VALDETE ANACLETO SARTORI 08 (oito) votos; DANIELA MAGAGNIN PASINI 04 (quatro) votos; Após o encerramento da apuração, foi proclamado pela presidente do CMDCA e presidente da mesa o seguinte resultado: LENIR DE SOUZA SPADER com total de 99 (noventa e nove) votos; KARINA CORAL com total de 15 (quinze) votos; ZELI DE FÁTIMA MENEGON BOSA com total de 45 (quarenta e cinco) votos; CLEIMAR ROCHA CORREIA com total de 75 (setenta e cinco) votos; BRUNA GOMES SCARPATI com total de 134 (cento e trinta e quatro) votos; ÉRICA SARTOR

ZUCHINALI com total de 87 (oitenta e sete) votos; GISLAINE VENSÃO com total de 01 (um) votos; SALETE BIFF SPADER com total de 99 (noventa e nove) votos; JOSIÉLI CREPALDI FENALI com total de 204 (duzentos e quatro) votos; VALDETE ANACLETO SARTORI com total de 17 (dezesete) votos; DANIELA MAGAGNIN PASINI com o total de 11 (onze) votos; No termino da eleição foi verificado a sobra de 220 cédulas oficiais. Houveram ainda um total de 793 eleitores votantes, 01 (um) voto nulo, 05 (cinco) votos em branco e 787 votos válidos. Foi constatado que o eleitor Carlos Roberto Antônio, não constava na lista de votação, sendo assim o mesmo não pode votar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a votação da qual para constar foi lavrada a presente ata que foi assinada pelos presentes: Taise Pereira Assistente da Promotoria de Justiça da Comarca de Meleiro; os membros da comissão organizadora e da mesa receptora de votos as candidatas e os respectivos fiscais.

Handwritten signatures and names:
Taisa Pereira
Fabianna Spader
Bruna Gomes
Cleimar Rocha
Zeli de Fátima
Valdete Anacleto Sartori
Karina Coral
Daniela Magagnin Pasini
Josiéli Crepaldi Fenali
Salette Biff Spader

Ata nº 22/2015

Aos vinte e um dia do mês de outubro de dois mil e quinze (21/10/2015), reuniram-se às 09h30min na sede da Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado no centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para fazer um relato sobre a Eleição do Conselho Tutelar que aconteceu no dia 04/10/2015. E para ciência dos membros foi repassados os nomes das eleitas titulares e das suplentes para a nova gestão (2016 á 2019) ficando assim constituída em ordem de classificação: JOZIÉLI CREPALDI FENALI, BRUNA GOMES SCARPATI, LENIR DE SOUZA SPADER, SALETE BIFF SPADER e ERICA SARTOR ZUCHINALI essas são as titulares e as suplentes foram: CLEIMAR ROCHA CORREIA, ZELI DE FÁTIMA MENEGON BOSA, VALDETE ANACLETO SARTORI, KARINA CORAL e a candidata DANIELA MAGAGNIN PASINI ficou desclassificada. O próximo passo é realizar uma reunião com todas as candidatas eleitas titulares ainda esse ano para repassar assuntos relativos a atribuição de cada conselheira. Também o CMDCA está se mobilizando para a realização de uma capacitação para as conselheiras eleitas titulares e as conselheiras suplentes para ainda este ano, e se não for possível fazer esse ano ficará para o início do mês de fevereiro ou março do ano de 2016. Outro assunto a ser repassado aos membros do CMDCA é que a conselheira tutelar titular Maria Carolina da Silva, que após seus atestados médicos retornou ao conselho Tutelar no dia 02/09/2015 e trabalhou até o final do mês de setembro. Sendo que a partir do dia 01/10/2015 até 31/10/2015 ela, Maria Carolina da Silva entrou em férias referentes ano de 2013 á 2014. Sendo que no dia 14/10/2015 todas as cinco Conselheiras tutelares se reuniram no Conselho Tutelar para ficar cientes da exoneração das Conselheiras: Maria Carolina da Silva e da Karina Coral, que serão exoneradas no início do mês de novembro. Isto está registrado na ata do Conselho Tutelar de nº 09/2015. Porém ao retornar dia

03/11/2015 ela, Maria Carolina da Silva veio conversar comigo, pois como presidente do CMDCA deve ter conhecimento do caso e também encaminhei ela até o setor de Recursos Humanos da Prefeitura para proceder sua exoneração, que conforme foi a pedido dela mesma por motivos pessoais. Já a Conselheira Tutelar Karina Coral veio até a Secretaria Social no dia 03/11 para desistir de sua exoneração que também estava programada para o mês de novembro, a mesma decidiu permanecer no seu cargo de Conselheira, voltando assim ao Conselho Tutelar. O membro do CMDCA Paulo Saccon questionou o porquê da exoneração da conselheira Maria Carolina da Silva, sendo a explicação que a mesma saiu por vontade própria e por motivos pessoais. Um outro assunto é que faremos uma reunião com todos os membros do CMDCA, Conselheiras Tutelares Titulares e suplentes, juntamente com o Promotor e a Assistente Social Márcia Daros Carboni do Fórum de Meleiro. Pois os mesmos querem conhecer todos para juntos fazer um bom trabalho em nossa Comarca. Portanto não decidimos data para essa reunião, pois tenho que consultar o Promotor para ver qual o dia que ele esteja disponível para vir até Morro Grande. Nada a mais a se tratar foi encerrada a reunião com as assinaturas dos presentes:

Fabiana Spader
Brovedan, Maria Lúcia Macarini Souza
Paulo Saccon *José Abramo* *Aline Coral*
Cláudia Marchesini *Wagner* *José B. Costanzo*

Ata nº 23/2015

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze (30/11/2015), reuniram-se às 09h30min na sede da Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado no centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em reunião extraordinária para RETIFICAR a ata que nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA por meio do Decreto nº 31/2015 datado em 06/05/2015. Houve um equívoco em não deixar em ata a referida reunião que constitui o NOVO Conselho do CMDCA que foi de acordo com o Decreto nº 31/2015 onde todos foram reconduzidos por mais dois anos. Todos foram eleitos por unanimidade e em comum acordo. Portanto ficou constituída a nova diretoria: Presidente do CMDCA Fabiana Spader Brovedan, Vice Presidente: Maria Lúcia Macarini Souza e Secretária: Aline Coral. Aproveitando a reunião foi mostrado o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016, onde estabelece mês, dia, horário e local das reuniões. Foi entregue pra cada participante o calendário das referidas reuniões. Sendo que no Regimento Interno o horário das reuniões ordinárias foi estabelecido às 19h. Foi discutido e aprovado novamente pelos membros presentes. A maioria dos presentes acha melhor fazer as reuniões durante o dia, no período matutino. Por unanimidade ficou para às 9h as reuniões ordinárias do CMDCA já a partir dessa data (30/11/2015). Também foi comentado que a Posse será no dia 10/01/2016 que também é estabelecida pelo CONANDA que é ,portanto, uma data unificada como foi a eleição do conselho tutelar no dia 04/10/2015. E se houver a possibilidade de nós (o município) mudarmos, iremos mudar para o dia 09/01/2016 num sábado. Como último assunto foi comentado sobre a exoneração de todas as Conselheiras Tutelares, que está previsto para o dia 09/01/2016. Portanto sabe-se que o Conselho Tutelar é um trabalho contínuo e não pode ficar fechado. E que também o

restante das conselheiras não optaram em gozar as férias vencidas deixando assim receber na rescisão de contrato do dia 09/01/2016. Aproveitando a oportunidade foi repassado aos membros que no dia 17/12/2015 no período vespertino está sendo programada uma capacitação para as Conselheiras Tutelares titulares e as suplentes, com a Prof. MSc. Luciana Rocha Leme de Balneário Camburiú/Sc. Entramos em discussão para ver se a possibilidade de fazermos, pois teremos um gasto aproximado de R\$ 1.000,00. Este custo será retirado do FIA (Fundo da infância e da Adolescência). E para isso precisamos da votação dos membros do CMDCA. Todos concordaram e aprovaram a referida capacitação sendo que é de suma importância a todas, pelo fato de estarem conscientes de suas atribuições de Conselheiras Tutelares, e de ter a compreensão do direito da criança e do adolescente bem como para qualificar sua atuação no âmbito das suas competências e as atribuições do Conselho Tutelar. Nada a mais a se tratar foi encerrada a reunião com as assinaturas dos presentes: Fabiana

Spader Brovedan, Salati (assinatura riscada) Salati, Marchesini, Maria Lúcia Macorini Souza, Wagner Brovedan, Ketio B.C. Crepaldi

Ata nº 24/2015

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (11/12/2015), reuniram-se em reunião extraordinária às 09h00min na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado no centro desta cidade as Conselheiras Tutelares Titulares para a gestão 2016/2019 eleitas em outubro deste ano juntamente com a equipe da área social. A reunião aconteceu para explanar alguns assuntos relacionados as conselheiras. Como primeiro assunto a ser tratado foi a Posse que acontecerá no dia 10/01/2016 no qual será no Centro de Convivência Domingos Daniel, às 8h00min. Foi entregue hoje o convite da Posse para cada Conselheira sendo e que após a posse elas, as titulares deverão se reunir para eleger entre elas uma presidente e uma secretaria para compor o Conselho Tutelar. Também deverão discutir a escala de trabalho e como ficará o telefone de plantão. Repassei que mesmo no dia de sua folga podem serem chamadas no Conselho Tutelar para resolver assuntos urgentes, de suma importância. Sendo que todas deverão ter disponibilidade para eventuais problemas que venham a surgir no decorrer da semana. As conselheiras atuais serão exoneradas no dia 09/01/2016, sendo que o Conselho não pode ficar fechado. Também será dada posse no dia 10/01/2016 para as suplentes. Marcamos também uma capacitação para o dia 17/12/2015 para as Conselheiras Titulares e as Suplentes, juntamente com o município de Meleiro, sendo que será realizado no Centro de Convivência Domingos Daniel situado na nossa cidade às 14h00min, sendo essa somente no período vespertino. Nada a mais a se tratar foi encerrada a reunião com as assinaturas dos presentes:

Heerini de Souza Spader, Fabiana Spader Brovedan, Salati Biff Spader, Bruno Gomes Scarpati, Josiele Crepaldi Finali, Erica Fuchinalli

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2016

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que este município NÃO participa de Consórcio Público de Saúde, motivo pelo qual as informações para apuração do limite constitucional de gastos com saúde (15%) são exclusivamente àquelas constantes da execução do orçamento.

Cordialmente,

VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	13.267.226,04
Ordinária	10.580.852,50
Vinculada	2.686.373,54
Transferências Financeiras Recebidas (II)	114.978,07
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	114.978,07
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.665.585,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.168.248,26
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	497.337,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.627.090,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.627.090,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	16.674.880,83



**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	11.792.877,91
Ordinária	8.058.509,55
Vinculada	3.734.368,36
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.951.642,49
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.951.642,49
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	497.337,53
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	497.337,53
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.433.022,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.433.022,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	16.674.880,83




Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.020.890,04
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.068.611,24
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.839.160,19
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.928.661,47
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.131,83
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.171,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	779,36
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	742,32
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	799,38
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.181.604,77
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	88.195,38
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	415.536,47
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	120.702,30
	36 - Salário-Educação	136.523,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	273.891,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	433.296,12
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.686.373,54
	TOTAL GERAL (I + II)	15.615.035,01



**Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.347.808,97
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.347.808,97
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.347.808,97




Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.664.729,06
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.393.780,49
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.058.509,55
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.106,32
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.171,22
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	620,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	212,96
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.208.391,24
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	116.015,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	424.075,03
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	125.774,80
	36 - Salário-Educação	148.656,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	462.217,12
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	30.451,88
	68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	10.014,96
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.174.661,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.734.368,36
	TOTAL GERAL (I + II)	11.792.877,91





Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	-2.204.423,05
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.985.093,96
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.782.060,36
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	592.543,35
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	231,94
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.944,39
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.419,59
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-2.699,43
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	54.170,89
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	28.105,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	609.053,83
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	36.888,08
	36 - Salário-Educação	21.102,25
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	202.805,20
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-100.896,03
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	182.421,21
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.034.547,58
	TOTAL GERAL (I + II)	1.627.090,93





Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.302.574,46
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.302.574,46
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.381,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.760,15
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	762,60
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.174,44
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	18.982,78
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.689,02
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	26.684,05
	36 - Salário-Educação	6.863,64
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.801,12
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	54.349,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	130.448,44
	TOTAL GERAL (I + II)	1.433.022,90



**Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.086.247,19	PASSIVO CIRCULANTE	798.532,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.433.022,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	410.987,58
Créditos a Curto Prazo	642.072,53	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	327.545,22
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	60.000,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber	607.327,32	Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	34.745,21		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.151,76		
Títulos e valores mobiliários	11.151,76		
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	0,00		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		

Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.048.151,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	392.669,87
Ativo Realizável a Longo Prazo	126.438,93	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	66.438,93	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	392.669,87
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	66.438,93	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	60.000,00		
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.191.202,67
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.943.196,06
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	7.812.392,07
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	8.921.712,61	Resultados Acumulados	2.130.803,99
Bens Móveis	5.527.571,57	Resultado do Exercício	2.130.803,99
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis		Resultado de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	
Bens Imóveis	3.394.141,04	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	11.134.398,73	TOTAL	11.134.398,73





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	11.134.398,73
ATIVO FINANCEIRO	1.433.022,90
ATIVO PERMANENTE	9.701.375,83
PASSIVO	2.359.450,93
PASSIVO FINANCEIRO	1.228.248,26
PASSIVO PERMANENTE	1.131.202,67
SALDO PATRIMONIAL	8.774.947,80





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	607.330,13	Obrigações Contratuais	
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	607.330,13	TOTAL	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (213 / Prefeitura Municipal de Morro Grande)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	756.773,57
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-80.106,71
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.381,02
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.760,15
11 - Convênio de Trânsito - Civil	762,60
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.174,44
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	24.276,34
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.689,02
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	26.377,15
36 - Salário-Educação	6.863,64
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.801,12
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-552.977,70
TOTAL	204.774,64



Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	17.080.189,07
Receitas derivadas e originárias	1.229.409,22
Transferências correntes recebidas	12.103.681,95
Outros ingressos operacionais	3.747.097,90
Desembolsos	15.109.239,29
Pessoal e demais despesas	11.055.540,11
Juros e encargos da dívida	84.559,15
Transferências concedidas	222.042,13
Outros desembolsos operacionais	3.747.097,90
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.970.949,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	42.100,00
Alienações de bens	42.100,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.607.456,57
Aquisição de ativo não circulante	2.232.865,69
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	374.590,88
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-2.565.356,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	912.644,96
Operações de Crédito	392.669,87
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	127.478,92
Outros ingressos de financiamentos	392.496,17
Desembolsos	491.318,03
Amortização/Refinanciamento da Dívida	491.318,03
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

421.326,93

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-173.079,86
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.863.145,04
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.690.065,18

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	478.595,03
Receita de Contribuições	29.171,22
Receita Patrimonial	10.101,06
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	210.001,67
Remuneração das Disponibilidades	193.241,73
Outras Receitas Derivadas e Originárias	308.298,51
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.229.409,22

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	10.841.640,54
da União	6.279.559,53
de Estados e Distrito Federal	4.562.081,01
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.262.041,41
Total das Transferências Recebidas	12.103.681,95
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	222.042,13
Total das Transferências Concedidas	222.042,13

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Legislativa	545.021,93
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.458.609,80
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	17.150,07
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	421.436,51
Previdência Social	0,00
Saúde	2.641.960,17
Trabalho	0,00
Educação	2.830.202,06
Cultura	15.207,71
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	630.491,46
Habituação	0,00
Saneamento	208.765,08
Gestão Ambiental	67.471,76
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	775.517,43
Organização Agrária	0,00
Indústria	66.217,76
Comércio e Serviços	23.322,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.118.575,61
Desporto e Lazer	86.759,58
Encargos Especiais	148.831,18
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	11.055.540,11

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	84.559,15
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	84.559,15



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 16/00072914

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Morro Grande

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 189 à 195.

Florianópolis, 11 de maio de 2016.

LUCIA HELENA GARCIA



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de MORRO GRANDE

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	8.860.384,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.860.384,79
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.514.547,42		2.514.547,42
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	8.860.384,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514.547,42	0,00	11.374.932,21



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 16/00072914

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Morro Grande

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 197 à 198.

Florianópolis, 17 de maio de 2016.

LUCIA HELENA GARCIA



[Página inicial](#) > [Receitas](#)

[Glossário](#) A- A+ AC



Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 11/03/2016 08:30:43

Receitas referentes a Dezembro de 2015 Imprimir Exportar

Total de receitas da Entidade: Todas R\$ 14.065.432,47

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	20.193.260,00	1.691.812,34	16.413.241,44	81,28
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.013.260,00	-200.954,42	-2.347.808,97	77,92

sexta-feira, 11 de março de 2016

março de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

15:11:54

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

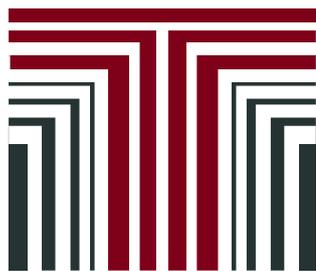
PROCESSO Nº: @PCP 16/00072914
INTERESSADO: Valdionir Rocha
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Morro Grande

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 200 à 201.

Florianópolis, 04 de agosto de 2016.

MOEMA RIBEIRO DAUX



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Morro Grande

Data de Fundação – 30/03/1992

População: 2.921 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 92,70 (em milhões)
(IBGE - 2013)



S

INTRODUÇÃO.....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	16
4.1. Situação Patrimonial.....	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos.....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	24
5.1. Saúde.....	24
5.2. Ensino.....	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	26
5.2.2. FUNDEB.....	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE).....	42
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).....	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010.....	45

8. RESTRIÇÕES APURADAS.....	50
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015.....	52
CONCLUSÃO.....	53
ANEXO.....	55
APÊNDICE.....	56

PROCESSO	PCP 16/00072914
UNIDADE	Município de Morro Grande
RESPONSÁVEL	Sr. Valdionir Rocha - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	1788/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Morro Grande, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Morro Grande, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 04/08/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

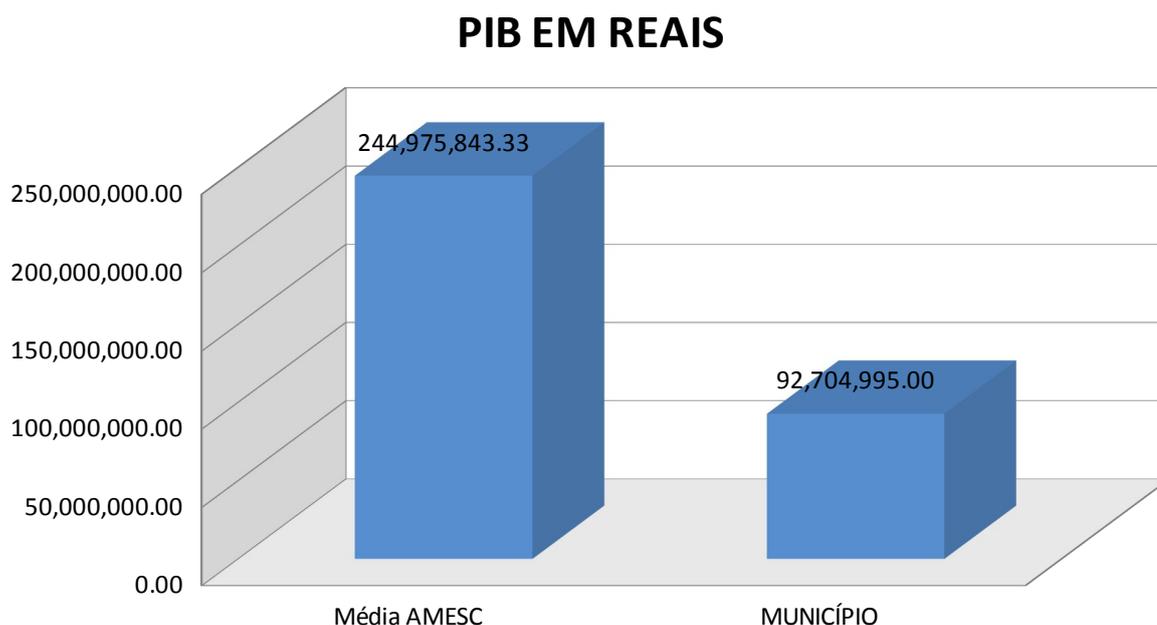
exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Morro Grande tem uma população estimada em 2.921¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,70². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 92.704.995,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 31.661,54, considerando uma população estimada em 2013 de 2.928 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

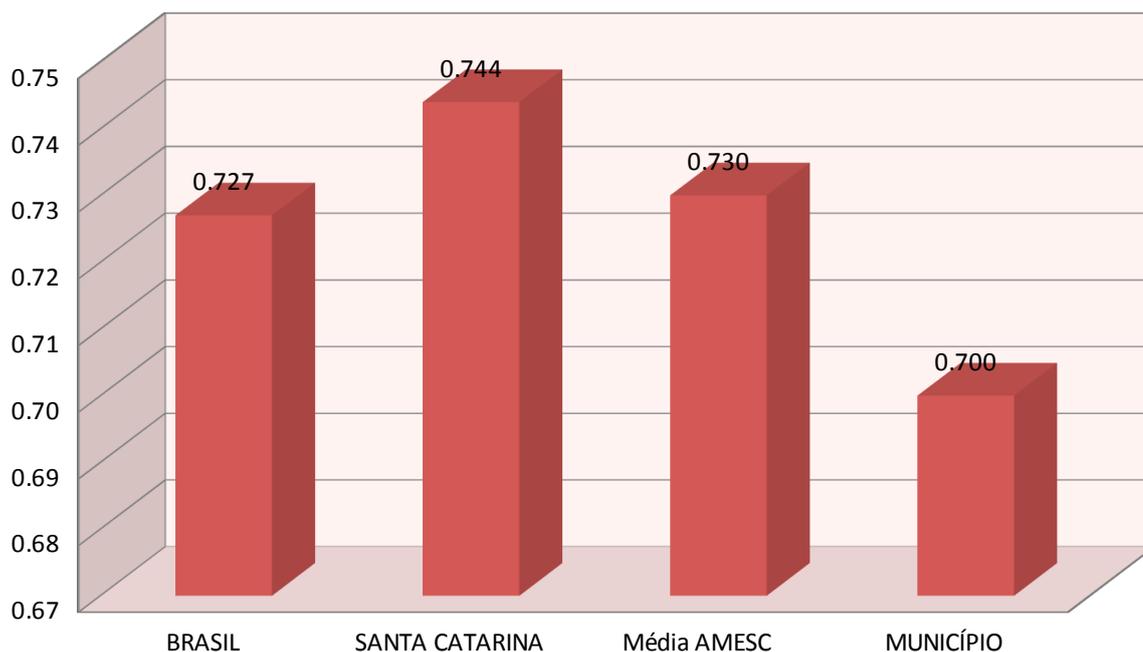
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Morro Grande encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	17.400.000,00
PPA	771/2013	10/04/2013	DESPESA FIXADA	17.400.000,00
LDO	808/2014	02/09/2014		
LOA	810/2014	02/09/2014		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.341.328,12**, correspondendo a **9,39%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.341.328,12, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.362.316,29 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 20.988,17.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.840.540,50), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	17.400.000,00	14.287.836,13	82,11
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	19.663.305,80	15.629.164,25	79,48
Déficit de Execução Orçamentária		1.341.328,12	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.378.723,58) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.341.328,12) no montante de R\$ 37.395,46, esta anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Morro Grande nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

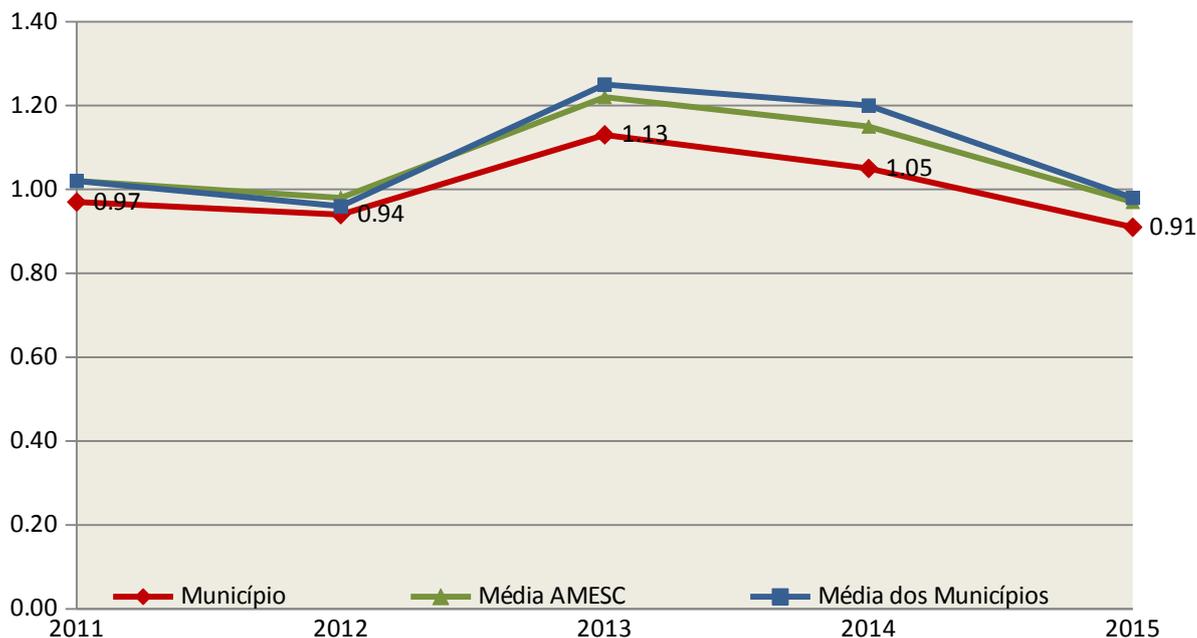
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015

1	Receita realizada	9.506.981,80	11.602.381,19	11.931.580,83	16.928.505,96	14.287.836,13
2	Despesa executada	9.769.788,60	12.320.752,71	10.522.564,51	16.084.975,34	15.629.164,25
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	0,94	1,13	1,05	0,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.287.836,13**, equivalendo a **82,11%** da receita orçada.

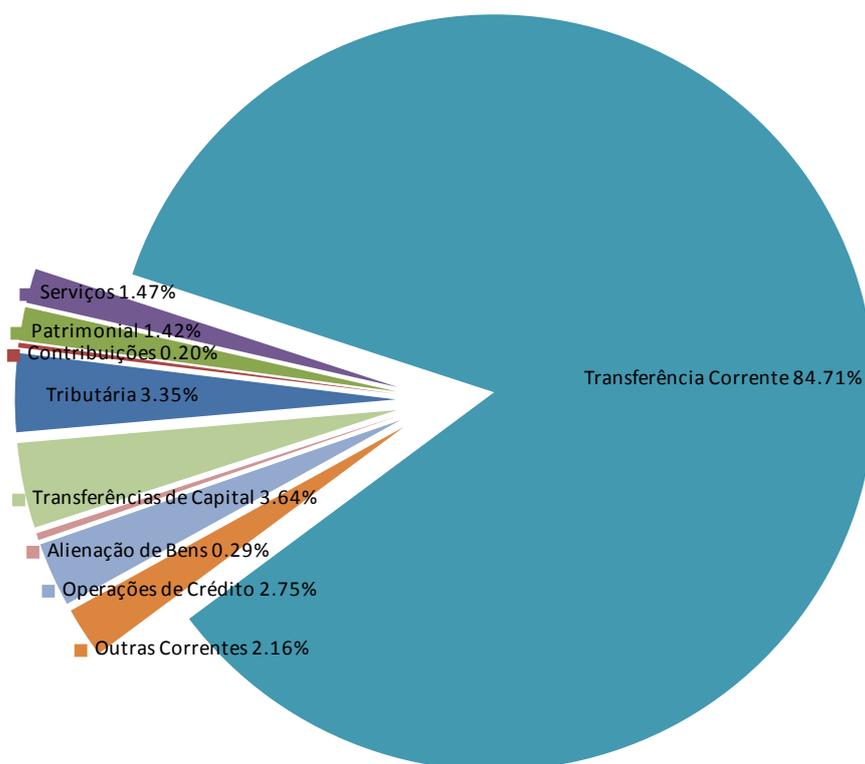
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADA	% ARRECADADO
Receita Tributária	327.000,00	478.595,03	146,36
Receita de Contribuições	35.000,00	29.171,22	83,35
Receita Patrimonial	5.000,00	203.342,79	4.066,86
Receita de Serviços	349.710,00	210.001,67	60,05
Transferências Correntes	14.670.690,00	12.103.681,95	82,50
Outras Receitas Correntes	107.600,00	308.298,51	286,52
RECEITA CORRENTE	15.495.000,00	13.333.091,17	86,05
Operações de Crédito	1.600.000,00	392.669,87	24,54
Alienação de Bens	85.000,00	42.100,00	49,53
Transferências de Capital	220.000,00	519.975,09	236,35
RECEITA DE CAPITAL	1.905.000,00	954.744,96	50,12
TOTAL DA RECEITA	17.400.000,00	14.287.836,13	82,11

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

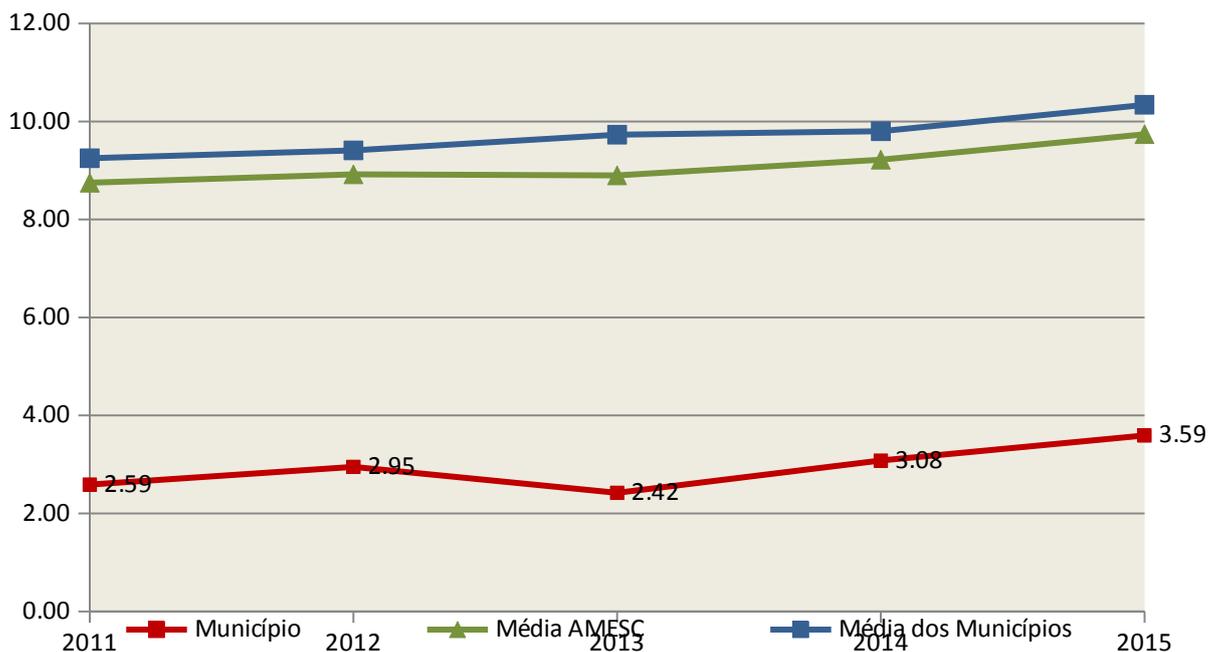


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,71%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

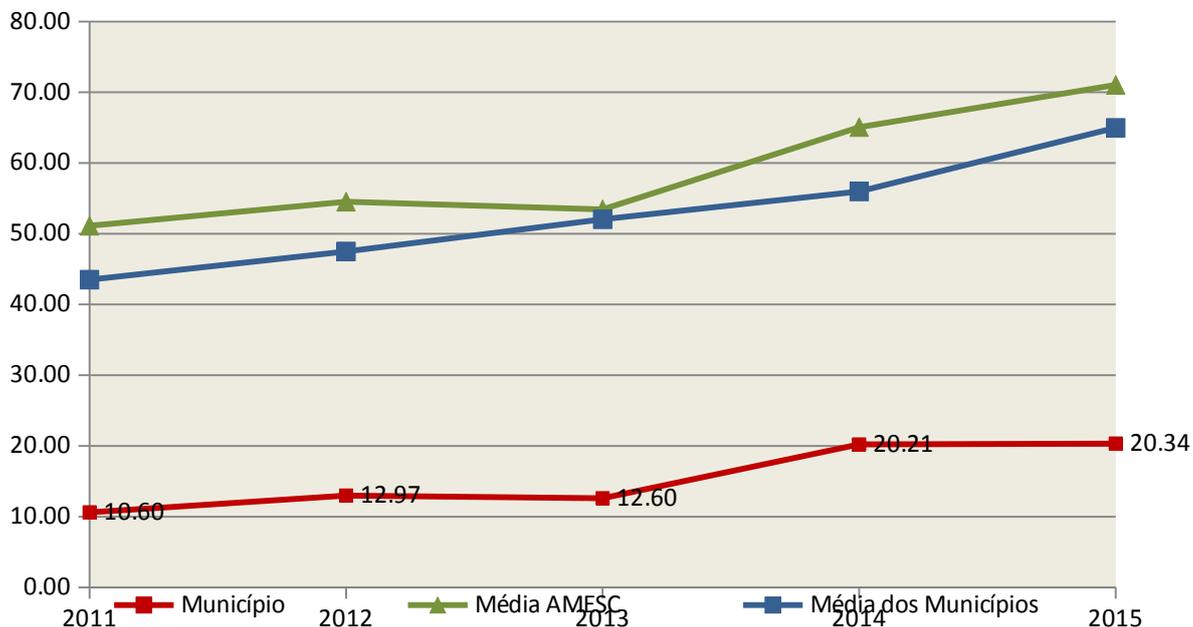


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

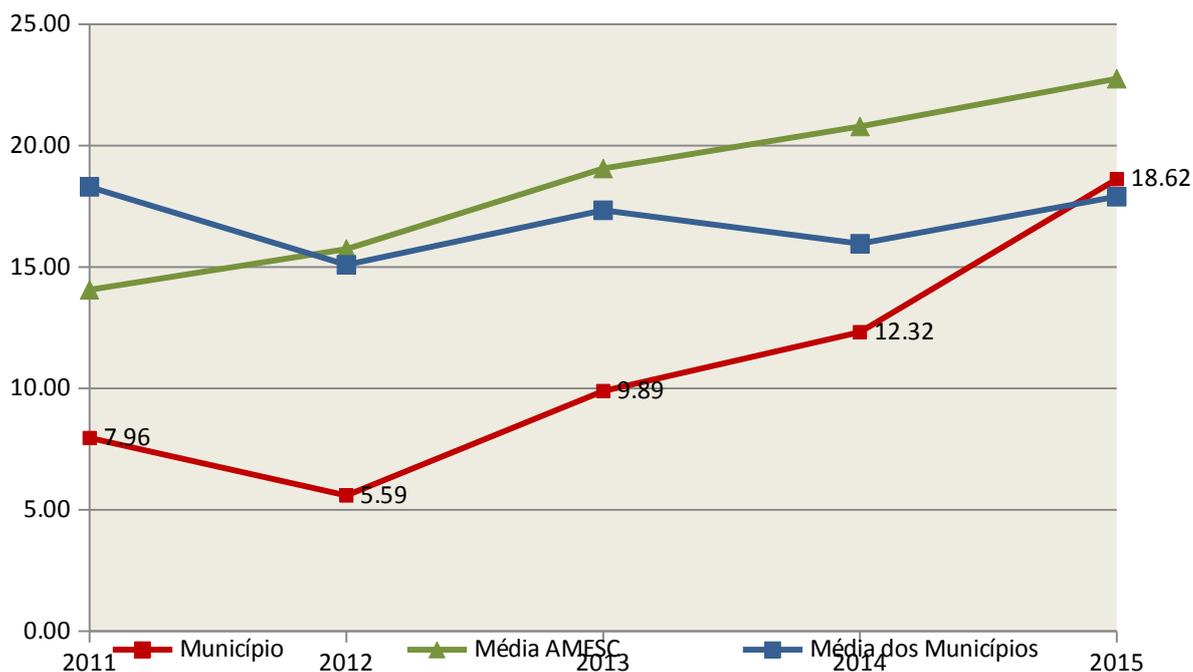
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
109.957,27	78.973,11	20.476,76	45.341,11	123.112,51

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	660.000,00	545.021,93	82,58
04-Administração	3.984.058,37	3.364.100,00	84,44
06-Segurança Pública	84.864,32	54.150,07	63,81
08-Assistência Social	725.409,21	455.326,37	62,77
10-Saúde	3.813.694,99	3.063.484,97	80,33
12-Educação	4.228.026,21	3.373.309,85	79,78
13-Cultura	40.000,00	15.207,71	38,02
15-Urbanismo	1.152.000,00	829.277,37	71,99
16-Habitação	10.000,00	-	-
17-Saneamento	358.705,54	227.779,44	63,50
18-Gestão Ambiental	91.000,00	67.471,76	74,14
20-Agricultura	1.366.218,66	1.210.736,09	88,62
22-Indústria	96.550,00	66.217,76	68,58
23-Comércio e Serviços	40.000,00	23.322,00	58,31
26-Transporte	2.138.778,50	1.522.290,99	71,18
27-Desporto e Lazer	120.000,00	86.759,58	72,30
28-Encargos Especiais	739.000,00	724.708,36	98,07
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-

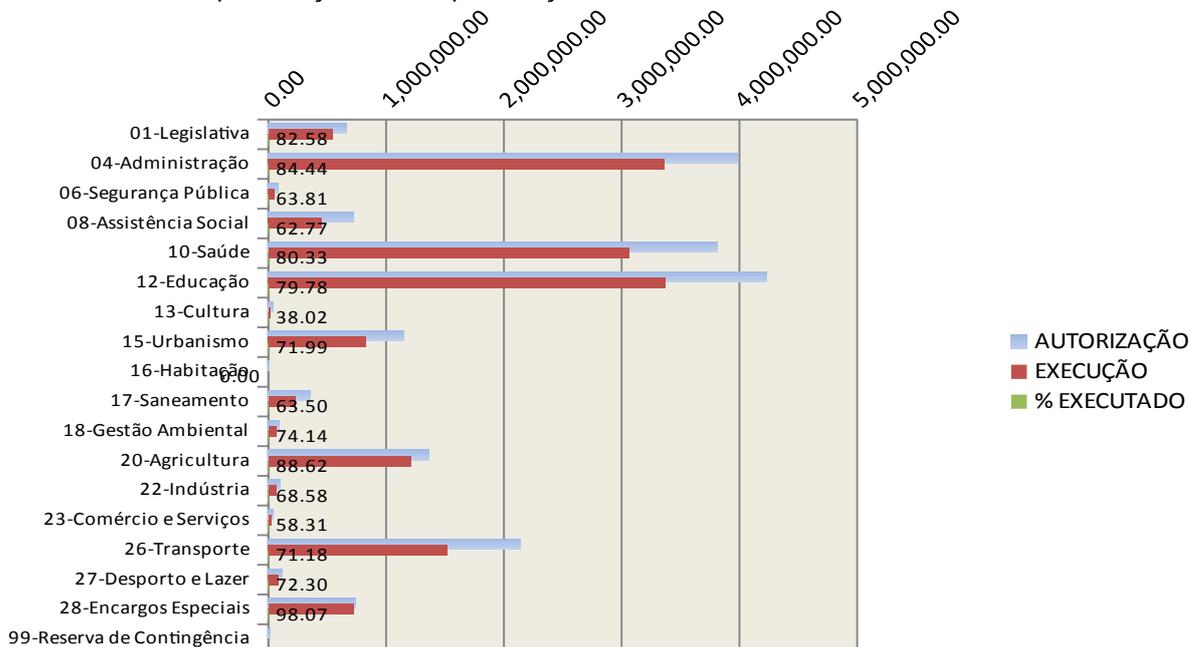
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	19.663.305,80	15.629.164,25	79,48

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	367.789,97	405.524,28	485.123,14	528.627,62	545.021,93
04-Administração	1.112.619,28	1.109.900,07	1.427.476,26	1.481.510,28	3.364.100,00
06-Segurança Pública	48.315,53	35.295,34	41.687,61	46.757,91	54.150,07
08-Assistência Social	164.181,62	200.340,21	178.578,33	346.544,27	455.326,37
10-Saúde	1.924.593,60	2.217.608,36	2.282.635,49	2.721.118,16	3.063.484,97
12-Educação	2.557.042,35	2.730.411,43	2.539.152,61	3.909.384,63	3.373.309,85
13-Cultura	53.425,37	130.773,65	18.629,17	-	15.207,71
15-Urbanismo	538.286,07	598.325,24	643.133,15	589.807,48	829.277,37
17-Saneamento	122.036,84	185.320,39	160.593,35	196.883,46	227.779,44
18-Gestão Ambiental	68.249,81	59.117,66	42.136,52	135.144,14	67.471,76
20-Agricultura	734.502,34	525.414,04	746.338,05	1.702.579,94	1.210.736,09
22-Indústria	34.968,78	58.685,17	20.041,79	50.137,20	66.217,76
23-Comércio e Serviços	24.067,87	10.412,08	33.885,00	24.922,50	23.322,00
26-Transporte	1.912.201,44	3.924.730,91	1.310.903,79	3.417.302,06	1.522.290,99
27-Desporto e Lazer	107.507,73	120.028,99	122.675,57	185.335,13	86.759,58
28-Encargos Especiais	-	8.864,89	469.574,68	748.920,56	724.708,36
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.769.788,60	12.320.752,71	10.522.564,51	16.084.975,34	15.629.164,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	59.426,95	0,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	254.689,43	2,08
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	82.964,42	0,68
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	32.528,74	0,27
Cota do ICMS	5.260.053,95	42,99
Cota-Parte do IPVA	286.443,25	2,34
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	81.443,55	0,67
Cota-Parte do FPM	5.978.422,21	48,86
Cota do ITR	5.343,40	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	13.366,34	0,11
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	9.029,96	0,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	171.577,73	1,40
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	12.235.289,93	100,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	12.235.289,93	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
---	--------------------

Receitas Correntes Arrecadadas	15.680.900,14
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.347.808,97
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.333.091,17

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Morro Grande (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	2.353.888,03	PASSIVO CIRCULANTE	828.037,10
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.690.065,18	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	440.491,88
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	652.391,33	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	327.545,22
Créditos de Transferências a Receber	607.327,32	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	60.000,00
Dívida Ativa Tributária	34.745,21		
Dívida Ativa Não Tributária	10.318,80		
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	11.431,52		
Títulos e valores mobiliários	11.431,52		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.241.751,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	392.669,87
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	138.048,50	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	392.669,87
Créditos a Longo Prazo	78.048,50		
Dívida Ativa Tributária	66.438,93		
Dívida Ativa Não Tributária	11.609,57		
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	60.000,00		
<u>Imobilizado</u>	10.103.702,65	TOTAL DO PASSIVO	1.220.706,97
Bens Móveis	6.300.449,44		
Bens Imóveis	3.803.253,21		
TOTAL	12.595.639,18	TOTAL	12.595.639,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.374.932,21
Patrimônio Social e Capital Social	8.860.564,79
Reserva de Equilíbrio	2.514.547,42
Resultado do Exercício	2.514.547,42

situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 461.816,92** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,73** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 1.378.723,58** passando de um Superávit de R\$ 1.840.540,50 para um Superávit de **R\$ 461.816,92**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 204.774,64**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.853.433,02	1.690.065,18	-163.367,84
Passivo Financeiro	12.892,52	1.228.248,26	1.215.355,74
Saldo Patrimonial Financeiro	1.840.540,50	461.816,92	-1.378.723,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Morro Grande, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	20.329,76	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.381,02	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.760,15	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	762,60	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.174,44	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 24.276,34	24.276,34	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.689,02	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	26.377,15	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	6.863,64	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	15.801,12	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	233.239,92	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-552.977,70	DÉFICIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	0	
00 - Recursos Ordinários	756.773,57	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-80.106,71	DÉFICIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.472,60	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	0	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	9.769.788,60	12.320.752,71	10.522.564,51	16.084.975,34	15.629.164,25
2 Restos a Pagar	60.000,00	392.047,14	103.870,26	15.727,94	60.000,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	452.493,42	114.791,21	1.088.948,03	1.853.433,02	1.690.065,18
4 Passivo Financeiro Ajustado	65.415,05	446.084,36	103.870,26	12.892,52	1.228.248,26
5 Ativo Real	5.700.847,71	5.766.069,68	6.955.486,76	9.729.536,02	12.595.639,18
6 Passivo Real	65.415,05	1.895.286,07	1.414.051,55	831.755,77	2.388.955,23
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	87,15	3,04	4,92	11,70	5,27
Situação Financeira (3÷4)	6,92	0,26	10,48	143,76	1,38

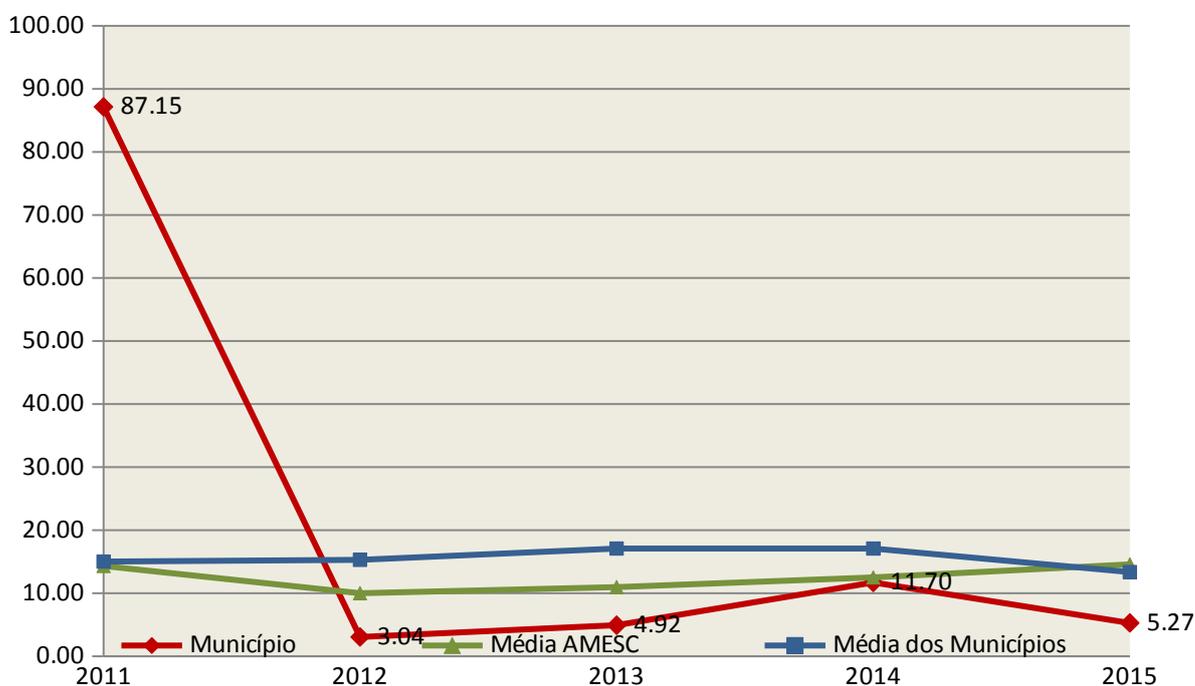
Restos a Pagar (2+1)*100	0,61	3,18	0,99	0,10	0,38
--------------------------	------	------	------	------	------

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



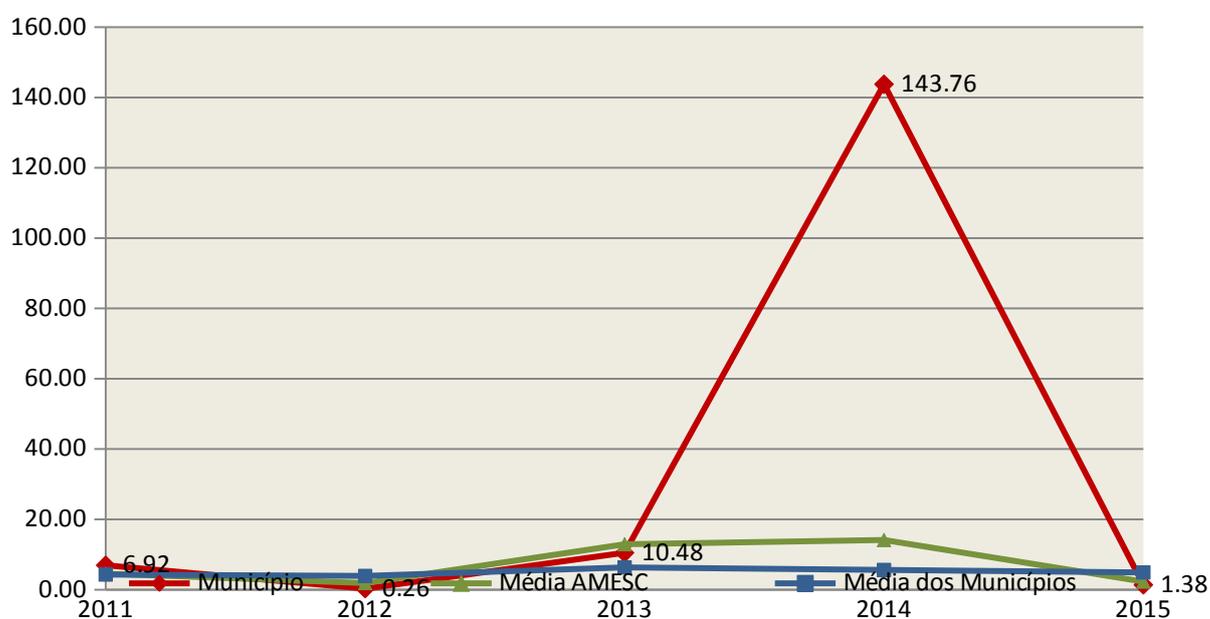
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **5,27** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

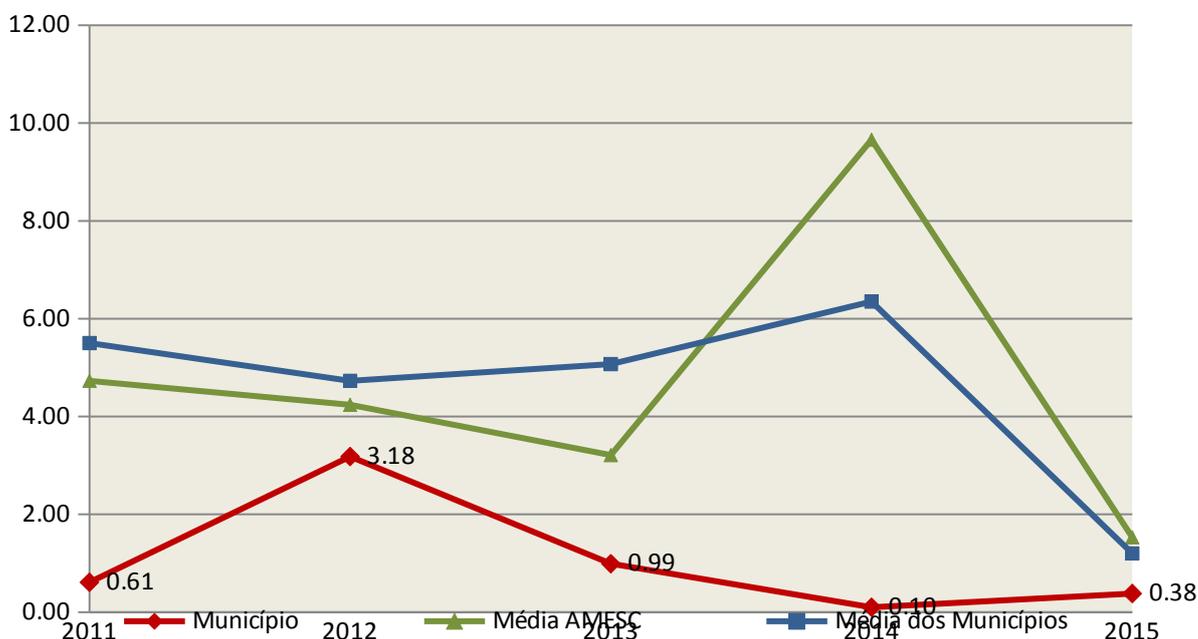
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **1,38** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Morro Grande é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,38%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.289.267,49** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,71%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 453.974,00**, representando **3,71%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

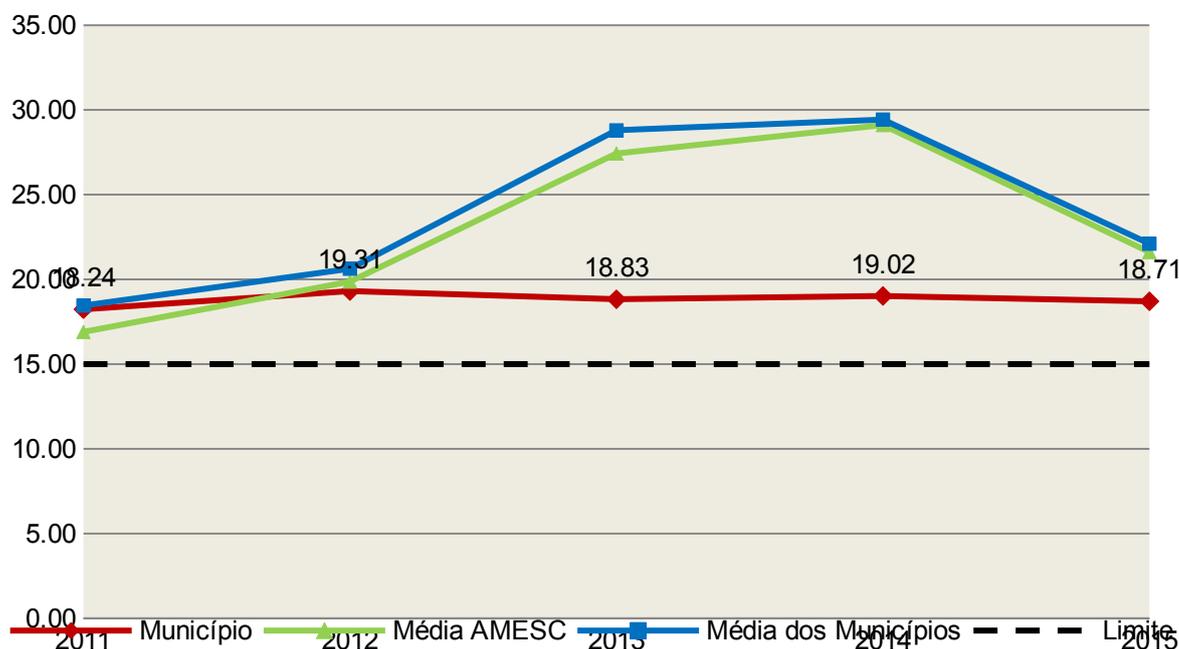
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.235.289,93	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.063.484,97	25,04
Atenção Básica	2.844.847,68	23,25
Suporte Profilático e Terapêutico	163.299,81	1,33
Vigilância Sanitária	55.337,48	0,45
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	774.217,48	6,33
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.289.267,49	18,71
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.835.293,49	15,00
Valor Acima do Limite	453.974,00	3,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Morro Grande em 2015 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.513.843,87** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,72%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 455.021,39**, representando **3,72%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

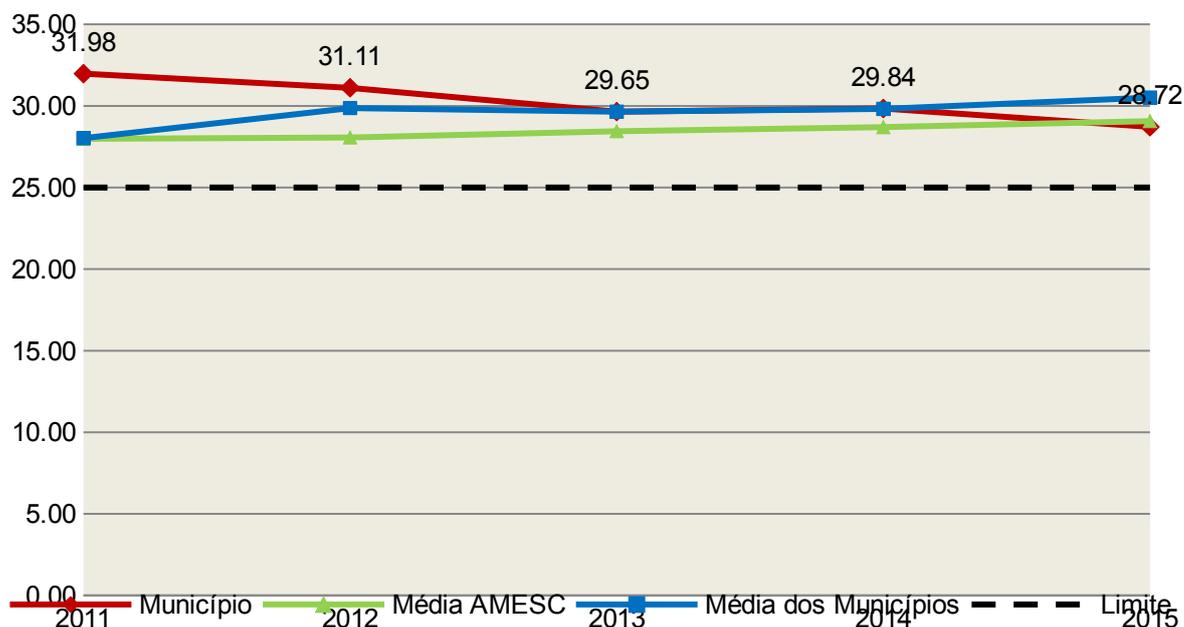
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.235.289,93	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	369.714,47	3,02
Educação Infantil	369.714,47	3,02
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.957.488,38	24,17
Ensino Fundamental	2.957.488,38	24,17
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-186.641,02	-1,53
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.513.843,87	28,72
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.058.822,48	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	455.021,39	3,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Morro Grande em 2015 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.162.621,99**, equivalendo a **98,39%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

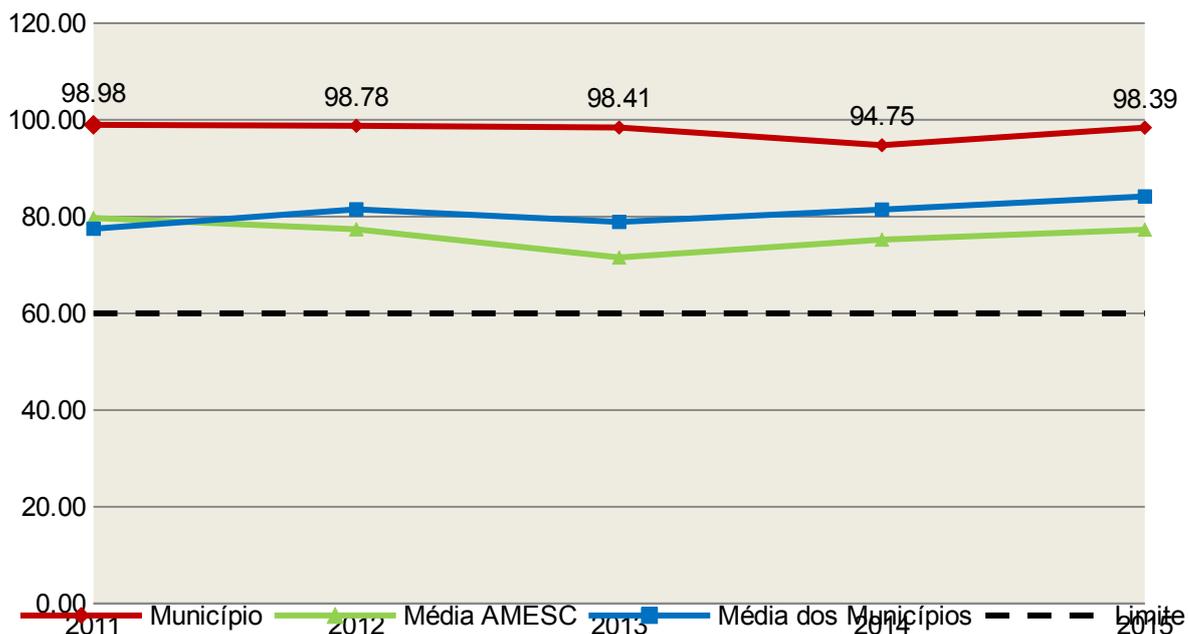
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.175.243,21
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.361,56
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.181.604,77
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	708.962,86
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.162.621,99
Valor Acima do Limite	453.659,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.162.621,99**, equivalendo a **98,39%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

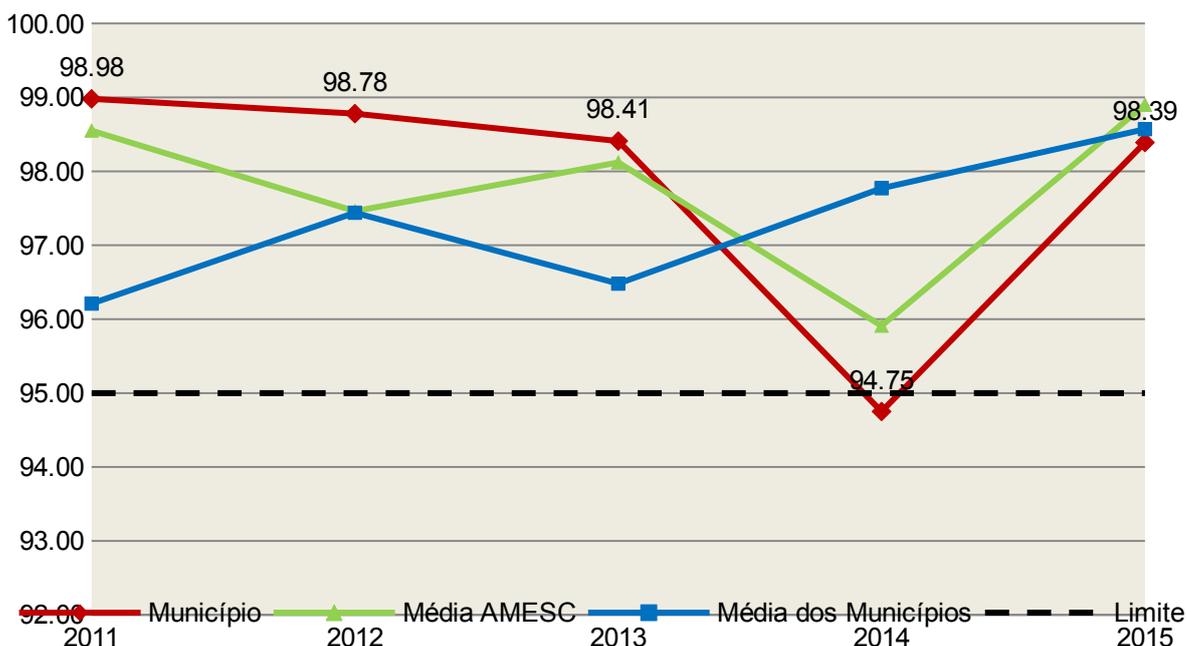
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.181.604,77
95% dos Recursos do FUNDEB	1.122.524,53
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.162.621,99
Valor Acima do Limite	40.097,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Morro Grande ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 45.489,66**, quando o saldo total era de **R\$ 59.464,45**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	18.982,78
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	18.982,78

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: Para abertura de crédito adicional no exercício de 2016, deve ser considerado o valor de R\$ 18.982,78, visto que a DDO com saldo invertido é acrescentada indevidamente como Recursos do FUNDEB que não foram utilizados, conforme evidenciado no Apêndice.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

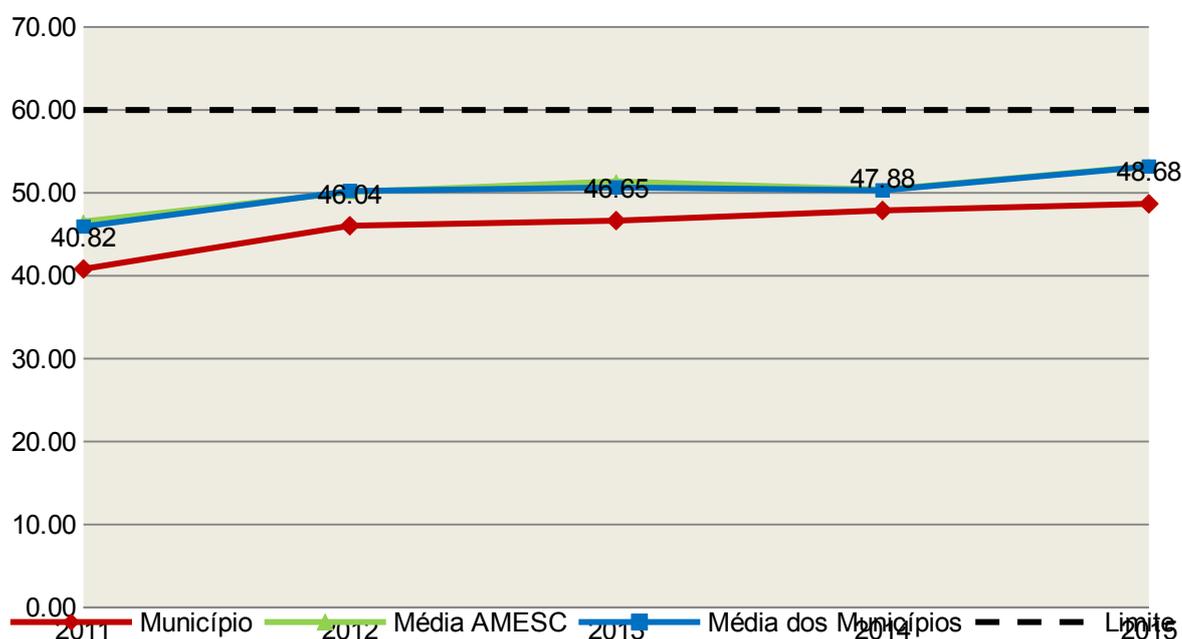
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.333.091,17	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.999.854,70	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.022.618,81	45,17
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	467.604,02	3,51
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	6.490.222,83	48,68
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.509.631,87	11,32

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,68%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Morro Grande, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

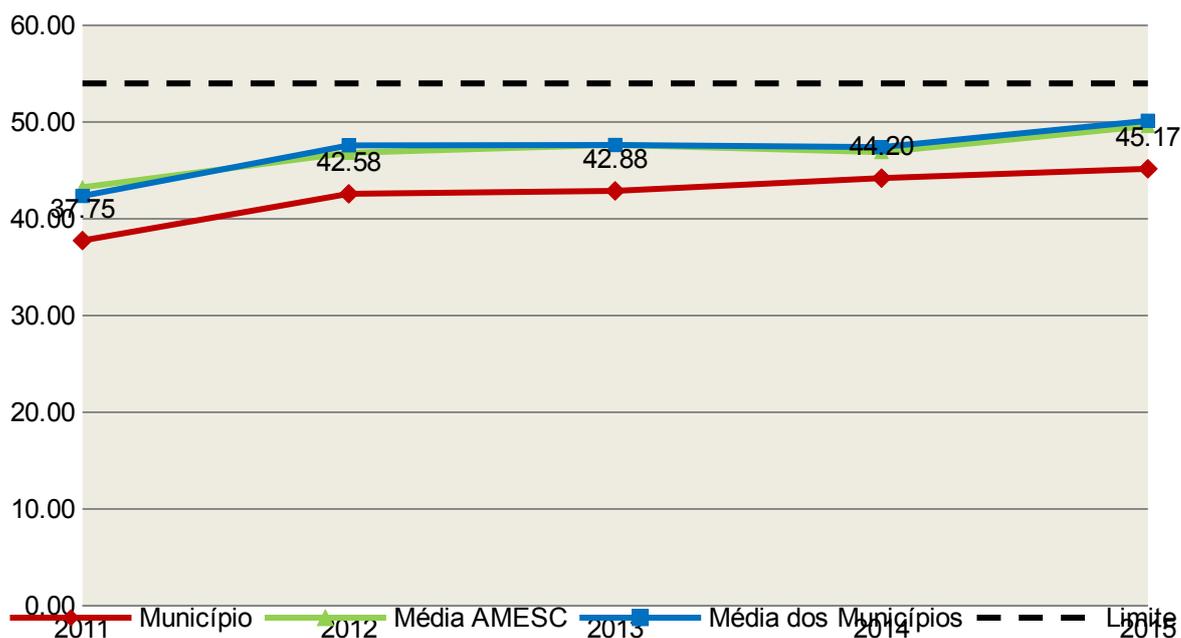
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.333.091,17	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.199.869,23	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.022.618,81	45,17
Pessoal e Encargos*	6.022.618,81	45,17
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.022.618,81	45,17
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.177.250,42	8,83

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,17%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

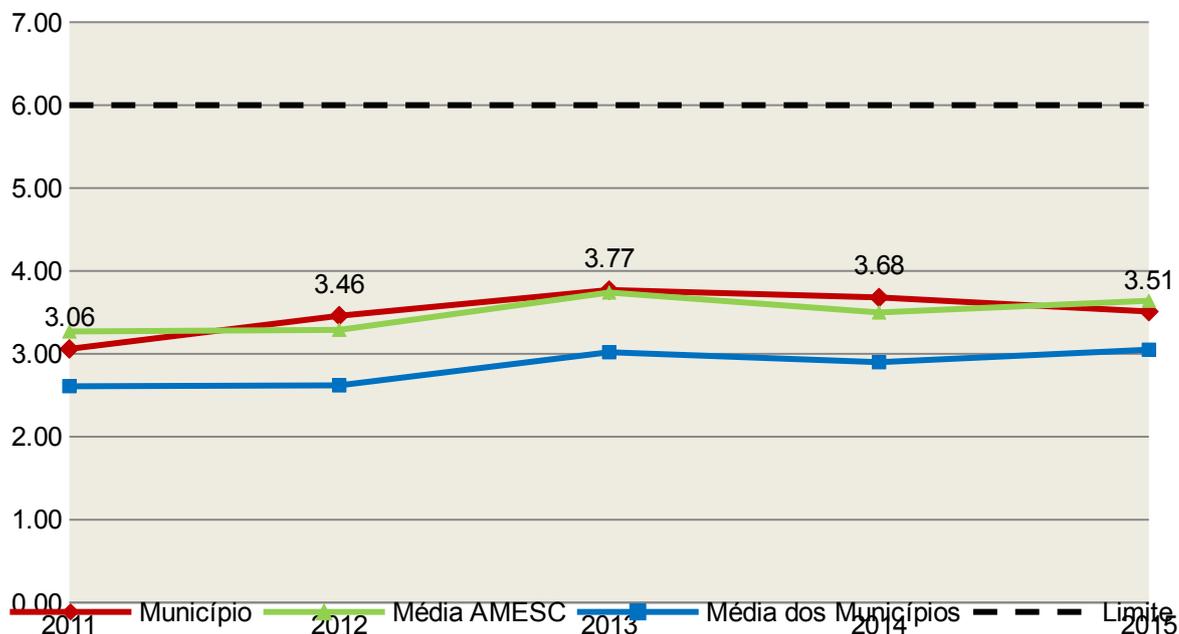
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.333.091,17	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	799.985,47	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	467.604,02	3,51
Pessoal e Encargos*	467.604,02	3,51
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	467.604,02	3,51
Valor Abaixo do Limite (6%)	332.381,45	2,49

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,51%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Morro Grande**, constata-se que o Parecer do FUNDEB não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 20, III da Resolução nº TC 16/94 alterado pelo art. 1º da Resolução nº TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei nº 11.494/07.

Obs.: Registra-se que os documentos remetidos às folhas 130 a 134, refere-se ao exercício de 2015, mas não apresenta um parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

- VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
- IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
- X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;
- XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
- XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
- XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
- XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
- XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;
- XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
- XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
- XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;
- XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e

programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Morro Grande**, constata-se que o Parecer do

Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

Obs.: Registra-se que os documentos remetidos às folhas 135 a 145, refere-se ao exercício de 2015, mas não apresenta um parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Morro Grande**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

Obs.: Registra-se que os documentos remetidos às folhas 164 a 172, refere-se ao exercício de 2015, mas não apresenta um parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Morro Grande**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

Obs.: Registra-se que os documentos remetidos às folhas 146 a 155, refere-se ao exercício de 2015, mas não apresenta um parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Morro Grande**, constata-se que o Parecer do

Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

Obs.: Registra-se que os documentos remetidos às folhas 156 a 159, refere-se ao exercício de 2015, mas não apresenta um parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Morro Grande**, as Atas se referem às ações voltadas ao idoso.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Morro Grande**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 11/03/2016 (fl. 200 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.



8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 6.1). Aplicação parcial no valor de **R\$ 45.489,66**, no primeiro trimestre de 2015, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 54.170,89**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 18, com saldo devedor de **R\$ 5.293,56**, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Divergência, no valor de **R\$ 37.395,46**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.378.723,58) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.341.328,12), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11).

Divergência, no valor de **R\$ 9.712,02**, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 1.853.433,02) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 1.863.145,04), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 (Processo PCP 15/00047101 e Folha 103).

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.21 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.22 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em

- desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).
- 8.23 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).
- 8.24 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 1.341.328,12
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 461.816,92
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,71%
4.2) Ensino	25,00%	28,72%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,39%
	95,00%	98,39%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,68%
b) Poder Executivo	54,00%	45,17%

c) Poder Legislativo	6,00%	3,51%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Morro Grande**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar**, apuradas, respectivamente, nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 16/08/2016.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 16/08/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	772.917,48
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	774.217,48

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	63.349,08
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	18.761,00
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - merenda escolar (Anexo 08, ordinário)	32.835,67
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira	58.276,51
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	676.502,56
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	33.176,00
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - merenda escolar (Anexo 08, ordinário)	31.286,48
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira	19.886,22
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.172.565,76
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	6.361,56
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 18)	45.489,66
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-186.641,02

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.175.243,21
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.361,56
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	18.982,78
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015	1.162.621,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	644.467,71	644.467,71	602.674,43
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	303	73.112,29	73.112,29	65.581,17
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	55.337,48	55.337,48	12.044,89
TOTAL			0	0	0

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Morro Grande	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	403	27/07/2015	AMARILDO BONFANTI CONTI - ME	1.300,00	1.300,00	1.300,00	REF. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
TOTAL						0	0	0	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	63.349,08	63.349,08	63.349,08
TOTAIS			0	0	0

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Morro Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	102	05/01/2015	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE S	18.761,00	18.761,00	18.761,00	CONTRATAÇAO DO CIEE/SC, VISANDO A ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL No. 763/2013, CONF. CONTRATO 2/2015. ENSINO INFANTIL.
TOTAL						0	0	0	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	116.015,16	116.015,16	116.015,16
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2015	361	5.718,36	5.718,36	5.718,36
36 - Salário-Educação	2015	361	148.656,67	148.656,67	148.656,67
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	398.868,04	398.868,04	398.868,04
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2015	361	7.244,33	7.244,33	7.244,33
TOTAL			0	0	0

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Morro Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	103	05/01/2015	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE S	32.624,00	32.624,00	32.624,00	CONTRATAÇAO DO CIEE/SC, VISANDO A ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL No. 763/2013, CONF. CONTRATO 2/2015. ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Morro Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1502	01/09/2015	CASA DAS GAITAS LTDA.	552,00	552,00	552,00	PELA AQUISICAO DE PELE LUEN 22, 14, TALABARTE LUEN C. 02 GANCHOS E PALHETA PLASTICOVER SAX SOPRANO, MATERIAIS UTILIZADO NA MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS SONOROS PARA BANDA FANFARRA, NO ATO CIVICO EM COMEMORACAO DO DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL.
TOTAL						0	0	0	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	20.329,76	0,00	0,00	0,00		20.329,76	0,00		20.329,76	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	1.381,02	0,00	0,00	0,00		1.381,02	0,00		1.381,02	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	1.760,15	0,00	0,00	0,00		1.760,15	0,00		1.760,15	SUPERAVIT
11	762,60	0,00	0,00	0,00		762,60	0,00		762,60	SUPERAVIT
12	2.174,44	0,00	0,00	0,00		2.174,44	0,00		2.174,44	SUPERAVIT
18	18.982,78	-5.293,56	0,00	0,00		24.276,34	0,00		24.276,34	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT

32	1.689,02	0,00	0,00	0,00		1.689,02	0,00		1.689,02	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
34	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
35	26.684,05	306,90	0,00	0,00		26.377,15	0,00		26.377,15	SUPERAVIT
36	6.863,64	0,00	0,00	0,00		6.863,64	0,00		6.863,64	SUPERAVIT
37	15.801,12	0,00	0,00	0,00		15.801,12	0,00		15.801,12	SUPERAVIT
38	233.239,92	0,00	0,00	0,00		233.239,92	0,00		233.239,92	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	54.349,62	0,00	0,00	607.327,32		-552.977,70	0,00		-552.977,70	DÉFICIT

84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	1.302.574,46	3.042,68	60.000,00	482.758,21		756.773,57	SUPERAVIT
1	0,00	1.943,98	0,00	78.162,73		-80.106,71	DÉFICIT
2	3.472,60	0,00	0,00	0,00		3.472,60	SUPERAVIT
T.	0	0	0	0	0	0	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO PROCURADOR ADERSON FLORES

PARECER n°: MPTC/44217/2016
PROCESSO n°: @PCP-16/00072914
ORIGEM : Prefeitura de Morro Grande
INTERESSADO: Anair Saccon Bordignon/Valdionir
Rocha
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao
exercício de 2015

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Morro Grande, relativa ao exercício de 2015.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 251/252).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um déficit de R\$ 1.341.328,12, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 1.840.540,50 (fl. 208);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 461.816,92, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 218);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fls. 225/226);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 227);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do

magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 229);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 230);

- Foram realizadas, parcialmente, despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, mediante abertura de crédito adicional, no 1º trimestre, em descumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 231);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 233);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 234);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 235);

- Balanço Geral do Município apresentando inconsistências de natureza contábil, que não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desconformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 238);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, a, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 242);

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em descumprimento do disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90 (fl. 242);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, c, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 243);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, d, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 245);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, e, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 245);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção do seguinte requisito/informação (fl. 250): - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

Questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso

incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Além disso, o prefeito deverá ser alertado acerca da ausência de encaminhamento ao Tribunal de pareceres de conselhos municipais.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fls. 251/252 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de MORRO GRANDE, relativas ao exercício de 2015.

Florianópolis, 19 de agosto de 2016.

ADERSON FLORES

Procurador

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00072914
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Morro Grande
RESPONSÁVEL:	Valdionir Rocha
INTERESSADO:	Anair Saccon Bordignon
PROCURADOR:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2015
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/CFF - 1030/2016

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 do Município de Morro Grande, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 e 59 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU deste Tribunal de Contas procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, elaborou o Relatório Nº 1788/2016, no qual foram anotadas as seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 6.1).
- 8.1.2 Aplicação parcial no valor de R\$ 45.489,66, no primeiro trimestre de 2015, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 54.170,89, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 8.1.3 Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 18, com saldo devedor de R\$ 5.293,56, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.4 Divergência, no valor de R\$ 37.395,46, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.378.723,58) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.341.328,12), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11).

- 8.1.5 Divergência, no valor de R\$ 9.712,02, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 1.853.433,02) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 1.863.145,04), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 (Processo PCP 15/00047101 e Folha 103).
- 8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.21 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).
- 8.22 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).
- 8.23 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).
- 8.24 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

Verificou-se que o Município de Morro Grande é remanescente nas seguintes restrições: **(a)** Divergência entre a variação do saldo patrimonial financeiro e o resultado da execução orçamentária, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64; **(b)** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010; e, **(c)** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social e Alimentação Escolar.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas mediante o Parecer MPjTC n. 44217/2016, manifestou-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das CONTAS da Prefeitura de MORRO GRANDE relativas ao exercício de 2015.

O Corpo Técnico também concluiu por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório.

2. DISCUSSÃO

2.1) Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07.

A Instrução apurou que a Unidade deixou de encaminhar a este Tribunal, juntamente com a prestação de 2015, o parecer do Conselho Municipal responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos do Fundeb, contrariando o disposto no art. 27, *caput* e parágrafo único da Lei n. 11.494/07:

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias ante do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de

515
270
TCE/SC

Evidencio que para garantir a correta aplicação dos recursos do Fundo, a lei determina a formação de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social. Embora não possa aplicar sanções, o conselho pode exercer um controle sobre as contas do Fundeb e servir como ponte entre a sociedade e os

dirigentes públicos, já que seu papel é acompanhar toda a gestão dos recursos do Fundo, seja quanto ao seu recebimento e à aplicação na educação básica.

Neste sentido, o trabalho de acompanhamento realizado pelo conselho do Fundeb soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública, na medida em que age verificando a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas e irregularidades identificados às autoridades competentes para adoção das providências cabíveis.

Verifico, no entanto, que a restrição em análise não é objeto de rejeição de contas, segundo a Decisão Normativa n. 06/2008, porém, considero importante RECOMENDAR neste voto que a Unidade remeta o parecer do conselho do FUNDEB junto à Prestação de Contas, pois tal documento, entre outras situações, tem por objetivo demonstrar a correta aplicação dos recursos do Fundo nas ações permitidas por lei.

Por último, destaco que a não observância do estabelecido no art. 27 da Lei n. 11.494/2007, na Prestação de Contas do exercício de 2016, poderá resultar em formação de processo específico (autos apartados).

2.2) Aplicação parcial no valor de R\$ 45.489,66, no primeiro trimestre de 2015, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 54.170,89, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Fls
TCE/SC

Observou a Instrução Técnica que o Município possuía como saldo remanescente dos recursos do Fundeb, exercício de 2015, a importância de R\$ 54.170,89, a qual, segundo a Lei n. 11.494/2007, art. 21, § 2º, deveria ser utilizada no 1º (primeiro) trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional e foram gastos R\$ 45.489,66, deixando de ser aplicado naquele período (1º trimestre) o montante de R\$ 8.681,23.

271

Quanto ao que se apresenta, faz-se oportuno destacar que o Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional n. 53/2006 como fundo especial de administração pública, de natureza contábil e de âmbito estadual, sendo

atribuídas à lei as disposições sobre a sua organização e o seu funcionamento. A lei requerida, de n. 11.494/2007, foi originária de projeto lei de conversão da MP n. 339, de 28 de dezembro de 2006, até então vigente com força de lei.

O Fundo foi concebido com as funções de captar e distribuir recursos vinculados a finalidades específicas, os quais são utilizados exclusivamente para atender ao objetivo da vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Desta forma, verificado saldo remanescente a que se refere o § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007, este deverá ser utilizado “mediante abertura de crédito adicional”, por conta da existência de superávit financeiro, ou seja, diferença positiva entre o saldo da conta do Fundeb e restos a pagar à conta do mesmo Fundo.

Por sua vez, a Lei 4.320/64 ao tratar dos fundos especiais, artigos 72, 73 e 74 estabelece que:

Art. 72 A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73 Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a critério do mesmo fundo.

Art. 74 A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Fls

TCE/SC

272

Considerando os artigos citados, pode-se inferir que não é novidade da Lei n. 11.494/2007 a sistemática contábil de utilização dos recursos vinculados a Fundos.

O principal objetivo da utilização do saldo superavitário do Fundeb por meio da abertura de crédito adicional é identificar no exercício corrente (2015) aquilo que foi arrecadado no exercício anterior, indicando assim como são financiadas as despesas orçamentárias dentro das finalidades programadas conforme a fonte de recursos.

Assim não procedendo, a informação contábil a respeito da fonte financiadora da despesa somente fica registrada em nível financeiro, deixando de ser identificado no fluxo orçamentário tratar-se de “Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores”, contrariando o que dispõe o artigo 85 da Lei 4.320/64:

Art. 85 Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Considerando o exposto, concluo por RECOMENDAR para que o Chefe do Poder Executivo, o Contador da Prefeitura e o Controlador Interno do Município façam a devida adequação de seus procedimentos, conforme determina a legislação pertinente ao gasto do saldo remanescente dos recursos do FUNDEB.

2.3) Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 18, com saldo devedor de R\$ 5.293,56, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64.



2.4) Divergência, no valor de R\$ 37.395,46, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.378.723,58) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.341.328,12), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

2.5) Divergência, no valor de R\$ 9.712,02, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 1.853.433,02) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 1.863.145,04), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64.

As restrições anotadas nestes itens denotam a existência de falhas na elaboração, verificação, aferição e execução dos dados contábeis que integram o Balanço Anual do exercício a serem encaminhados a este Tribunal.

Nesse sentido, destaco que são de responsabilidade dos profissionais da contabilidade e da controladoria interna, entre outras tarefas, a elaboração e análise das informações contábeis produzidas, de forma a identificar possíveis desvios e suas causas, para então implementar ações corretivas a fim de que o Balanço Anual possa representar adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ente, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com a Lei 4.320/64.

Registros contábeis inadequados podem levar à uma análise deturpada da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ente Público, fazendo com que o julgador possa decidir pela rejeição das Contas do Prefeito.

Pelo exposto e considerando que as restrições em comento ainda não maculam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de AURORA, concluo por recomendar à Unidade e, em específico, aos responsáveis pelo controle interno e pela contabilidade do Município, que adotem providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas dessa natureza.



2.6) Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

A DMU destacou em seu Relatório que o Município de MORRO GRANDE não disponibilizou em meios eletrônicos de acesso público, informações sobre a execução orçamentária e financeira, garantindo dessa forma, a transparência estampada no art. 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. A Instrução indicou que apenas 1 (hum) item não consta do rol de exigências dotados pela LRF:

1) *Disponibilização de informações acerca do Lançamento da Receita - art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.*

Analisando-se as informações contidas no Relatório da Instrução Técnica, considero atendida parcialmente às disposições legais, bem como julgo que houve evolução nesse processo de transparência da gestão fiscal, mas merece recomendação para que sejam corrigidas as falhas apontadas no Relatório Técnico, para que se atenda aos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. Então, cabe alertar ao Município que, a partir do mês de maio de 2014 se tornou obrigatória tal divulgação.

Desta feita, cabe uma recomendação para que o Chefe do Poder Executivo atente para **todas** as informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, caso contrário será passível de aplicação de penalidades.



2.7) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

2.8) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

2.9) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

2.10) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

A instrução observou que o Município de MORRO GRANDE não encaminhou os Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da

Criança e do Adolescente, da Assistência Social e da Alimentação Escolar, em desatendimento ao que prescreve o art. 1º, § 2º, "a", "b", "c" e "d", da Resolução TC nº 77/2013.

Evidencio que para garantir a correta aplicação dos recursos dos Fundos, bem como os objetivos de cada Conselho criado, é importante a sua manifestação e isso se verifica a partir da emissão dos respectivos pareceres. Embora não possa aplicar sanções, os conselhos podem exercer um controle sobre as para as quais foram criados e servir como ponte entre a sociedade e os dirigentes públicos, já que seu papel é acompanhar toda a gestão das atividades.

Fls

TCE/SC

276

Neste sentido, o trabalho de acompanhamento realizado pelos conselhos Municipais soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública, na medida em que age verificando a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas e as irregularidades identificados às autoridades competentes para adoção das providências cabíveis.

No entanto, as restrições em análise não são objeto de rejeição de contas, segundo a Decisão Normativa n. 06/2008, porém, considero importante RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo de MORRO GRANDE que, anualmente, encaminhe os referidos Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social e da Alimentação Escolar.

Considerando o exposto e também que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da Diretoria de Controle dos Municípios e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II da LOTC); que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo; que foi observado o princípio do equilíbrio das contas públicas, em consonância às disposições da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo sendo obtido Déficit de Execução Orçamentária da ordem de R\$ 1.341.328,12, mas que foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior e superávit financeiro do montante de R\$ 461.816,92; que o Município aplicou 28,72% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com

manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal; que foram aplicados 98,39% dos recursos oriundos do Fundeb, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007; que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério 98,39% dos recursos do Fundeb, em observância ao art. 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e art. 22 da Lei n. 11.494/2007; que ao aplicar 18,71% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, o Município cumpriu as determinações do art. 198 da CF/88 c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; entendo, portanto, presentes nos autos os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas do Município de MORRO GRANDE, relativas ao exercício financeiro de 2015.

277

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus

resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;



IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da

administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;



IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 44217/2016;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de MORRO GRANDE a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo no Relatório N° 1788/2016, no que diz respeito a:

3.2.1. disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigos 2°, § 2°, II, 4°, II e 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório N° 1788/2016);

3.2.2. adoção de providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas de natureza Contábil verificadas nos itens 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5, da conclusão do Relatório N° 1788/2016;

3.2.3. remessa anual dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social e da Alimentação Escolar, na Prestação de Contas, em atendimento ao que prescreve o art. 1º, § 2º, "a", "b", "c" e "d", da Resolução TC n° 77/2013 (item 6, do Relatório N° 1788/2016);

3.2.4. remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em atendimento ao artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 6.1, do Relatório Nº 1788/2016);

3.2.5. aplicação total do saldo remanescente do FUNDEB no primeiro trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional, em cumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU Nº 1788/2016).

3.3. Recomenda ao Município de MORRO GRANDE que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Dar ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer MPjTC nº 44217/2016 e do Relatório DMU Nº 1788/2016 à Prefeitura Municipal de Morro Grande e à Câmara Municipal de Morro Grande.

Florianópolis, em 22 de setembro de 2016.

CESAR FILOMENO FONTES
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-16/00072914
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
3. **Responsável:** Valdionir Rocha
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Morro Grande
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0022/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPTC/44217/2016;

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município de Morro Grande à época.

6.2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo no **Relatório DMU n. 1788/2016**, no que diz respeito a:

6.2.1. disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no art. art. 48-A, II da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c os arts. 2º, § 2º, II, 4º, II e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);

6.2.2. adoção de providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas de natureza contábil verificadas nos itens 8.1.3 a 8.1.5 da Conclusão do Relatório DMU;

6.2.3. remessa anual dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social e da Alimentação Escolar, na Prestação de Contas, em atendimento ao que prescreve o art. 1º, § 2º, "a" a "d", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6 do Relatório DMU);

6.2.4. remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em atendimento ao art. 27 da Lei n. 11.494/07 (item 6.1 do Relatório DMU);

6.2.5. aplicação total do saldo remanescente do FUNDEB no primeiro trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional, em cumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Morro Grande que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio,

inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Morro Grande.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do **Parecer n. MPTC/44217/2016** e do **Relatório DMU n. 1788/2016** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Morro Grande.

7. Ata n.: 73/2016

8. Data da Sessão: 24/10/2016 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus de Nadal, Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (Relator - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator (art. 86, *caput*, da LC n.
202/2000)

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Of. TCE/SEG Nº 20591/2016

Florianópolis, 16/12/2016

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 24/10/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00072914, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Morro Grande, exarou o Parecer Prévio nº 22, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 20591/2016 @PCP-16/00072914
Anair Saccon Bordignon
Presidente da Câmara Municipal de Morro Grande
Rua Rui Barbosa, 134, Centro
88.925-000 - MORRO GRANDE - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Of. TCE/SEG Nº 20590/2016

Florianópolis, 16/12/2016

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 24/10/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00072914, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Morro Grande, exarou o Parecer Prévio nº 22, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 20590/2016 @PCP-16/00072914
Valdionir Rocha
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Morro Grande
Rua Irmaos Biff, s/n, Centro
88.925-000 - MORRO GRANDE - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600072914

Solicitante: Valdionir Rocha

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°20590/2016 foi recebido no dia 20 de Dezembro de 2016, às 9:14, pelo usuário Valdionir Rocha, cujo endereço IP de acesso é 187.4.230.56.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Of. TCE/SEG Nº 1377/2017

Florianópolis, 15/02/2017

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-16/00072914, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Morro Grande e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 1377/2017 @PCP-16/00072914
Anair Saccon Bordignon
Presidente da Câmara Municipal de Morro Grande
Rua Rui Barbosa, 134, Centro
88.925-000 - MORRO GRANDE - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua BulcÃ£o Viana, 90, Centro - FlorianÃ³polis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600072914

Solicitante: Anair Saccon Bordignon

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofÃ-cio N°1377/2017 foi recebido no dia 9 de MarÃ§o de 2017, Ã s 15:46, pelo usuÃ¡rio Anair Saccon Bordignon, cujo endereÃ§o IP de acesso Ã© 189.73.91.66.